



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE: REDES DE DRENAGEM INCLUINDO O ASSENTAMENTO DE GALERIAS E REVESTIMENTO DE CANAIS COM MUROS DE GABIÃO E COLCHÃO RENO; PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E MUROS DE ARRIMO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL, NAS 14 (QUATORZE) REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

JUNHO DE 2026





TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (ART 13º, § 1º, INCISO I DO DECRETO 082/2023)

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de obras de manutenção e revitalização urbana, compreendendo serviços de: redes de drenagem incluindo o assentamento de galerias e revestimento de canais com muros de gabião e colchão Reno; pavimentação e revitalização de vias, calçadas, escadarias e muros de arrimo, com utilização de tecnologia de monitoramento, georreferenciamento e gestão operacional, nas 14 (quatorze) regiões administrativas do município de Cariacica, atendendo assim as diversas demandas relativas à manutenção especificada neste Termo de Referência.

1.1.1 Os serviços acima citados compreendem:

- Execução e manutenção de rede de drenagem pluvial;
- Assentamento de galerias e revestimentos de canais com muros de gabião e colchão Reno;
- Manutenção e revitalização de pavimentação de vias e calçadas, execução de meio-fio e serviços correlatos;
- Revitalização de escadarias e muros de arrimo;
- Aplicação de tecnologia para monitoramento, georreferenciamento e gestão operacional dos serviços executados;
- Coleta e transporte dos resíduos gerados pela execução dos serviços, bem como a destinação dos mesmos em local licenciado.

1.1.2 O bem vinculador não se aplica neste momento por se tratar de serviços diversos em locais ainda não definidos.

1.1.3 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços especiais de engenharia, de natureza contínua, utilizados em manutenção da cidade. Nos termos





da Nota Técnica IBR 001/2021 (Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop), trata-se de um objeto com complexidade técnica ante a muitos “elementos organizados, que são ligados por um nexo, formando sistemas, cada um com sua funcionalidade, mas que se inter-relacionam, formando um conjunto funcional unido.”

1.1.4 Admitindo soluções e alternativas que possuam repercussões significativas e concretamente mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade, desde que atendidos os critérios objetivamente definidos.

1.1.5 Visando a economicidade com a economia de escala e o aproveitamento das particularidades dos serviços, buscando-se atender aos padrões de qualidade, a adjudicação se dará por preço global.

1.1.6 A pretensa contratação se trata de um conjunto de serviços que forma um escopo de grande vulto e pela imprevisibilidade poderá ser dividida em várias frentes de serviço, de características heterogêneas ou não, mas sendo executadas concomitantemente em diferentes partes do município.

1.2 Os quantitativos a serem considerados pela CONTRATADA neste Termo de Referência estão especificados no **ANEXO VI - Planilha Orçamentária e Cronograma Financeiro** elaborado por esta municipalidade com base nas tabelas referenciais elaboradas pelo **SINAPI, DER-ES, SICRO e CESAN**, e que compõem os autos deste processo.

1.3 O prazo da contratação, será de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 106, da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 Considera-se para fins de contagem dos prazos, o estipulado na Lei nº 14.133/2021 em seu Artigo 183 e incisos.

1.5 Em termos gerais, o objeto presente neste Termo de Referência irá exigir dos licitantes soluções de engenharia diferenciadas, em diferentes nichos de especialização, tecnologias avançadas e/ou métodos construtivos inovadores. O TR terá a função de expor aos licitantes o que o município pretende com esta pretensa





contratação e os mesmos poderão disputar entre si oferecendo a melhor proposta para a demanda apresentada neste TR.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (ART 13º, § 1º, INCISO II DO DECRETO 082/2023)

2.1 A Administração está comprometida em fazer a devida revitalização e manutenção dos equipamentos públicos no município, o que perpassa pela necessidade de haver um contrato de “regional de serviços” que tenha abrangência para a execução de serviços que compreendem o escopo do objeto. O encerramento do contrato de número 064/2025 acontecerá na data de 04/07/2026, e, haja vista que o mesmo já opera de forma emergencial, esta Secretaria espera contratar novamente o mesmo objeto através deste processo licitatório, para que não ocorra descontinuidade na prestação do serviço.

2.2 Assim, a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV, em sendo a Pasta da Administração com atribuição para a execução deste nicho de serviços, dentre os quais estão englobadas todo o escopo do objeto definido neste Termo de Referência que visem minimizar, evitar ou sanar riscos e/ou prejuízos à população, bem como, aqueles que melhorem a estrutura como um todo para o bem estar de pessoas pelo território do município, se encarrega de contratar empresas especializadas para executar tais serviços quando esta solução se constatar a mais viável a ser adotada.

2.3 A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, conservação e revitalização da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos do Município, serviços cuja demanda apresenta natureza variável, contínua e, muitas vezes, emergencial. Os serviços abrangidos pelo objeto demandam mão de obra especializada, utilização de equipamentos específicos e conhecimentos técnicos operacionais que não podem ser supridos integralmente pelos recursos humanos e





materiais disponíveis nos quadros da Administração Pública, razão pela qual se torna imprescindível a contratação de empresa especializada.

2.4 A Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos artigos 11 e 12, estabelece que a Administração deve observar os princípios do planejamento, eficiência, eficácia e efetividade em suas contratações, de modo a assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos e a satisfação do interesse coletivo. Nesse contexto, o contrato ora proposto constitui instrumento indispensável para viabilizar a execução tempestiva e qualificada das intervenções necessárias.

2.5 Esta SEMSERV elaborou e buscou através do Estudo Técnico Preliminar expor a necessidade de resolução da demanda existente, e a partir da demanda existente analisar as formas de resolvê-la apontando a solução mais adequada, econômica, eficiente e eficaz.

2.6 O ETP se baseou em conhecimento empírico, por meio dos dados acumulados com o Contrato 083/2019 que expirou em 14/05/2025 bem como o Contrato 064/2025 vigente em caráter emergencial até o dia 04/07/2026, nos quais foi possível identificar as carências existentes bem como itens obsoletos que não estavam sendo utilizados. Baseou-se também nas tabelas referenciais para elaboração das estimativas de preços e posterior planilha orçamentária.

2.7 De uma forma geral o ETP foi crucial para evidenciar a necessidade de contratação do objeto deste Termo de Referência que deverá fazer menção ao mesmo durante toda a sua explanação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART 13º, § 1º, INCISO III DO DECRETO 082/2023)

3.1 O Estudo Técnico Preliminar concluiu, por meio de um comparativo entre as soluções, que uma contratação de uma empresa especializada para executar os serviços contemplados numa “regional de serviços” que compõem todo o escopo do objeto transfere para terceiros a responsabilidade integral pela gestão operacional e





pelo cumprimento de padrões de qualidade e segurança, fato este que permite que a Administração Municipal tão somente fique a cargo de fiscalizar e acompanhar as obrigações da contratada, além de, ficar disponível para concentrar seus esforços e recursos em outras áreas prioritárias, sem comprometer a eficiência e eficácia dos serviços de interesse público.

3.2 O ETP também conclui que tal contratação promove uma otimização dos recursos disponíveis, tanto materiais quanto financeiros. Haja vistas que se compararmos com as outras opções de solução, o princípio da otimização não seria atingido.

3.3 Por meio de uma gestão profissional e eficiente dos recursos, espera-se reduzir desperdícios, evitar gastos desnecessários e garantir um uso mais racional e sustentável dos recursos públicos, maximizando assim o retorno sobre o investimento inicial realizado.

3.4 Considerando as alternativas apresentadas e as vantagens e desvantagens de cada modelo, especialmente quando analisada sob as perspectivas técnica e econômica, conclui-se que a melhor solução para resolver a demanda apresentada é a confecção do edital de licitação para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços nos termos da Lei 14.133/2021.

3.5 Dito isso, ficou concluído no ETP, que, sob o ponto de vista técnico operacional, que a melhor solução para a pretensa contratação é uma solução global e integrada a ser prestada por uma única pessoa jurídica, com expertise no objeto do contrato.

3.6 A opção ocasionará a redução dos custos para a Administração, que garantirá a prestação de um serviço mais eficiente, sem a participação direta de servidores do município em sua execução, e, em especial, dispensada a obrigação de a SEMSERV gerir vários contratos para atender à necessidade pública prevista nos autos, conforme prevê o inciso II do art. 21 do Decreto 82/2023.

3.6 O Estudo Técnico Preliminar – ETP evidenciou que a melhor solução para a necessidade pública, objeto deste estudo, é a realização de um certame licitatório para a contratação de empresa especializada para execução de obras de manutenção e revitalização urbana, compreendendo serviços de: redes de drenagem incluindo o





assentamento de galerias e revestimento de canais com muros de gabião e colchão Reno; pavimentação e revitalização de vias, calçadas, escadarias e muros de arrimo, com utilização de tecnologia de monitoramento, georreferenciamento e gestão operacional, nas 14 regiões administrativas do Município de Cariacica/ES.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART 13º, § 1º, INCISO IV DO DECRETO 082/2023)

4.1 Importante pontuar dentre os requisitos da contratação a existência de elementos técnicos como a descrição do problema e a devida solução do mesmo, apurada como a melhor opção para solucionar as demandas desta SEMSERV no ETP. Tais elementos deverão estar explícitos e bem claros, individualmente detalhados de ambas as partes, contratante e contratada, traduzido em suas responsabilidades desde o processo de contratação até a execução do objeto.

4.2 Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público constatou-se que a melhor opção é a Contratação de empresa especializada no ramo de prestação dos serviços de “regional de serviços”, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste Termo de Referência.

4.3 Faz se necessário a existência de profissionais e meios para a realização de serviços do objeto de prontidão, mesmo que seja para a realização de eventuais serviços de manutenções emergenciais.

4.4 Os requisitos da contratação devem seguir o disposto nos itens a seguir, considerando que o serviço objeto da contratação é classificado como serviços especiais de engenharia com base no Artigo 6º, inciso XXI, alínea b da Lei 14.133/2021 por sua heterogeneidade ou complexidade de execução.

4.5 A CONTRATADA deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto mediante apresentação de documentos que atestem sua qualificação técnica, bem como, sua regularidade jurídica, fiscal e





trabalhista. Os Artigos 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 82/2023 apontam a documentação para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional da contratada, os quais têm sua apresentação obrigatória pela licitante/contratada.

4.6 Importante ser pontuado que por capacidade técnico-operacional entende-se como a experiência da própria licitante, enquanto empresa (pessoa jurídica). E por qualificação técnico-profissional, entende-se como a experiência do profissional responsável pela empresa contratada junto à execução dos serviços, na qual a experiência será comprovada por atestados registrados na entidade profissional competente. Vale frisar também que, nos termos do Artigo 27 do Decreto Municipal nº 82/2023, o contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, ou seja, deverá manter atualizadas todas as certidões e declarações apresentadas no processo de licitação que o habilitaram.

4.7 Requisitos Ambientais:

4.7.1 Os impactos ambientais devem ser os mínimos possíveis, prezando pela compra e execução dos serviços com insumos que na sua fabricação causem a menor degradação da natureza, focando na eficiência energética e na sustentabilidade.

4.7.2 A CONTRATADA deverá adotar soluções que ofereçam segurança e conforto ambiental (insolação, ventilação, luminosidade, higiene, ergonomia e acústica) aos funcionários e usuários durante a execução dos serviços.

4.7.3 A CONTRATADA deverá se comprometer a prestar serviços de acordo com a legislação ambiental vigente, assim como, respeitar todas as normas que tratam do assunto, gerindo de forma eficiente o uso dos recursos para realizar os serviços com eficácia, economicidade e eficiência.

4.7.4 A CONTRATADA deverá providenciar a separação e o manuseio correto de resíduos gerados na execução dos serviços e garantir que sejam transportados e destinados em local adequado, em conformidade com as legislações ambientais vigentes.





4.7.5 Para o cumprimento do item anterior, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, **no momento da habilitação**, Licença Ambiental correspondente para exercer a atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – IEMA.

4.7.6 Também para o cumprimento do subitem 4.7.4, a empresa deverá apresentar comprovante de que executará os serviços de Destinação Final de todos os resíduos gerados em decorrência da execução do contrato **na fase de habilitação**.

4.7.6.1 A comprovação se dará com a apresentação de cópia(s) da(s) licença(s) de Operação De Aterro Sanitário, com validade mínima da data da abertura do certame, expedida pelo IEMA e com anuência do Município de Cariacica para o caso de ser a mesma pessoa jurídica.

4.7.6.2 Caso a licitante não seja a mesma pessoa jurídica, além da licença do local de destinação acima citado, deverá apresentar juntamente com a licença um “Termo de Compromisso” firmado entre a licitante e a detentora da licença ambiental para fins de comprovação que não existe nenhum impedimento de que a licitante que vencer o certame terá condições de destinar de forma ambiental adequadamente os resíduos gerados como estabelece a legislação.

4.8 Os serviços deverão ser executados atendendo às normas, orientações, projetos padrões, e especificações técnicas vigentes, especialmente da NBR ABNT, do DER-ES, e da PMC. Em síntese, dentre outras normas, a CONTRATADA deverá atender as seguintes:

- NORMAS REGULAMENTADORAS - NR, com destaque para a NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- Resolução CONAMA N° 307, de 5 de julho de 2002- Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos; para a gestão dos resíduos;
- Resolução CONAMA N° 448, de 18 de janeiro de 2012- Altera os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA.





- Decreto Nº 92.100, de 10 dezembro de 1985, da Presidência da República e a Portaria Nº 2.296, de 23 de julho de 1997, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado;
- Códigos, Normas, Leis, Decretos, Portarias e Regulamentos aplicáveis dos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e das concessionárias de Serviços Públicos;
- Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações;

4.9 Os serviços que não estiverem contemplados nas Normas citadas deverão ser executados buscando sempre publicações existentes de órgãos oficiais pertinentes e aplicáveis ao mesmo, com a anuência e o acompanhamento da SEMSERV/PMC.

4.10 Além dos requisitos acima listados, poderão ser indicados outros requisitos técnicos por meio de atualizações ou novas publicações.

4.11 Ainda, durante a execução dos serviços, a contratada deverá providenciar junto aos conselhos pertinentes os documentos de responsabilidade técnica registrados por profissional legalmente habilitado referentes ao objeto do contrato e especialidades, nos termos da Lei nº 6496/77;

4.12 Além dos requisitos já elencadas neste Termo de Referência, é de responsabilidade da contratada manter no município de Cariacica uma filial como sede de apoio para que o tempo de deslocamento seja minimizado entre a base e os setores de trabalho a serem executados.

4.12.1 Para o atendimento ao item 4.12, especificamente com relação a localização da base no município de Cariacica, o mesmo se dará por meio de Termo de Compromisso através do ANEXO VIII deste TR que deverá indicar e/ou apontar minimamente o bairro e/ou rua neste município onde será instalado a base como sede de apoio.

4.12.2 O local indicado no Termo de Compromisso não poderá ser divergente daquele apresentado na Metodologia de Trabalho, pois o tema faz parte do conteúdo a ser avaliado e a divergência irá resultar na anulação da nota para o mesmo.





4.12.3 O licitante deverá se comprometer no Termo de Compromisso que terá o local definitivo no período de 30 dias após a assinatura do contrato bem como a sua total implantação e seu completo funcionamento no prazo máximo de 90 dias após a assinatura do contrato.

4.13 As empresas participantes deste processo licitatório deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, com destaque a seu Artigo 63, § 2º, na qual atestará pleno conhecimento do objeto a ser licitado, se responsabilizando pela futura prestação dos serviços, não podendo alegar eventual desconhecimento e/ou grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência da licitação.

4.14 Os serviços que compõem o objeto desta licitação não possuem um ponto fixo, mas sim dinâmico, logo, a realização de visita técnica não será fator para desclassificação da empresa licitante, porém, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de qualquer detalhe, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos que possam provocar empecilhos, atrasos ou paralisações na execução do objeto, arcando a empresa com quaisquer ônus decorrentes destes fatores. Dito isso, caso o licitante queira efetuar visita técnica, o mesmo poderá agendar a visita técnica nos dias .../.../... e .../.../... pelo telefone 3354-5450 das 9:00 às 15:00h junto à Secretaria Municipal de Serviços. Em hipótese alguma haverá dilação do horário de início da visita técnica.

4.15 O objetivo da visita técnica proposta pela Administração é ter a certeza de que todos os licitantes conhecem os locais da execução dos serviços e, conseqüentemente, suas propostas de preços refletem com exatidão os serviços a serem executados, evitando-se futuros pleitos de aditivos ao contrato.

4.16 O As empresas participantes deste processo licitatório deverão apresentar o Atestado de Visita Técnica ou a DECLARAÇÃO formal de **não** realização de visita técnica.





5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (ART 13º, § 1º, INCISO V DO DECRETO 082/2023)

5.1 A execução do presente do objeto se dará por demanda mediante a execução de todos os serviços que fazem parte do escopo do objeto relacionados a “regional de serviços”, com o fornecimento de equipamentos, insumos e mão de obra que se fizerem necessários.

5.2 Assim, em que pese o transtorno ocasionado durante a execução do serviço, especialmente em decorrência de eventuais interdições, barulho, retirada de resíduos, circulação de maquinário pesado... ao final de cada serviço finalizado serão alcançados os objetivos do serviço contratado aos diversos equipamentos públicos existentes no município proporcionando o que se espera do serviço público à população.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO (ART 13º, § 1º, INCISO VI DO DECRETO 082/2023)

6.1 Este tópico trata da fiscalização, gestão e coordenação dos serviços executados na vigência do contrato oriundo do presente Termo.

6.2 Assim, os serviços constantes neste contrato estarão sob o acompanhamento e fiscalização da SEMSERV nos termos do que determina o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Artigo 13 § 1º inciso VI do Decreto Municipal nº 82/2023, sendo, ainda nos termos da Lei, permitida a contratação de terceiro para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.





6.3 Fica designado a servidora **Pricilla Aline Santos Lopes, ocupante do cargo de Gerente de Acompanhamento de Contratos, matrícula nº 118.958**, para atuar pela SEMSERV como fiscal do respectivo contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.4 As atividades desempenhadas pela fiscal do Contrato devem ser aquelas indicadas no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021. Ainda, como fiscal nomeada, deverá acompanhar e fiscalizar as demandas dos serviços, sendo o responsável por encaminhar à empresa contratada as demandas referentes à execução do serviço, ficando, desde já, vedada a execução de qualquer demanda que não esteja relacionada aos procedimentos estabelecidos no presente Termo de Referência.

6.5 A fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.6 A fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.7 Ainda, fica designado o servidor **Edson Esperidião, ocupante do cargo de Subsecretário de Serviços Municipais, matrícula nº 116.840**, para atuar como **gestor do presente contrato**, nos termos da Lei.

6.8 Algumas informações complementares precisam ser apontadas, tais como:

- Em havendo dúvidas quanto a descrição do objeto neste Termo de Referência e/ou aos serviços ou reparos e seus respectivos detalhes a serem executados, deverá ser consultado formalmente o fiscal do contrato. A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com as especificações do presente Termo ou das instruções do Fiscal do Contrato, estando desobrigada ao pagamento.
- A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os detalhes antes e durante a execução de quaisquer serviços submetendo todas as dúvidas e demandas ao fiscal e somente executando os serviços após sanadas as dúvidas.





6.9 A contratada terá sua equipe técnica designada para a execução dos serviços, a qual deverá estar direta e constantemente em contato com o fiscal do Contrato.

6.10 A equipe técnica designada para a execução dos serviços deverá ser constituída por engenheiro civil, ou profissional com atribuições compatíveis, na forma da legislação, com experiência comprovada em todas as áreas de serviços compatíveis com o objeto, através de atestados de capacidade técnica, devidamente acompanhados de Cat's emitidas pelo CREA e/ou por outro órgão com profissional com atribuições compatíveis, comprobatórios de execução de serviços da natureza compatível com o objeto a ser contratado.

6.10.1 Os funcionários da empresa designados para compor a equipe técnica devem ser os mesmos do início ao fim do contrato, devendo efetivamente trabalhar na execução do contrato.

6.10.2 Uma eventual necessidade de substituição de algum deles deve ser previamente comunicada à contratante, devendo, ainda, ser apresentada justificativa e anuência também por escrito.

6.10.3 Em relação ao profissional substituto, deverão ser apresentados documentos que comprovem que sua qualificação é compatível à do profissional substituído.

6.11 Considerando que os elementos técnicos que estão descritos em tópicos próprios e específicos, serão tratados aqui as obrigações da CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

6.11.1 Obrigações da Contratante:

- Responsabilizar-se por conduzir a contratada a uma visita orientada no local onde será executado o serviço, objeto deste Termo de Referência;
- Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas no contrato, planilhas e projetos;
- Fornecer todas as informações necessárias a CONTRATADA para a correta execução dos serviços objeto desta licitação;
- Notificar a CONTRATADA quando identificado quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da execução dos serviços;





- Acompanhar, gerir e fiscalizar a execução do contrato;
- Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados em decorrência da execução contratual, prioritariamente por escrito e registradas junto ao contrato;
- Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais de prestação dos serviços;
- Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente, formalmente designado Fiscal do Contrato bem como efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido no contrato;
- Emitir ordens de início e paralisação de serviços;
- Estabelecer rotinas para o cumprimento do objeto do Contrato;
- Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a realização dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;
- Impedir que terceiros executem o objeto deste Termo de Referência;
- Exigir o afastamento e/ou substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização ou que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe forem designadas;
- Comunicar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços e não permitir que os profissionais executem tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.

6.11.2 Obrigações da Contratada:

- Prestar o serviço obedecendo rigorosamente às especificações detalhadas nos documentos referenciais que ensejou sua contratação;
- Reparar, corrigir ou substituir, a depender do caso, às suas expensas, no total ou em parte, equipamento ou insumo utilizado, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como substituir a mão de obra que se mostre desqualificada para a prestação dos serviços ora licitado;





- O prazo para o devido cumprimento do subitem anteriormente descrito é de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação encaminhada à CONTRATADA, podendo este prazo ser prorrogado mediante apresentação de justificativa por parte da CONTRATADA;
- Se responsabilizar por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou a CONTRATANTE, decorrentes de ação ou omissão, culposo ou doloso, praticada por seus empregados e prepostos, salvo danos/prejuízos resultantes de caso fortuito ou de força maior;
- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e civis, seguros, taxas, encargos sociais, transporte, alimentação, uniformes, e quaisquer outras que forem devidas referentes aos serviços executados por seus empregados, decorrente do objeto do presente instrumento;
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação durante a vigência contratual;
- Providenciar, apresentar e manter atualizadas, todas as licenças e documentações juntos aos órgãos competentes que sejam necessários a execução dos serviços objetos desta licitação;
- Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis, às recomendações aceitas pela boa técnica, às normas técnicas da ABNT ou, na falta destas, às normas internacionais consagradas, aos regulamentos das concessionárias, bem como às prescrições e recomendações dos fabricantes dos produtos e equipamentos;
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços, devendo o recolhimento das contribuições previdenciárias observar o disposto no Artigo 31 da Lei nº 8.212/91;





- É exclusiva da contratada a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo certo que a inadimplência não transfere para a Administração a responsabilidade pelo pagamento nem onerará o objeto do contrato, nos termos do Artigo 121 § 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, conforme § 5º do Artigo 121 da Lei nº 14.133/2021;
- A empresa contratada, se obriga a elaborar e cumprir o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, contemplando os aspectos da NR-18 e outros dispositivos complementares de segurança (Art. 157, inciso I, da CLT, c/c 18.3.1 da NR 18);
- Verificar a execução dos serviços de acordo com as Normas Técnicas e suas regulamentações;
- Atender ao previsto no Artigo 116 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a reserva de cargos prevista em Lei para pessoas com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, bem como, as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo apresentar a informação acerca do cumprimento de reserva de cargos sempre que solicitado pela Administração;
- Deverá, ainda, ser considerada no valor do contrato (conforme Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, do orçamento proposto pela contratada) a despesa com medicamentos de emergência, consumo de combustíveis, consumo de energia e água, locação de equipamentos, fretes e carretos diversos, transporte de pessoal e material, locação de máquinas e equipamentos diversos;
- Os serviços descritos neste TR deverão ser prestados por equipes técnicas qualificadas de acordo com a necessidade de execução de cada serviço, sob supervisão do responsável técnico da CONTRATADA, e com o apoio técnico do CONTRATANTE, sempre que necessário. A mão de obra a ser utilizada deverá ser de primeira qualidade, executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor resultado possível;
- Indicar o preposto, o qual irá representá-la perante a CONTRATANTE, tanto administrativamente, quanto operacionalmente. Esse preposto será o contato que receberá as demandas relativas ao objeto descrito neste documento e





deverá acionar a equipe da CONTRATADA sendo o responsável pela coordenação dos serviços;

- Se responsabilizar por manter seus funcionários devidamente identificados, utilizando-se de crachás e uniformes durante a prestação dos serviços, bem como se responsabilizar pelas suas respectivas frequências e o devido controle sobre a assiduidade e pontualidade dos mesmos, garantindo a presença de pessoal suficiente para o cumprimento dos serviços;
- Informar a CONTRATANTE, imediatamente, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer durante a prestação dos serviços, bem como atender as solicitações extras da CONTRATANTE em face de ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificáveis;
- É de responsabilidade da contratada fazer a devida manutenção em todos os veículos que operam na execução do objeto desta pretensa contratação, sendo que os mesmos deverão ter idade máxima de 05 (cinco) anos de uso, devidamente plotados e munidos de sistema de localização GPS, bem como câmeras de vídeo monitoramento em tempo real;
- Apresentar junta a SEMSERV a Anotação de Responsabilidade Técnica da Execução dos Serviços (ART) no prazo máximo de 05 dias após a emissão da Ordem de Serviço.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (ART 13º, § 1º, INCISO VII DO DECRETO 082/2023)

7.1 Serão realizadas medições mensais pelo fiscal do contrato, com o acompanhamento da contratada. As medições ocorrerão até o 10º (décimo) dia de cada mês, e contemplarão as etapas concluídas no mês imediatamente anterior, tomando-se por referência a discriminação dos itens e quantitativos da planilha referencial de preços e quantidades apresentada por esta SEMSERV ao presente Termo de Referência.

7.2 A medição será feita de acordo com a produtividade daquele período a que se refere, sendo que o critério utilizado deverá ser por unidades de medidas da planilha





orçamentária elaborada por esta administração. Não será admitido medições com unidades e/ou itens diferentes daqueles que estão previstos na planilha orçamentária que está em anexo a este Termo de Referência.

7.3 As quantidades deverão ser levantadas in loco, ou seja, efetivamente nos locais onde foram executados os serviços, e, obviamente fazendo sempre referência aos itens e suas respectivas unidades de medidas existentes na planilha orçamentária.

7.4 No caso de unidades de área (m^2), volume (m^3), bem como demais unidades que envolvem cálculos para chegar a um total de medição, faz-se necessário impreterivelmente que seja apresentado uma planilha adicional como memória de cálculos para que a medição tenha uma forma de entendimento intuitivo e de fácil discernimento.

7.5 Para lastrear a comprovação dos serviços executados é fundamental e obrigatório a apresentação de relatório fotográfico, preferencialmente do antes e depois, com nitidez e alguma referência para mostrar proporção de forma clara e visual.

7.6 O Relatório Diário de Serviços (RDS) deverão ser preenchidos diariamente e uma cópia dos mesmos deverão constar na documentação de medição, principalmente em itens que são medidos por unidades de medidas por hora ou dia.

7.7 Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos documentos a seguir identificados, junto à(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), em originais, ou devidamente autenticados:

- Prova de recolhimento junto FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- Comprovante de envio ao EFD Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, referentes ao mês anterior.
- Guias de PIS e COFINS, referentes ao mês anterior, devidamente quitados;
- Planilhas de medição, Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico, Relatório Diário de Serviços (RDS), cronograma de desembolso e cronograma físico-financeiro, bem como demais documentos necessários à comprovação de execução dos serviços, todos devidamente atestados pelos responsáveis pela





fiscalização da execução dos serviços e em conformidade com as informações emitidas na nota fiscal de serviços;

- Prova de regularidade referente aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB), devidamente válidas;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município de Cariacica, devidamente válida;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, devidamente válida;
- Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente válidas;
- Outros documentos poderão ser adicionados a esta lista em função de atualizações na legislação e/ou atualizações nos procedimentos do município.

7.8 Após a juntada dos documentos, a contratada deverá efetuar a abertura de um processo de pagamento por meio de ofício em papel timbrado solicitando o pagamento da medição no período a que se refere no sistema de protocolo geral do município. Em posse de todos os documentos, bem como do número do processo, a contratada irá submeter ao Fiscal do Contrato em meio digital para que o mesmo dê prosseguimento no processo de medição.

7.9 A emissão da Nota Fiscal somente será permitida após a verificação de toda a documentação apresentada pela contratada.

7.10 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

<p>8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART 13º, § 1º, INCISO VIII DO DECRETO 082/2023)</p>

8.1. TIPO, FORMA E MODALIDADE DE LICITAÇÃO





8.1.1 Para fins de licitação neste Termo de Referência, fica estabelecida a modalidade de licitação para nortear a contratação do serviço, em virtude da complexidade do objeto e do valor estimado, e por se tratar de serviços especiais de engenharia, a modalidade **CONCORRÊNCIA**, em sua forma **PRESENCIAL**.

8.1.2 O modo de disputa será **FECHADO** com o critério de julgamento **TÉCNICA e PREÇO** de acordo com o Artigo 56, inciso II § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 bem como também amparado pelo Decreto Lei 82/2023, Artigo 61 § 1º, cujo critério de seleção será a melhor proposta bem como a proposta mais vantajosa para a administração.

8.1.3 Para esta licitação, o peso da proposta técnica (PT) será de 40% (PT = 0,4) e o peso da proposta econômica (PE) será de 60% (PE = 0,6).

8.2 Fundamentação da escolha da modalidade de licitação e do critério de julgamento.

8.2.1 A Lei de licitações define a concorrência como modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia no Artigo 6º inciso XXXVIII. Como o objeto em questão trata-se de obras e serviços especiais de engenharia, a modalidade a ser adotada para o certame deste objeto será a concorrência.

8.2.2 No mesmo Artigo 6º inciso XXXVIII, mais precisamente na alínea “c”, a Lei admite o critério de julgamento por técnica e preço. Ressalta-se novamente que o objeto em questão se trata de obras e serviços especiais de engenharia, logo, a forma de disputa neste caso, não se aplica ao pregão, mas sim na forma de disputa presencial como estabelece o Parágrafo único do Artigo 29 da Lei 14.133/2021.

8.2.3 O legislador ainda abrange o tema novamente na legislação definindo claramente o “serviço de engenharia” no Artigo 6º inciso XXI alíneas “a” e “b”, bem como diferenciando o serviço comum do serviço especial de engenharia:

“XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são





estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;”

8.2.4 O objeto em questão que fora considerado por esta SEMSERV como serviço especial de engenharia, é composto por diversos itens de serviços que foram elencados de forma sucinta no subitem 2.8. Os objetivos a que se pretende atingir neste ETP e futuramente numa pretensa contratação não é simplesmente uma contratação que entregue apenas serviços padronizáveis de desempenho e qualidade como define a alínea “a” citada acima. Os objetivos almejados com uma contratação de empresa especializada em “regional de serviços” vão muito além disso, pois não se pode prever um serviço futuro sem o mínimo sinal de patologia existente. O nicho de atuação da “regional de serviços”, em função das atividades executadas estão definidas em ambas as alíneas “a” e “b” do inciso XXI da Lei 14.133/2021. Isto porque haverá com certeza situações simples e padronizáveis de manutenção, adequação e adaptação sem alterar as características originais dos locais de execução. No entanto, o histórico empírico dos últimos 06 (seis) anos nos mostrou que esta SEMSERV enfrentou diversas situações de alta complexidade e ainda com o agravante de surgirem ao mesmo tempo, de forma diferente e em diversos locais adversos em completa heterogeneidade se enquadrando assim na alínea “b” citada acima.

8.2.5 Com a escolha de julgamento por “técnica e preço” adotada por esta SEMSERV, abre-se a oportunidade para a ampla concorrência do setor privado de propor soluções técnicas para as mais diversas situações existentes no município como controle de erosão, carreamento de solo, contenção de solos com estruturas rígidas e flexíveis, cobertura ideal de solo com ênfase na escolha do melhor pavimento permeável ou não-permeável, aplicação de novas tecnologias e de novos materiais com maior sustentabilidade, dentre outros.





8.2.6 Esta SEMSERV acredita que, se a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência e futuro edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de objetos que admitam soluções específicas e alternativas e variações de execução, com repercussões significativas e concretamente mensuráveis sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade, quando essas soluções e variações puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, conforme critérios objetivamente definidos no edital de licitação, os objetivos serão atingidos com base no Artigo 36 § 1º e inciso V da legislação vigente.

8.2.7 A modalidade de licitação escolhida para nortear a aquisição do serviço irá possibilitar que sejam promovidos esclarecimentos de forma imediata durante a sessão da concorrência presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório, verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

8.2.8 Há de se ressaltar também que a opção pela forma presencial não produz alteração no resultado final do certame, não acarretando em qualquer prejuízo à competitividade. O modo de disputa será FECHADO com o critério de julgamento TÉCNICA e PREÇO de acordo com o Artigo 56, inciso II § 2º e 3º da Lei 14.133/2021.

8.2.9 A escolha do critério de julgamento Técnica e Preço justifica-se pela necessidade de assegurar que a contratação não se limite apenas à economicidade, mas também considere a qualidade, a eficiência e a adequação das soluções apresentadas pelas licitantes, especialmente porque o desempenho da contratada repercutirá diretamente na continuidade, na segurança e na efetividade dos serviços públicos de manutenção urbana. Neste mesmo sentido, esta SEMSERV pretende aguçar o interesse do setor privado em desenvolver e apresentar soluções específicas para situações patológicas diferentes que existem no município, haja vistas que é competência desta SEMSERV, como órgão administrativo, promover a adoção de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia como previsto no Artigo 19 inciso V da Lei 14.133/2021.





8.2.10 Com a adoção do critério de julgamento por técnica e preço, a administração poderá avaliar, de forma objetiva, aspectos fundamentais como experiência comprovada da licitante e de sua equipe especializada, com foco na qualidade e capacidade de utilizar recursos disponíveis, sejam de tecnologia, de pessoal, de insumos e equipamentos para atingir benefícios superiores ao importante benefício do menor preço, buscando sempre a melhor solução através da aplicação da melhor técnica bem como o melhor aproveitamento dos recursos conforme a letra da Lei estabelece.

8.2.11 O Artigo 36 § 2º da Lei 14.133/2021 estabelece que “no julgamento por técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e, em seguida, as propostas de preço apresentadas pelos licitantes, na proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica”, e com base nisso, esta SEMSERV adotou como critério de avaliação e ponderação os percentuais de 40% e 60% para técnica e preço, respectivamente. O julgamento irá levar em consideração a maior pontuação obtida a partir da ponderação das notas atribuídas aos aspectos da técnica e do preço da proposta e os critérios de análise e avaliação serão definidos no Termo de Referência e posterior Edital por meio de fatores objetivos, devidamente previstos de forma clara e concisa para fácil entendimento.

8.2.12 O julgamento de que trata o subitem 8.2.10 será realizado por banca composta de no mínimo 3 (três) membros, sendo eles servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública, de acordo com o estabelecido no Artigo 37 inciso II e § 1º e incisos I e II da Lei 14.133/2021.

8.3 Dos procedimentos licitatórios.

8.3.1 Para a referida licitação será adotado o modo de disputa **FECHADO**, no qual as propostas apresentadas pelos licitantes serão sigilosas até a data e hora designadas para sua divulgação.

8.3.2 Após a identificação dos representantes das empresas licitantes, a Comissão de Contratação declarará aberta a sessão da Concorrência, oportunidade em que não





mais se aceitará novos licitantes, dando-se início a abertura dos envelopes contendo a Proposta Técnica.

8.3.3 Aberto o envelope da **Proposta Técnica** esta será submetida à análise da Comissão Técnica designada para esse fim, com o fim de averiguar os aspectos técnicos, bem como a elaboração do respectivo relatório contendo o resultado desta fase, nos termos deste Edital e seus Anexos.

8.3.4 Aberto o envelope de **Proposta de Preços**, estas serão analisadas verificando o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.3.4.1 Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na proposta de preço serão corrigidos pela Comissão de Contratação que poderá no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo

8.3.5 Será aberto o envelope de **Documentos de Habilitação**, apenas do licitante vencedor, nos termos do art. 63, II da Lei 14.133/2021, oportunidade em que a Comissão de Contratação analisará o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do licitante de realizar o objeto da licitação.

8.3.5.1 O fato de ter apresentado os Atestados técnicos na Proposta Técnica não exime o licitante de apresentar novamente os Atestados juntamente com os Documentos de Habilitação, pois são fases distintas no certame.

8.3.6 A critério da Comissão, as sessões poderão ser suspensas para avaliação das propostas e/ou documentação, devendo a nova data de reabertura da sessão ser comunicada tempestivamente via divulgação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Cariacica.

8.4. Da Proposta Técnica (envelope I).

8.4.1. O ENVELOPE I – PROPOSTA TÉCNICA, deverá ser apresentado devidamente lacrado, endereçado à Subsecretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal





de Cariacica e indicando clara e visivelmente o nome da licitante, o número do envelope, a titulação do seu conteúdo, o número do Edital e o objeto que estiver participando, de acordo com orientações deste TR e de seus Anexos.

8.4.2. A Proposta Técnica, impressa em 01 (uma) via em papel, deverá ser apresentada em língua portuguesa, no formato A4 no caso de documentos de maior dimensão, impressa em papel timbrado da licitante, em linguagem clara e objetiva, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por Diretor, ou por pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público e/ou particular) e pelo Responsável Técnico, com a indicação do número de seu registro, quando houver, com todas as folhas rubricadas e numeradas, em ordem crescente, contendo o índice de cada título de cada capítulo; apresentando, no final, um termo de encerramento, contendo, na capa, a titulação do seu conteúdo, nome do licitante, número do Edital, o objeto da licitação.

8.4.3. A Proposta Técnica deverá ser elaborada e apresentada conforme as exigências e critérios estabelecidos neste Termo de Referência e Edital, de modo a permitir objetivamente a aplicação dos critérios de julgamento descritos neste Termo de Referência.

8.4.4. As Propostas Técnicas serão submetidas à banca designada para julgamento, definida pela Contratante, para avaliação dos quesitos técnicos e serão utilizados para a avaliação da Melhor Técnica os critérios pertinentes e adequados à complexidade técnica do objeto licitado, nos termos do artigo 37, II da Lei 14.133/2021.

8.4.5. Após análise das propostas, a banca técnica mediante estrita observação dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência elaborará a respectiva manifestação técnica contendo o resultado das avaliações.

8.4.6. Será desclassificada a Proposta Técnica que não superar os requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.4.7. O Agente de Contratação classificará as propostas técnicas das licitantes pela ordem decrescente de pontuação, sendo considerada em 1º lugar a licitante que obtiver maior pontuação.





8.4.8. Conforme apresentado neste Termo de Referência, o critério de julgamento será **TÉCNICA E PREÇO**, o qual considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos neste TR, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta, bem como especificado na Lei nº 14.133/21.

8.4.9. As Empresas Licitantes deverão apresentar, para julgamento, a **METODOLOGIA DE TRABALHO** e a **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, contemplando todo o escopo do objeto levando em consideração as características do Município de Cariacica, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 14.133/21.

8.4.10. Durante a elaboração da **METODOLOGIA DE TRABALHO**, com ênfase à proposta técnica, as licitantes deverão se aprofundar no estudo levando em consideração os critérios de análise que seguem abaixo:

- Regularidade e padronização da prestação dos serviços a serem executados, através da utilização de técnicas perfeitamente aplicáveis às necessidades locais;
- A manutenção e revisão em caráter permanente das técnicas e procedimentos propostos aos serviços;
- Grau de eficiência da execução dos serviços de acordo com as melhores técnicas consagradas em padrões que busquem em caráter permanente, a otimização das diversas tarefas a serem executadas simultaneamente, e que assegurem qualitativa e quantitativamente o perfeito cumprimento das normas e especificações do projeto;
- A modernização das técnicas, dos procedimentos, dos recursos alocados e das instalações e a sua manutenção e conservação;
- Quanto à descrição e planos operacionais solicitados na metodologia de execução dos serviços a serem realizados, será analisada a profundidade técnica e a clareza de expressão e de conceito dos serviços relacionados em virtude dos dados intrínsecos à região;
- Quanto aos veículos, máquinas, equipamentos e ferramental propostos para operação, será avaliada a compatibilidade com as quantidades propostas no Termo de Referência e que apresentem melhor performance e/ou tecnologia que garantem





resultados significativos quanto a sua qualidade, produtividade, rendimento, proteção ao meio ambiente e durabilidade;

- Com relação aos recursos humanos oferecidos será avaliada a compatibilidade com quantidades das equipes de referência, com índices de produtividades exequíveis;
- Quanto à sua infraestrutura operacional a ser implantada, será analisada a adequabilidade e suficiência desta face das necessidades ao atendimento satisfatório à condução dos trabalhos e das cláusulas contratuais, bem como a localização da base em termos de análise logística da cidade.

8.4.11 A LICITANTE estará qualificada ou desqualificada, sendo este item eliminatório e classificatório, no que concerne à aceitabilidade de sua metodologia de execução de acordo com os seguintes critérios:

- a) será considerada tecnicamente aceitável e por consequência qualificada a prosseguir no certame licitatório a licitante cuja metodologia de trabalho atenda a todos os requisitos solicitados e que não tenha qualquer um dos itens exigidos na metodologia de trabalho, avaliado como não atendido e ainda, que atinja uma pontuação igual ou superior a 70% da pontuação de cada item, qual seja, A - Capacidade Técnica e B - Metodologia de Trabalho.
- b) será considerada tecnicamente inaceitável e por consequência desqualificada (eliminatório) a prosseguir no certame licitatório a licitante cuja metodologia de trabalho tenha algum item avaliado como não atendido ou, ainda, que atinja uma pontuação inferior a 70% da pontuação de cada item, qual seja, A - Capacidade Técnica e B - Metodologia de Trabalho.

8.4.12 Os motivos que geraram a aceitação ou não aceitação de sua metodologia de trabalho serão objeto de relatório fundamentado por parte da comissão técnica

8.4.13 Para avaliação dos subitens exigidos no item B - Metodologia de Trabalho, a Comissão Técnica adotará o seguinte critério objetivo de avaliação, para cada item:

- a) não atendido: assim considerado caso não seja abordado o item ou subitem no conteúdo da metodologia de trabalho, ou quando a abordagem fugir totalmente aos aspectos solicitados, não cumprindo nenhum dos requisitos exigidos, ou a abordagem





for manifestamente inaplicável, tecnicamente incompatível ou não atender às prescrições do edital e seus anexos em qualquer um dos itens abordados. Por esses motivos a licitante será desqualificada. Pontuação aplicável: 0,00 (zero pontos).

b) parcialmente atendido: assim considerada a abordagem que, embora tenha sido apresentada, verificou-se fugir parcialmente dos aspectos solicitados pelo edital e seus anexos, contemplando menos da metade ou a metade dos requisitos exigidos nos itens e subitens, ou não apresentando um exame profundo, detalhado e especificado, no que se refere aos objetos da pretensa contratação. Nessas condições, a empresa licitante será pontuada parcialmente, para avaliação final, se desqualificada ou não. Pontuação aplicável: 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima do item ou subitem analisado.

c) atendido: assim considerada a abordagem apresentada de maneira aplicável, tecnicamente compatível e atendendo a todas às prescrições do edital e seus anexos, apresentando um exame em nível adequado, detalhado e especificado com sólida fundamentação metodológica inerente à comprovação de sua exequibilidade e eficiência. Pontuação aplicável: 100% (cem por cento) da pontuação máxima do item ou subitem analisado

8.4.14 Será atribuída pela Comissão Técnica a "Nota da Proposta Técnica" (NPT), variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme detalhado a seguir:

ITEM	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTOS
A – Capacidade Técnica	28	40
B – Metodologia de Trabalho	42	60
NPT MÁXIMA		100

8.4.15 A nota final da Proposta Técnica (NPT) será o somatório resultante das notas atribuídas aos itens Capacidade Técnica (A) e a Metodologia de Trabalho (B):

$$\text{NPT} = \text{A} + \text{B}$$





8.4.16 As pontuações concedidas a cada um dos itens abaixo apresentados foram dimensionadas proporcionalmente ao volume das atribuições apresentadas no presente Termo de Referência. Dessa forma, as pontuações representam com grande eficácia a importância das competências necessárias à Contratada e aos seus profissionais para a conveniente prestação dos serviços demandados.

8.4.17 “A” - Capacidade Técnica (pontuação máxima de 40 pontos).

A experiência técnica da empresa será analisada de acordo com art. 67, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme os critérios a seguir:

8.4.17.1. Capacidade técnico-operacional:

Atestado de Capacidade técnico-operacional cuja comprovação se fará através de Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de atividade(s) pertinente(s) em característica(s), prazo(s), com o objeto da licitação, referente(s) à execução de serviços análogos ao objeto da contratação:

- a) Para o julgamento e pontuação dos atestados, será utilizado como parâmetro a comprovação das parcelas descritas no quadro abaixo, ou projetos/serviços de características pertinentes e semelhantes;
- b) A não apresentação para comprovação de qualquer dos atestados elencados acima resultará em pontuação nula (0 pontos);
- c) Os atestados técnicos devem estar acompanhados de documentação com informações suficientes que possibilitem, de maneira clara e inquestionável, a obtenção da identificação das quantidades dos serviços pelas unidades indicadas no Quadro de Pontuação abaixo;
- d) Serão aceitos os somatórios dos serviços demonstrados nos atestados, desde que estes tenham a mesma descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 24 MESES	PONTUAÇÃO
01	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	M	abaixo de 200	0
			de 200 a 400	1
			acima de 400	2





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

31

02	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	M³	abaixo de 866	0
			de 866 a 1.732	1
			acima de 1732	2
03	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	M	abaixo de 1.132	0
			de 1.132 a 2.264	1
			acima de 2.264	2
04	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada	M²	abaixo de 3.666	0
			de 3.666 a 7.332	1
			acima de 7.332	2
05	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	abaixo de 1.200	0
			de 1.200 a 2.400	1
			acima de 2.400	2
06	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	abaixo de 466	0
			de 466 a 932	1
			acima de 932	2
07	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus.aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas	M²	abaixo de 2.466	0
			de 2.466 a 4.932	1
			acima de 4.932	2
			Pontuação mínima	7
			Pontuação máxima	14

*Considerando abaixo de 33,33%, entre 33,33% e 66,66% e acima de 66,66%, respectivamente, com relação aos quantitativos estimados para 24 meses de contrato da Planilha Orçamentária para a pontuação.

e) Embora sejam aceitos os somatórios dos serviços demonstrados em diferentes atestados, como se trata de uma “REGIONAL DE SERVIÇOS”, esta SEMSERV decidiu pontuar as empresas que executaram mais de um serviço em apenas um atestado, ou seja, executaram mais de um serviço de forma concomitante dentre os 7 (sete) itens exigidos em uma mesma contratação. Para isso, a licitante que almeja pontuação máxima neste quesito, de forma qualitativa, dentre os 7 (sete) itens da descrição de serviços abaixo, a mesma deverá apresentar atestado que comprove cumulativamente acima de 3 itens dos serviços abaixo em um mesmo atestado. Inversamente proporcional, a licitante que apresentar até 3 itens dos serviços em um mesmo atestado receberá a pontuação respectivamente de acordo com a quantidade apresentada no atestado em função da pontuação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT. MENSAL	PONTUAÇÃO
01	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	abaixo de 2 itens em um mesmo atestado	1,5





02	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas		
03	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	entre 2 e 3 itens em um mesmo atestado	4,0
04	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada		
05	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas		
06	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	acima de 3 itens em um mesmo atestado	7,0
07	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm, h=0,23m, inclus. aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas		
		Pontuação mínima*	1,5
		Pontuação máxima*	7,0

*Considerando a maior nota para a empresa que apresentar cumulativamente o maior número de itens descrito em um mesmo Atestado e a menor para aquela que tiver menos itens no mesmo Atestado.

f) Ainda na mesma linha de raciocínio, esta SEMSERV decidiu pontuar a empresa que possui maior tempo de experiência comprovada na prestação de serviços de manutenção que trata o objeto deste Termo de Referência. Isto porque, a licitante que lograr êxito no certame para executar o contrato desta Regional de Serviços, terá que executar diversos serviços simultaneamente, concomitantemente e forma de ininterrupta. Este acúmulo de funções, serviços e demandas pode gerar estresse e desgastes entre as partes culminando em possível abandono e/ou rescisão de contrato. Diante disso, esta SEMSERV decidiu pontuar a experiência das licitantes de forma qualitativa de acordo com a tabela abaixo:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO
Abaixo de 1 ano de experiência como prestador de serviços de envolvem o escopo de manutenção de uma "Regional de Serviços"	1,5
Entre 1 ano e 2 anos de experiência como prestador de serviços de envolvem o escopo de manutenção de uma "Regional de Serviços"	3,0
Acima de 2 anos de experiência como prestador de serviços de envolvem o escopo de manutenção de uma "Regional de Serviços"	5,0
Pontuação mínima	1,5
Pontuação máxima	5,0

8.4.17.2. Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Espírito Santo.





8.4.17.3. Capacidade técnico-profissional:

Para fins de comprovação técnico-profissional, a licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos documentos:

- a) Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região da sede da empresa;
- b) A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;
- c) Caso o responsável técnico não esteja mencionado na Certidão de Registro da Empresa, a empresa vencedora deverá comprovar o vínculo empregatício com o profissional mencionado na documentação da CAT, quando da assinatura do contrato, através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da ficha de registro de empregados e/ou contrato de prestação de serviços, (no caso de algum profissional ser sócio da empresa, não é necessário apresentar comprovação de vínculo, o que se dará pelo próprio contrato social), conforme o caso.
- d) Serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior nas seguintes parcelas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PONTUAÇÃO
01	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	2,0
02	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	2,0
03	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	2,0
04	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada	2,0
05	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	2,0
06	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	2,0
07	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus.aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas	2,0

8.4.17.4. O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnica-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração. Para essa substituição, a qualificação técnica do





profissional substituto deverá atender às mesmas exigências deste Termo de Referência

8.4.17.5. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados

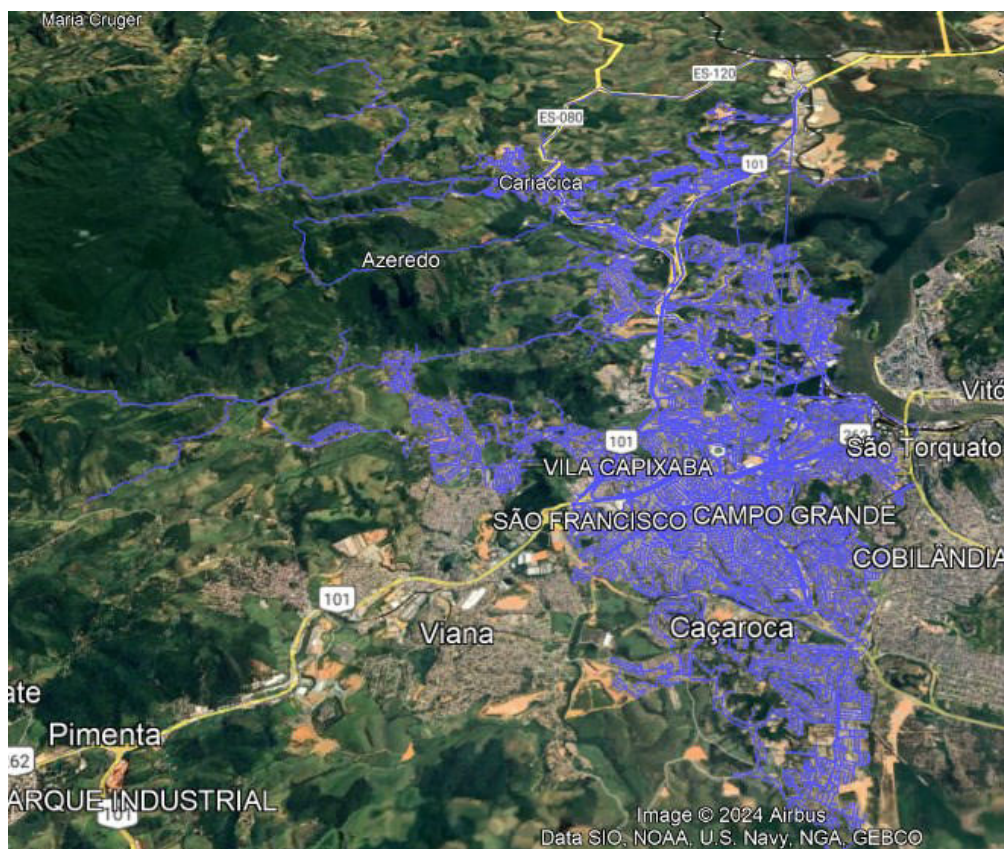
8.4.17.6. Para a empresa vencedora do certame, sediada em outro Estado da Federação, exigir-se-á o visto do CREA-ES. Os atestados de capacidade técnica profissional caso não sejam do Estado do Espírito Santo, os mesmos deverão ser vistados pela entidade do estado onde foi executado o serviço e também pelas entidades competentes CREA/ES, na assinatura do contrato.

8.4.18. “B” – Metodologia de Trabalho (pontuação máxima de 60 pontos):

8.4.18.1. Da base de apoio operacional da “REGIONAL DE SERVIÇOS”:

a) Demonstração de conhecimento sobre a área territorial do município e suas características viárias considerando o relevo e suas peculiaridades;





O mapa ilustra a malha rodoviária de Cariacica.

- b) Descrição da metodologia a ser adotada dentro do ambiente logístico que envolve execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, descrição detalhada da operação do serviço em todas as etapas dos serviços desde liberação dos veículos, controles, procedimento de segurança de operação, para as atividades definidas no objeto deste certame, com a possibilidade de utilização de tecnologia para aprimoramento logístico das rotinas adotadas;
- c) Dimensionamento e especificação técnica dos veículos, equipamentos, incluindo ferramental e uniforme do pessoal, que serão alocados para a execução de todos os serviços desempenhados na base operacional da regional de serviços, bem como utilização de ferramenta tecnológica para rastrear aqueles veículos que saem da base para trafegar nas vias urbanas;
- d) Descrição da região ou bairro escolhido para instalação da base operacional em relação ao tempo de deslocamento das demais regiões do município no que tange à eficiência logística em concordância com a disponibilidade financeira orçada para a contratação;





- e) Detalhamento do programa interno de Educação Ambiental da empresa, contemplando os objetivos do programa, as formas de abordagem e suas etapas bem como possíveis convênios e/ou parcerias e seus respectivos resultados almejados. Demonstrar experiência em projetos ambientais que tiveram êxito em mitigar danos e proporcionar melhorias sócio ambientais a população;
- f) Detalhamento físico da base operacional inclusive organograma funcional do corpo técnico-operacional e administrativo.

8.4.18.2. Demolições e movimentação de terra

- a) Demonstração do conhecimento dos serviços, levando em consideração altura de risco, tanto para demolições quanto para movimentação de terra como taludes e valas, flambagem de estruturas com risco de colisão, bem como métodos e formas de proteção de estruturas vizinhas em ambas as situações de execução de serviços;
- b) Descrição da metodologia a ser adotada na execução dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, descrição detalhada da operação do serviço desde a saída da base, início dos serviços, procedimento de segurança de operação, procedimentos de fiscalização e procedimentos de substituição de pessoal em campo, para as atividades demolição e movimentação de terra com foco nas características levantadas da cidade de Cariacica.
- c) Dimensionamento e especificação técnica dos veículos, equipamentos, incluindo ferramental e uniforme do pessoal, que serão alocados para a execução de todos os serviços constantes nesta parcela do objeto, apresentando memorial de cálculo do dimensionamento, levando em consideração as mais possíveis interferências que possam vir a existir dentro do contexto das características da cidade de Cariacica;
- d) Demonstrar capacidade técnica para identificar os melhores métodos e práticas para a execução desta parcela do objeto, levando em consideração o tipo de material a ser demolido e o tipo de solo a ser escavado, sempre com foco nos tipos de solo existente no município de Cariacica;
- e) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas de escoramento;





- f) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas de reaterro e compactação de solo bem como estabilização granulométrica com mistura solo-brita para base e sub-base;
- g) Demonstrar capacidade de gerir seus funcionários e colaboradores fornecendo treinamento específico e adequado visando orientá-los sobre dos possíveis riscos que envolvem a integridade individual e coletiva durante o período de trabalho, bem como da necessidade de utilizar sempre os uniformes, EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) zelando sempre pela segurança do trabalho.

8.4.18.3. Estruturas rígidas e flexíveis

- a) Demonstração do conhecimento dos serviços com ênfase em estruturas de contenção e controle de movimentação de massa, controle de erosão e carreamento de solo considerando os tipos de solo apresentado na alínea “d” do subitem 8.4.18.2.
- b) Descrição da metodologia a ser adotada na execução de cada um dos serviços, incluindo as rotinas operacionais, descrição detalhada da operação do serviço com base na melhor tecnologia indicada para as características de solo deste município, procedimento de segurança de operação, procedimentos de fiscalização e procedimentos de substituição de pessoal em campo, para as atividades de diagnostico, elaboração de projeto e escolha da melhor solução e execução do serviço.
- c) Dimensionamento e especificação técnica dos veículos, equipamentos, incluindo ferramental e uniforme do pessoal, que serão alocados para a execução de todos os serviços constantes nesta parcela do objeto, apresentando memorial de cálculo do dimensionamento, levando em consideração as mais possíveis interferências que possam vir a existir dentro do contexto das características dos diferentes tipos de solo apresentado na alínea “d” do subitem 8.4.18.2;
- d) Demonstrar capacidade técnica para identificar os melhores métodos e práticas para a execução desta parcela do objeto, levando em consideração o tipo de estrutura a ser aplicado como melhor solução para as mais diversas demandas existentes no município de Cariacica;





- e) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas estruturais de construção com ênfase para esta parcela do objeto, quais sejam: estruturas de contenção e controle de movimentação de massa, controle de erosão e carreamento de solo de Cariacica;
- f) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas de estruturas flexíveis de contenção de massa, controle de erosão e carreamento de solo conhecidas como estruturas de gabião e colchão reno, levando em consideração os benefícios que sua aplicação traria para o município diante da tipologia de solo e relevo de Cariacica;
- g) Demonstrar capacidade de gerir seus funcionários e colaboradores fornecendo treinamento específico e adequado visando orientá-los sobre dos possíveis riscos que envolvem a integridade individual e coletiva durante o período de trabalho, bem como da necessidade de utilizar sempre os uniformes, EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) zelando sempre pela segurança do trabalho.

8.4.18.4. Sistemas de drenagem existente

- a) Demonstrar capacidade técnica para identificar e diagnosticar situações adversas no sistema de drenagem existente com ênfase nas características do município de Cariacica.
- b) Abordar elementos e fatores importantes que influenciam na capacidade de escoamento do sistema de drenagem com as características de Cariacica e identificar possíveis causas que podem levar o sistema ao colapso como:
 - Tamanho da área de contribuição para um ponto qualquer sob análise de forma generalizada com uso de tecnologia de georreferenciamento;
 - Capacidade de vazão do sistema para a contribuição desse ponto em análise;
 - Tipo de elemento existente no ponto em análise, levando em consideração o tipo do material, bitola x vazão, resistência x durabilidade, bem como os elementos auxiliares, sejam eles: sarjetas, bocas de lobo, caixas-raio, caixas de passagem e etc., disponíveis no seu entorno;





- Sistemas em declives acentuados ocasionando grandes pressões de vazão causando patologias em caixas de passagem, nas uniões dos seguimentos, nas saídas d'água e em outros elementos de drenagem;
 - Sistemas com baixa declividade ou declividade negativa ocasionando baixa vazão ou até mesmo o assoreamento do mesmo com possível comparação de cotas de topo e fundo;
 - Cobertura de solo utilizado como reaterro do sistema de drenagem, bem como, a base e sub-base do pavimento;
- c) Descrição das metodologias disponíveis para os mais diversos cenários existentes diante das características aleatórias que o município possui, bem como a possibilidade de utilização de tecnologias de georreferenciamento e rastreabilidade para auxiliar na manutenção preventiva e/ou corretiva em situações de colapso, minimizando os danos e dando celeridade no tempo de resposta a sociedade;
- d) Dimensionamento e especificação técnica dos veículos, equipamentos, incluindo ferramental e uniforme do pessoal, que serão alocados para a execução de todos os serviços constantes nesta parcela do objeto, apresentando memorial de cálculo do dimensionamento, levando em consideração as mais possíveis interferências que possam vir a existir dentro do contexto das características dos diferentes tipos de declividade existente no município de Cariacica;
- e) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas estruturais de drenagem com ênfase para esta parcela do objeto para melhorar drenagem existente e/ou corrigir possíveis falhas no sistema com ênfase no diagnostico apresentado na alínea “a” deste subitem;
- f) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas inovadoras com ênfase em mapear digitalmente o sistema de drenagem do município de Cariacica, bem como otimizar dados e informações de maneira móvel, concisa e de fácil manuseio considerando os benefícios que tal tecnologia pode oferecer tornando a execução mais célere e com o menor impacto possível;

8.4.18.5. Intervenções novas no sistema de drenagem





- a) Demonstrar capacidade técnica para diagnosticar e identificar a demanda, e, consequentemente fazer a melhor escolha como solução para situações que necessitam de intervenções novas no sistema de drenagem.
- b) Abordar além dos itens elencados para os sistemas de drenagem existentes, a licitante também deverá apontar fatores importantes que interferem na escolha do sistema de drenagem como:
- Tipos de solo como por exemplo rocha, solos moles, batanga, matéria orgânica, aterro irregular, dentre outros que podem interferir na escolha;
 - Permeável ou não permeável;
 - Topografia;
 - Existência de cursos d'água permanentes no local, como nascentes, etc.
 - Se, da existência de curso d'água permanente, demonstrar capacidade de identificar se existe vida presente no curso d'água bem como demonstrar ciência da legislação ambiental vigente sobre o tema, bem como das licenças necessárias para a execução do serviço;
 - Se aberto ou fechado e suas respectivas dimensões;
- c) Descrição das metodologias disponíveis para os mais diversos cenários existentes diante das características aleatórias que o município possui, bem como a possibilidade de utilização de tecnologias de georreferenciamento e rastreabilidade para auxiliar na identificação da demanda de acordo com o diagnostico apresentado na alínea "a" deste subitem;
- d) Dimensionamento e especificação técnica dos veículos, equipamentos, incluindo ferramental e uniforme do pessoal, que serão alocados para a execução de todos os serviços constantes nesta parcela do objeto, apresentando memorial de cálculo do dimensionamento, levando em consideração as mais possíveis interferências e adversidades que possam vir a existir diante do diagnostico apresentado na alínea "a" deste subitem;
- e) Demonstrar conhecimento sobre métodos e formas estruturais de drenagem com ênfase para esta parcela do objeto em situações que possam vir a criação de demanda





no município de Cariacica, como extensão de rede e/ou implementação de rede nova de drenagem, bem como os demais elementos de drenagem existentes;

f) Demonstrar capacidade de gerir seus funcionários e colaboradores fornecendo treinamento específico e adequado visando orientá-los sobre dos possíveis riscos que envolvem a integridade individual e coletiva durante o período de trabalho, bem como da necessidade de utilizar sempre os uniformes, EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) zelando sempre pela segurança do trabalho.

8.4.18.6. Pavimentação e sinalização de vias

a) Demonstrar capacidade técnica para identificar a demanda e consequentemente fazer a melhor escolha como solução para situações das vias que necessitam de pavimentação e posterior sinalização por meio de diagnostico do cenário atual das vias do município;

b) Abordar além dos itens elencados para os sistemas de drenagem existentes, a licitante também deverá demonstrar capacidade técnica para identificar e diagnosticar soluções para a escolha do melhor e mais adequado tipo de pavimento para o solo abordando elementos e fatores como:

- Tipo do solo levando em consideração a sua respectiva resistência e capacidade de absorção em função do pavimento mais adequado;
- Permeabilidade do pavimento e sua aplicabilidade;
- Resistência do pavimento e da sinalização;
- Locais de aplicação quais sejam vias, calçadas e escadarias, etc.;
- Tipos de pavimentos;
- Tipos de sinalização, levando em consideração o tipo de tinta, placas, adesivos, metálicas, fibras, vertical, horizontal, refletiva, etc.

c) Descrição das metodologias disponíveis de pavimentação e sinalização para os mais diversos cenários existentes diante das características aleatórias que o município possui;





- d) Dimensionamento e especificação técnica dos veículos, equipamentos, incluindo ferramental e uniforme do pessoal, que serão alocados para a execução de todos os serviços constantes nesta parcela do objeto, apresentando memorial de cálculo do dimensionamento, levando em consideração as mais possíveis interferências e adversidades que possam vir a existir;
- e) Demonstrar conhecimento sobre métodos, técnicas e formas estruturais de pavimentação e sinalização com ênfase para esta parcela do objeto em situações que possam vir a criação de demanda como extensão de ruas e/ou logradouros, bem como pavimentação de locais de difícil acesso como becos e vielas;
- f) Demonstrar capacidade de gerir seus funcionários e colaboradores fornecendo treinamento específico e adequado visando orientá-los sobre dos possíveis riscos que envolvem a integridade individual e coletiva durante o período de trabalho, bem como da necessidade de utilizar sempre os uniformes, EPIs e EPCs (Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva) zelando sempre pela segurança do trabalho.

8.4.18.7. Gestão de serviços com uso de tecnologia de georreferenciamento

- a) Demonstrar capacidade técnica para identificar, georreferenciar e fazer gestão operacional dos serviços executados e daqueles sob demanda em tempo real por meio digital de tecnologia implantada para atender a execução do objeto;
- b) A licitante deverá apresentar na sua proposta técnica a tecnologia mais adequada para satisfazer a esta demanda, abordando o diagnóstico da situação atual versus o que a tecnologia tem para oferecer de benefícios ao município;
- c) Demonstrar a capacidade que a tecnologia tem de acumular e armazenar dados e de oferecer elementos como data e horário de entrada da demanda, bem como todas as movimentações que a demanda sofrer durante o processo de execução;
- d) Demonstrar a capacidade que a tecnologia tem de georreferenciamento da demanda, preferencialmente com a possibilidade de inserção de fotos e imagens por meio remoto através de smartphone ou tablete por exemplo;
- e) Demonstrar conhecimento e domínio técnico sobre o funcionamento do sistema tecnológico oferecido demonstrando a possibilidade de emissão de relatórios, mapas,





status da demanda e outras ferramentas que poderão enriquecer o potencial da tecnologia como rastreamento de veículos e equipamentos em tempo real;

f) Demonstrar a capacidade do sistema tecnológico proposto de otimizar a logística de toda operacionalização dos serviços envolvidos no escopo do objeto previsto neste Termo de Referência para o município de Cariacica.

8.4.18.8. Gestão de resíduos

a) Demonstrar capacidade e/ou experiência técnica para identificar e fazer gestão dos resíduos gerados pela execução do objeto;

b) A licitante deverá apresentar na sua proposta técnica como será a sua forma de abordagem com relação a geração de resíduos levando em consideração as formas que pretende implementar de separação e segregação dos resíduos gerados com possibilidade de citar exemplos de êxito em outros executados pela licitante;

c) Demonstrar também como pretende fazer a destinação dos resíduos gerados pela execução do objeto, demonstrando ciência da legislação vigente;

d) Demonstrar a capacidade de conhecimento sobre possíveis tecnologias que permitam implementar logística reversa com fulcro na sustentabilidade;

e) Demonstrar que possui as devidas licenças ambientais necessárias e indispensáveis para transporte e manejo dos resíduos gerados pela execução do objeto;

f) Demonstrar capacidade de gerir seus funcionários e colaboradores fornecendo treinamento específico e adequado visando orientá-los sobre educação ambiental bem como demonstrar o tema como política interna da empresa.

8.4.18.9. Critérios do Julgamento da Metodologia de Trabalho

8.4.18.9.1. Das considerações acerca do objeto licitado, na aplicação dos critérios de aceitação a cada um dos itens propostos, considerar-se-ão exclusivamente, os seguintes critérios relacionados:

a) Quanto à descrição e dimensionamentos solicitados na Metodologia de Trabalho dos serviços a serem realizados, será analisada a profundidade técnica e a clareza de





expressão e de conceito dos serviços relacionados em virtude dos dados intrínsecos à região;

b) Quanto à descrição e dimensionamentos solicitados na Metodologia de Trabalho para o atendimento satisfatório aos serviços, será analisada a compatibilidade das soluções propostas quanto à manutenção e à regularidade das diversas tarefas simultâneas, para que possam ser realizadas dentro dos prazos necessários;

c) Quanto à descrição dos procedimentos e de segurança operacional será analisada a viabilidade dos procedimentos e de seguranças operacionais propostos em cada fase da operação em decorrência dos recursos humanos e materiais alocados, associados aos objetivos a serem alcançados;

d) Quanto aos veículos, máquinas, equipamentos e ferramental propostos para operação será avaliada a concepção da modernidade dos mesmos, as características, especificações e performances, face às solicitações intrínsecas aos serviços;

e) Com relação aos recursos humanos oferecidos será avaliada a adequabilidade dos mesmos, tendo em vista o cumprimento das tarefas necessárias às diversas frentes de serviços a serem executadas;

f) Quanto ao conhecimento e domínio demonstrado em todos os itens que compõem o escopo do objeto frente a viabilidade de aplicação de cada um deles no município de Cariacica;

g) Quanto à infraestrutura das instalações operacionais e do pessoal técnico-operacional adequado e disponíveis para atender aos serviços, será analisada a sua adequabilidade e suficiência em relação às necessidades operacionais dos serviços a serem executados;

h) Quanto ao plano interno de conscientização ambiental e fomento aos princípios da sustentabilidade;

i) Quanto ao conhecimento da área urbana do município de Cariacica, no tocante as suas características topográficas, pluviométricas, interferências de tráfego e locais de difícil acesso;

j) Quanto ao conjunto de inovação e de enriquecimento do projeto “Metodologia de Trabalho” que cada licitante irá propor, esta SEMSERV irá analisar e comparar cada





projeto às características da Cidade e pontuar com mais magnitude àqueles que se mostrarem mais viáveis e mais sustentáveis.

8.4.18.9.2. A cada um dos quesitos relacionados acima apresentado de forma parcial, será descontado 5% da pontuação prevista para o quesito na Matriz de Pontuação. Entende-se como atendimento parcial a análise que apresentar entre dois a cinco citações não condizentes com o Plano de Trabalho em evidência. Acima de seis citações será considerado como não atendimento e atribuída a avaliação “zero” para esse item ou subitem.

8.4.18.9.3. A seguir estarão relacionados os quesitos que serão avaliados nos itens da Metodologia de Trabalho, como critério de pontuação segue planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Subitem	Peso	Pontuação
8.4.18.1	Da base de apoio operacional da “REGIONAL DE SERVIÇOS”	a)	1,00	
		b)	2,00	
		c)	2,00	
		d)	1,00	
		e)	2,00	
		f)	1,00	
8.4.18.2	Demolições e movimentação de terra	a)	0,50	
		b)	1,50	
		c)	1,50	
		d)	1,00	
		e)	1,00	
		f)	1,50	
		g)	0,50	
8.4.18.3	Estruturas rígidas e flexíveis	a)	0,50	
		b)	1,50	
		c)	1,00	
		d)	1,50	
		e)	1,00	
		f)	1,50	
		g)	0,50	
8.4.18.4	Sistemas de drenagem existente	a)	1,00	
		b)	2,00	
		c)	1,00	
		d)	1,00	
		e)	1,00	
		f)	1,00	
8.4.18.5	Intervenções novas no sistema de drenagem	a)	1,00	





		b)	2,00	
		c)	1,00	
		d)	1,00	
		e)	1,00	
		f)	1,00	
8.4.18.6	Pavimentação e sinalização de vias	a)	1,00	
		b)	2,00	
		c)	1,00	
		d)	1,00	
		e)	1,00	
		f)	1,00	
8.4.18.7	Gestão de serviços com uso de tecnologia de georreferenciamento	a)	2,00	
		b)	2,00	
		c)	2,00	
		d)	2,00	
		e)	1,00	
		f)	2,00	
8.4.18.8	Gestão de resíduos	a)	0,50	
		b)	1,00	
		c)	0,50	
		d)	0,50	
		e)	1,00	
		f)	0,50	
TOTAL GERAL			60,00	

8.5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (envelope II)

8.5.1. Concluída a classificação a que se refere o item anterior proceder-se-á à abertura das propostas de preços.

8.5.2. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no **ANEXO V – Proposta de Preços**, em invólucro devidamente lacrado (envelope II), impressa em papel timbrado, encadernada separadamente, redigida em língua portuguesa, referenciando a cotação de acordo com as especificações constantes das planilhas orçamentárias, e demais normas estabelecidas no Edital e seus anexos em linguagem clara, sem rasuras e entrelinhas, com todas as páginas rubricadas, sendo a última página de cada via, datada e assinada pelo diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura, constituída dos seguintes elementos:





8.5.3. Oferecimento do preço do objeto, expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais, discriminado conforme planilha orçamentária, e por extenso, contendo especificação detalhada do objeto nos termos do memorial descritivo/especificações técnicas e outros elementos que possam facilitar o julgamento da proposta mais vantajosa.

8.5.4. Nos valores propostos estarão inclusos os valores dos impostos, taxas, transporte, seguro, carga e descarga, encargos trabalhistas, sociais, sindicais, remunerações, BDI e outras despesas, se houver.

8.5.5. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo os serviços ser executados sem ônus adicionais.

8.5.6. A Proposta de Preços apresentada pelos licitantes deverá conter:

8.5.6.1. Planilha(s) orçamentária(s) completa(s), referente aos serviços cotados onde constem os quantitativos e seus respectivos preços unitários, taxa de BDI, e o preço total dos serviços, **juntamente com todas as composições de custos**, utilizando-se de somente 02 (duas) casas decimais após a vírgula, elaborada de maneira que, não ultrapassem os preços unitários e globais máximos admitidos pela Administração, conforme valor estimado constante neste Termo de Referência.

8.5.6.1.1. Em nenhuma hipótese será admitida cotação opcional para os serviços constantes da(s) planilha(s) de orçamento constantes deste edital. Caso ocorra, serão igualmente desconsideradas a cotação principal e a opcional;

8.5.6.1.2. Em nenhuma hipótese será admitida cotação parcial em referência ao quantitativo total dos serviços requeridos neste instrumento, ocasião em que será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) que incorrer(em) neste ato.

8.5.6.1.2.1. A cotação parcial que trata o subitem **8.5.6.1.2.** refere-se a manipulação dos quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária, ou seja, “aumento ou diminuição dos mesmos”, na qual vale frisar que essa prática não será admitida sob o risco de desclassificação.

8.5.6.1.3. É obrigatória a cotação total dos serviços constantes da planilha orçamentária, sob pena de desclassificação, caso não o faça.





8.5.6.2. Os subitens nos quais referem-se aos salários de algum colaborador no quesito mão de obra, amparados pelos seus respectivos sindicatos e/ou fontes de referência **não poderão ter descontos em suas composições de custos sob pena de desclassificação no certame.**

8.5.6.3. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação.

8.5.6.3.1. Caso o prazo de que trata o item 8.5.6.3 não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.5.6.3.2. Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

8.5.6.4. Carta Proposta assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO V – Proposta de Preços** deste Termo de Referência;

8.5.6.5. CRONOGRAMA FINANCEIRO, observando-se o prazo estabelecido neste Termo de Referência por 24 (vinte e quatro) meses.

8.5.7. As propostas de preços ficarão disponíveis para serem devolvidas intactas aos licitantes que não obtiverem a pontuação mínima da Proposta Técnica, estabelecida neste Termo de Referência no subitem 8.4.14, após a conclusão do certame licitatório.

8.5.8. As empresas deverão ainda apresentar em arquivo eletrônico – pendrive - os documentos constantes do item 8.5.6.1, na forma de planilha Microsoft Excel (extensão .XLS e .XLSX), ou outros formatos equivalentes, desprotegida.

8.5.9. O valor total dos serviços deste TR está estabelecido como segue na planilha orçamentária elaborada pela SEMSERV em anexo. Para auxílio no levantamento dos valores dos serviços necessários para a execução do objeto, foram adotadas como base as planilhas das tabelas referenciais de preços e composições de custo, SINAPI, DER, SICRO e CESAN.





8.5.10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.5.10.1. Abertos os envelopes das Propostas Econômicas, estas serão analisadas verificando a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.5.10.2. Quaisquer erros de soma e/ou multiplicação apurados na proposta de preço serão corrigidos pelo Agente de Contratação, o qual poderá, no julgamento das propostas, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem ao seu conteúdo.

8.5.10.3. Será desclassificada a proposta que:

8.5.10.3.1. Contiver vícios insanáveis;

8.5.10.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus Anexos;

8.5.10.3.3. Apresentar preços inexequíveis sem a devida justificativa ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;

8.5.10.3.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Contratante;

8.5.10.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Termo de Referência ou seus Anexos, desde que insanável.

8.5.10.3.6. Erros no preenchimento da proposta e/ou planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta desde que não haja prejuízo para a concorrência. Erros de arredondamento e/ou resultados de multiplicação divergentes poderão ser corrigidas pelo agente de contratação e o valor global poderá ser atualizado durante a correção.

8.5.10.3.7. A Contratante poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 8.5.10.3.4.

8.5.10.3.8. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada em ata, cientificando-se todos os interessados.





8.5.10.3.9. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global fixado neste Termo de Referência, conforme as especificidades do mercado correspondente.

8.5.10.3.10. Serão consideradas inexecutáveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Contratante.

8.5.10.3.11. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.5.10.3.12. O Agente de Contratação procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preços" (NPP) de cada licitante, conforme definido na fórmula abaixo:

$$\text{NPP} = 100 \times (X1 / X2)$$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços atribuída à proposta apresentada pelo Licitante;

X1 - Menor valor global proposto entre os licitantes classificados; e

X2 - Valor global proposto pelo licitante classificada.

8.5.10.3.13. A NPP atribuída à Proposta apresentada fica limitada a 100 (cem) pontos.

8.5.10.3.14. As NPPs serão arredondadas até a segunda (2ª) casa decimal, de acordo com os critérios da NBR-5891/ABNT - Regras de Arredondamento.

8.5.10.3.15. Quanto ao resultado do julgamento das Proposta de Preços, caberá interposição de recurso, nos termos do Edital.

8.6. DO JULGAMENTO DA NOTA FINAL

8.6.1. O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das pontuações das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços, conforme a seguinte fórmula:

$$\text{NF} = (0,40 \times \text{NPT}) + (0,60 \times \text{NPP})$$





Onde:

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP = Nota da Proposta de Preços

8.6.2. A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais, sendo classificada a licitante que atingir a maior Nota Final como primeira colocada, até a menor Nota Final mínima admitida classificada como última colocada.

8.6.3. Caso seja necessário o Agente de Contratação poderá valer-se de auxílio de técnicos da área referente ao objeto deste Termo de Referência para realização do julgamento.

8.6.4. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6.5. A escolha do critério de julgamento é facultada ao órgão requisitante, que neste caso é a SEMSERV, que partiu do princípio que há objetos que se forem licitados levando-se em consideração apenas o critério menor preço, não alcançarão o melhor desenvolvimento tecnológico, bem como, a maior vantagem à Administração. Uma vez que o objeto a que se pretende licitar, no caso uma “REGIONAL DE SERVIÇOS”, depende de outros fatores, que não exclusivamente econômicos e financeiros para alcançar-se a economicidade e eficiência pretendidas.

8.7 Exigências de Habilitação (envelope III)

8.7.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual (Envelope Habilitação), devidamente fechado, contendo, além dos documentos exigidos no Edital, os elencados a seguir.





8.7.2 Não serão aceitos pelo Agente de Contratação “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Termo de Referência e seus Anexos.

8.7.2.1 Importante evidenciar, ainda, que os Artigos 67, 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 e os Artigos 25 e 26 do Decreto Municipal 82/2023 dispõem sobre a documentação relativa à **capacidade técnico-operacional** e a **qualificação técnico-profissional** da contratada indicando os documentos a serem apresentados, os quais têm sua apresentação obrigatória pela contratada.

8.7.3 Importante ser pontuado que por **capacidade técnico-operacional** entende-se como a experiência da própria contratada, enquanto empresa (pessoa jurídica), que deverá apresentar atestado em seu nome, devidamente registrado na entidade profissional competente se o caso. E por qualificação técnico-profissional entende-se o mesmo conjunto de atestados registrado na entidade profissional competente, porém relativa ao engenheiro civil responsável pela empresa contratada junto à execução dos serviços.

8.7.4 Como critério de seleção da capacidade técnico-operacional e qualificação técnico-profissional foi utilizado a Curva ABC, a qual apresenta os itens de maior relevância financeira, sendo cobrados itens que tenham uma representatividade maior que 4,00%, conforme a lei vigente.

8.7.5 Necessário apontar que, nos termos do Artigo 27 do Decreto Municipal 82/2023, o contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas, ou seja, deverá manter atualizadas todas as certidões e declarações apresentadas no processo de licitação que o habilitaram.

8.7.6 É de extrema importância que o licitante se atente quanto ao fato de que esta fase é totalmente distinta das fases anteriores, logo, todos os documentos exigidos nesta fase deverão estar no envelope III independentemente se já foram apresentados em fases anteriores sob o risco de restar inabilitada.

8.8 - DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL





8.8.1 A seguir serão indicados os elementos destinados a comprovação da **CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (TABELA 01)** a qual se refere à apresentação de documentos que comprovem que a licitante executa ou executou, sem restrições, serviços de natureza compatível com a do objeto da licitação.

8.8.2 Esta comprovação é realizada mediante a apresentação de atestados, devidamente assinados, carimbados e, preferencialmente, papel timbrado da empresa ou Órgão tomador de serviço de execução de serviços, que para efeito deste Termo de Referência será considerado atividade pertinente e compatível ao objeto.

8.8.3 Assim, deve ser apresentada certidão do registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou em outro órgão com profissional com atribuições compatíveis, de sua região ou da sede da empresa.

8.8.4 Ainda, será admitido o somatório de atestados para a comprovação de experiência anterior da licitante na execução de todos os serviços discriminados e para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um deles.

8.8.5 Neste sentido, é importante destacar que no que tange ao atestado de **capacidade técnica-operacional**, esse deverá ser pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, deverá conter características, quantidades, prazos e níveis de satisfação que demonstrem que a licitante já executou objeto semelhante ao que sendo licitado

8.8.6 Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu registro no CREA e/ou em outro órgão que tenha profissional com atribuições compatíveis de outro estado, deverá apresentar no ato da assinatura do contrato o “visto” do seu registro no CREA e/ou de outro respectivo órgão do Estado do Espírito Santo.

8.8.7 Deverá, ainda, apresentar comprovação de execução/prestação sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados no **TABELA 01** do Termo de Referência, considerando-se as parcelas de maior relevância e quantitativos mínimos a seguir definidos.





8.8.8 Em tempo, “itens de maior relevância técnica” são aqueles que apontam as características e elementos que individualizam e diferenciam o objeto das demais obras, evidenciando seus pontos mais críticos, que apresentem maior dificuldade técnica, bem como, os que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Ou seja, aquilo que realmente caracteriza a obra ou o serviço, sendo o item de maior importância para o resultado almejado pela contratação.

8.8.9 Para que se conclua pelo “conceito” de “índice de maior relevância”, deve-se seguir o preceituado no Artigo 67, §1º da Lei nº 14.133/2021, o qual considera a relação estabelecida entre o valor da parcela escolhida para a comprovação da experiência, em vista do total do objeto. Ou seja, de acordo com a Lei, considera-se significativo o valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

8.8.10 Desta maneira, é possível que um mesmo item do objeto a ser contratado apresente diversas parcelas de relevância técnica e valor significativo, as vezes isoladamente técnico e as vezes, tanto tecnicamente como de valor significativo em relação ao valor de orçamento para o mesmo item de serviço ou grupo de serviços.

8.8.11 Com isso, restarão caracterizados como sendo parcelas de maior relevância os serviços identificados como sendo de maior complexidade técnica e vulto econômico, cuja inexecução importe em risco mais elevado para a Administração.

8.8.12 Deve-se considerar, ainda, em conformidade com o § 2º do Artigo 67 da Lei 14.133/2021 que os serviços elencados deverão atender às quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de trata o referido parágrafo:





TABELA 01 - DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL						
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA PARA 2 ANOS	QUANT. EXIGIDA	CURVA ABC
01	DER-ES	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	M	600	300	8,53%
02	DER-ES	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	m3	2.600	1.300	4,94%
03	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	3.400	1.700	4,48%
04	DER-ES	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada	M2	11.000	5.500	4,34%
05	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	3.600	1.800	4,27%
06	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.400	700	4,25%
07	DER-ES	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm, h=0,23m, inclus. aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas	M2	7.400	3.700	4,23%

8.8.13 A comprovação poderá ser feita por meio de atestado devidamente assinado e carimbado pelo órgão ou entidade, pública ou privada, declarante, ou por atestado certificado pelo CREA e/ou por outro órgão que tenha profissional com atribuições compatíveis.

8.8.14 Caso a comprovação da **capacidade técnico-operacional** seja feita através de atestado do responsável técnico da empresa, deverá estar expresso na Certidão de Acervo Técnico que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à empresa licitante.

8.8.15 A empresa licitante deverá comprovar sua experiência anterior na execução de todos os serviços discriminados.

8.8.16 Será admitido o somatório de atestados, seja para a comprovação de experiência anterior da licitante na execução de todos os serviços discriminados, seja para o atendimento do quantitativo mínimo especificado para cada um dos serviços discriminados.

8.8.17 Em caso de a licitante ter participado de consórcio e objetivar comprovar sua capacidade técnico-operacional considerando as atividades consorciadas, deverá seguir o Artigo 67 parágrafos 10º e 11º da Lei 14.133/2021, os quais tratam da





necessidade de reconhecimento por cada empresa consorciada das atividades na proporção quantitativa de suas participações no consórcio, indicando ressalvas e demais providências.

8.8.18 O licitante deverá apresentar todos os anexos que fazem parte da habilitação, disponibilizados junto ao presente Termo de Referência na fase de habilitação.

8.8.19 Para o cumprimento do subitem 4.7.5, a empresa vencedora do certame deverá apresentar, no momento da habilitação, Licença Ambiental correspondente para exercer a atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos não perigosos emitido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – IEMA.

8.8.19.1 Também para o cumprimento do subitem 4.7.5, a empresa deverá apresentar comprovante de que executará os serviços de Destinação Final de todos os resíduos gerados em decorrência da execução do contrato **na fase de habilitação**. A comprovação se dará com a apresentação de cópia(s) da(s) licença(s) de Operação De Aterro Sanitário, com validade mínima da data da abertura do certame, expedida pelo IEMA e com anuência do Município de Cariacica para o caso de ser a mesma pessoa jurídica. Caso a licitante não seja a mesma pessoa jurídica, além da licença do local de destinação acima citado, deverá apresentar juntamente com a licença um “Termo de Compromisso” firmado entre a licitante e a detentora da licença ambiental para fins de comprovação que não existe nenhum impedimento de que a licitante que vencer o certame terá condições de destinar de forma ambiental adequadamente os resíduos gerados como estabelece a legislação.

8.9 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

8.9.1 A seguir, o presente Termo trata da **comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL**, o que significa pontuar que durante o processo licitatório, em etapa própria, a licitante deverá comprovar sua capacidade técnica, mediante apresentação dos documentos:

- Registro ou inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou em outro órgão que tenha profissional com atribuições compatíveis, da região da sede da empresa;





- A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional;
- Caso o responsável técnico não esteja mencionado na Certidão de Registro da Empresa, a empresa vencedora deverá comprovar o vínculo empregatício com o profissional mencionado na documentação da CAT, quando da assinatura do contrato, através da apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da ficha de registro de empregados e/ou contrato de prestação de serviços, (no caso de algum profissional ser sócio da empresa, não é necessário apresentar comprovação de vínculo, o que se dará pelo próprio contrato social), conforme o caso.

8.9.2 As características semelhantes para a comprovação da capacidade técnico-operacional profissional do licitante devem seguir a **TABELA 02** indicada a seguir:

TABELA 02 - DA CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado
02	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas
03	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação
04	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada
05	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas
06	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas
07	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus.aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas

8.9.3 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada formalmente pela Administração.

8.9.4 Para a realização desta substituição, a qualificação técnica do profissional substituto deverá atender às mesmas exigências deste Termo de Referência, ou seja,





poderá ser aceita a substituição do profissional, desde que o substituto comprove através de certidões e/ou atestados, possuir experiência equivalente ou superior ao substituído na execução dos serviços.

8.9.5 A certidão de acervo técnico deverá se referir às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional.

8.9.6 Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do responsável técnico, podendo inclusive indicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

8.9.7 No caso de duas ou mais licitantes indicarem o mesmo profissional como responsável técnico, todas serão inabilitadas.

8.9.8 O licitante deverá apresentar a Relação dos Serviços Executados por Profissional(is) detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica por Execução de Serviço(s) compatíveis com o objeto em referência (conforme modelo no **ANEXO II** deste Termo de Referência), que deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

8.10. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

8.10.1. A licitante deverá comprovar a existência de capital social ou patrimônio líquido, mínimo, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação.

8.10.2. Vale ressaltar que, para título de comprovação, de acordo com o Artigo 69 da Lei 14.133/2021, a empresa licitante deverá fornecer o balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.10.3 Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas na licitação e/ou execução do contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.





8.11. Declarações

8.11.1 Declaração do (s) Responsável (is) Técnico (s) aceitando a sua indicação realizada pela licitante. (conforme modelo no **ANEXO III** deste Termo de Referência).

8.11.2 Declaração de compromisso da licitante de que terá disponível para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, ao menos, os equipamentos arrolados no **ANEXO IV** deste Termo de Referência, com as correspondentes especificações e quantitativos mínimos indicados (conforme modelo no **ANEXO IV** deste Termo de Referência).

8.11.3 É obrigatório apresentar **na fase de habilitação**, em papel timbrado, declaração que possui aptidão física e técnica para desempenho de atividade pertinente, compatível em características com o objeto da licitação, ou seja, que possui pessoal habilitado para dirigir e/ou operar os veículos e/ou equipamentos nos quais fazem parte do objeto do contrato.

8.11.4 Declaração formal caso a empresa desista ou se abdique de fazer a visita técnica em papel timbrado da empresa.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (ART 13º, § 1º, INCISO IX DO DECRETO 82/2023)

9.1 O valor previsto para o custo dos serviços que compõem o objeto do presente contrato a ser executado pela SEMSERV é de **R\$ 54.467.738,58 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

9.2. Cabe informar que o orçamento estimado da contratação não será sigiloso.

9.3 O levantamento preciso dos quantitativos de todos os serviços necessários à execução do objeto segue detalhado na planilha orçamentária em Anexo a este TR.

9.4. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.





9.4.1 Em caso de dúvidas quanto à interpretação da Planilha e/ou de qualquer peça que compõe o certame licitatório deverá ser consultado aos membros da elaboração do mesmo lotados nesta SEMSERV.

9.4.2 Vale ressaltar que esta SEMSERV decidiu licitar o objeto por um prazo contratual de 24 (vinte e quatro) meses ao invés de 5 (cinco) anos como estava previsto no ETP visando ampliar a concorrência no mercado e assim proporcionar a oportunidade de mais empresas participarem do certame.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART 13º, § 1º, INCISO X)

10.1 Uma vez que o Artigo 24 do Decreto Municipal 82/2023 determina que o Termo de Referência atestará a adequação orçamentária da contratação ao Plano Plurianual Municipal – PPA e leis orçamentárias, cabe mencionar que a contratação pela SEMSERV está inserida no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, na qual é a Secretaria contratante através da **Dotação: 1348**.

10.2 Desta maneira, as despesas decorrentes da SEMSERV referente a esta contratação correrão da seguinte forma:

- Classificação Funcional: 15.451.0009.2.0078
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
- Vinculo: 1.500.0000.0000 / 1.704.0000.0000 / 1.705.0000.0000 / 1.750.0000.0000
- Dotação: 1348

11 – ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA (ART 13º, § 1º, INCISO XI DO DECRETO 82/2023)

11.1 Fará parte desta contratação, o orçamento detalhado referente ao Termo de Referência/executivo, elaborado por esta municipalidade, com base nos quantitativos já praticados no Contrato 083/2019 que expirou em 14/05/2025 bem como no Contrato





064/2025 vigente em caráter emergencial até o dia 04/07/2026, nos quais foi possível identificar as carências existentes bem como itens obsoletos que não estavam sendo utilizados.

11.2 Para fins de apresentação do valor total dos serviços constantes neste Termo de Referência, esta administração usou por base as tabelas referenciais das fontes **SINAPI, DER-ES, SICRO e CESAN**, e por conseguinte tiveram seus preços atualizados para a data base de janeiro de 2026. Para o objeto em questão não existe catálogo eletrônico de padronização.

11.3 Ainda, a planilha de composição de custo elaborada pela licitante deverá conter as quantidades de todos os materiais necessários à completa execução dos serviços de acordo com a planilha elaborada por esta SEMSERV, adotando os preços unitários com base na melhor oferta possível para esta Administração.

11.4 Ultrapassada a fase recursal, ou seja, após encerrada a fase de recurso, o proponente declarado vencedor, será intimado a, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar sua composição de custos unitários de todos os itens apresentados na planilha de preços, bem como apresentar o detalhamento de encargos sociais e Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, sob pena de desclassificação.

<p>12 – INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (ART 13º, § 1º, INCISO XII DO DECRETO 82/2023)</p>
--

12.1 Embora o presente Termo não verse sobre a entrega de produtos, uma vez que se trata de serviços especiais de engenharia, a empresa deverá ter uma filial e/ou canteiro como base no município de Cariacica, onde serão eventualmente armazenados os materiais, equipamentos e veículos, com o intuito de otimizar o tempo de percurso entre a base e os locais de trabalho.

12.1.1 Para o atendimento ao 12.1, verificar subitem 4.12.1, 4.12.2 e 4.12.3.





13 – ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART 40º, § 1º, INCISO III DO DECRETO 82/2023)

13.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

13.2 A garantia escolhida deverá ser prestada em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

13.3 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento), ficando desde já a CONTRATANTE autorizada de debitá-la em eventuais créditos da CONTRATADA.

14 – AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE INSERIR COMO OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO A EXECUÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA (ART 18º, § 1º, INCISO XII DO DECRETO 82/2023)

14.1 Todo resíduo gerado pela execução do contrato deverá ser reutilizado na medida do possível por meio de tecnologia de logística reversa disponível de forma que fomenta a sustentabilidade. Caso não seja possível aplicar nenhuma tecnologia de logística reversa, o material que não for passível de reuso sustentável deverá ser encaminhado para destinação adequada ambientalmente.





15 – FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO, BEM COMO O CRITÉRIO DE REAJUSTE, QUANDO FOR O CASO (ART 13º, § 1º, INCISO XV DO DECRETO 82/2023)

15.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições efetuadas pela fiscalização do CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias a contar da liberação da medição, resultante da execução da etapa do serviço anuída pelo fiscal, atendendo às determinações do Artigo 22 parágrafo único do Decreto Municipal nº 82/2023.

15.2 As medições serão realizadas pela FISCALIZAÇÃO com acompanhamento da CONTRATADA, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês e compreenderão, integralmente, os serviços realizados no mês imediatamente anterior.

15.3 A Fatura/Nota Fiscal deverá ser emitida em 01 (uma) via, juntamente com o instrumento de autorização, com visto do servidor designado, responsável pela fiscalização, para comprovação da prestação dos serviços.

15.4 A Nota Fiscal/Fatura deve conter todos os elementos exigidos em lei, tais como:

- Identificação completa da Contratada: CNPJ (o mesmo constante da documentação fiscal, exceto se for emitida por filial/matriz que contém o mesmo CNPJ base, com sequencial específico da filial/matriz) da contratada, endereço, inscrição estadual ou municipal, etc.;
- Identificação completa do contratante;
- Descrição de forma clara do objeto executado;
- Valores unitários e totais dos serviços.

15.5 Os pagamentos serão condicionados à apresentação dos seguintes documentos, junto com a(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), em originais ou devidamente autenticados:

Todas as faturas deverão conter:





- Prova de recolhimento junto ao FGTS e ao INSS, referente ao mês anterior à execução dos serviços;
- Cópia da GRPS específica, quitada, e respectiva folha de pagamento dos serviços;
- Guias de PIS e COFINS, devidamente quitados, referentes ao mês anterior à execução dos serviços;
- Planilhas de Medição, cronograma de desembolso e Físico-Financeiro e demais documentos necessários à comprovação de execução dos serviços, atestados pelos responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços, em conformidade com as informações emitidas na Nota Fiscal de Serviços;
- Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta PGFN e RFB), devidamente válida;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, devidamente válida;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município de Cariacica, devidamente válida;
- Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, devidamente válida;
- Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas devidamente válidas.

15.6 A primeira fatura deverá conter, além dos documentos relacionados para todas as faturas:

- A Anotação de Responsabilidade Técnica dos Serviços (ART);
- Comprovação de regularidade junto ao Conselho (Certidão de Registro e Quitação – CRQ);

15.7 Ocorrendo erro(s) na apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), a(s) mesma(s) será(ão) devolvida(s) à(s) Contratada(s) para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento previsto será a partir da data da apresentação da(s) nova(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).





15.8 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.

15.9 Ultrapassados 12 (doze) meses de execução, ou seja, contados a partir da data do **início da prestação dos serviços**, poderá haver reajuste desde que o requerimento seja formulado ainda durante o prazo de execução do mesmo, ou seja, dentro da anualidade da execução do contrato, sob o risco de preclusão temporal.

15.10 Para fins de cálculo do reajuste, para aferir o índice a ser aplicado, será considerado a variação do INCC – Índice Nacional de Custo da Construção no período compreendido entre o mês da data base adotado de **janeiro/2026** e a sua respectiva anualidade, ou seja, **janeiro/2027**.

16 – JUSTIFICATIVA A RESPEITO DO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO, SE FOR O CASO (ART 14º, INCISO I DO DECRETO 82/2023)

16.1 A presente contratação deve ser feita de maneira única e indivisível, considerando que os serviços devem ser prestados de forma simultânea para garantir o cumprimento eficiente da necessidade administrativa. Justifica-se, assim, o agrupamento dos itens que compõem o objeto em lote único, visto sua similaridade nas características e especificações, permitindo-se maior adesão e competitividade ao certame pelo mercado fornecedor, ampliando-se o interesse do mercado específico.

16.2 No caso versado, justifica-se o não parcelamento do objeto pretendido em vários grupos se dá em virtude da possibilidade de ocorrência de prejuízos à Administração Pública em face dos riscos inerentes à própria execução e de prejuízos para o serviço demandado, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integral ou satisfatoriamente prestado haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para a realização de um único evento.

16.3 Ainda, a não divisão do objeto possui subsídio por ser evidente a perda da economia de escala e que divisão do objeto em vários itens não será técnica e economicamente viável para a Administração.





16.4 Entende-se, assim, que os serviços referentes a esta contratação e os insumos apresentados são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar perda da agilidade da execução dos serviços e da economicidade. Ainda, a falta de sincronismo entre os executores e os fornecedores de materiais prejudicaria o cronograma da administração.

17 – CRITÉRIOS DE CONTROLE DA EXECUÇÃO (ART 14º, INCISO II DO DECRETO 82/2023)

17.1 Os critérios de controle da execução contratual para o presente objeto levarão em consideração aqueles definidos no item 6, o qual trata da atuação do fiscal junto à execução do objeto.

17.2 A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

18 – CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART 14º, INCISO III DO DECRETO 82/2023)

18.1. Não será admitido, nesta licitação, o usufruto dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, às micro empresas ou empresas de pequeno porte, ainda que integrantes de consórcio, conforme inciso II do §1º do art.4º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação ultrapassa os limites estabelecidos em lei para sua utilização.

19 – CRITÉRIOS DE SUBCONTRATAÇÃO (ART 14º, INCISO IV DO DECRETO 82/2023)

19.1 Fica admitida a subcontratação parcial pela contratada no que se refere à execução do objeto do presente Termo, nos termos do Artigo 122 da Lei 14.133/2021.





19.2 A subcontratação fica limitada a um percentual de 30% (trinta por cento) do valor contratado a ser executado, ou seja, a(s) empresa(s) subcontratada(s) somente poderá(ão) executar o percentual máximo de 30% (trinta por cento) dos serviços, devendo, ainda, atender a todos os demais requisitos adiante apontados, nos termos do Artigo 38 §1º do Decreto Municipal 082/2023.

19.3 A subcontratação será permitida pelo contratante, desde que tenha autorização prévia, na qual a contratante irá avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cabendo ao contratado apresentar à Administração a documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado para a respectiva parcela de subcontratação.

19.4 A qualificação técnica da empresa é fator preponderante para sua contratação, logo, é razoável que na subcontratação seja exigido o cumprimento dos mesmos requisitos por parte do subcontratado.

20 – CRITÉRIOS DE ALTERAÇÃO SUBJETIVA (ART 14º, INCISO V DO DECRETO 82/2023)

20.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

21 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ESPECÍFICAS, CONFORME O CASO (ART 14º, INCISO VI DO DECRETO 82/2023)

21.1 As sanções dispostas no edital poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à Contratada, conforme o caso, sem prejuízo da reparação dos danos causados à administração pública e das sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.





21.2 Aos licitantes/adjudicatários/contratados que infringirem as normas constantes deste Termo de Referência ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I. **Advertência** nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

II. **Multas** nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução dos serviços contemplados na Ordem de Serviços (OS) superior a 02 (dois) dias: 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;
- b) Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Ordem de Serviços (OS) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;
- d) Por inexecução parcial, injustificada, da Ordem de Serviços (OS): 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato;
- e) Por inexecução total injustificada da Ordem de Serviços (OS). Caracterizada pela verificação da não execução dos serviços após 03 (três) dias: 15% (quinze por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;
- f) Por fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado;
- g) Por comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

21.3 Penalidades específicas - o licitante ou o contratado fica sujeito a aplicação de multas, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir:

- a) Caminhão despejando resíduo de qualquer natureza em via pública, 0,3% do valor da medição do mês da constatação do fato por veículo com o problema.





- b) Repetição do vazamento de resíduo em via pública num intervalo menor que três meses, 3% do valor da medição do mês da constatação do fato por veículo com o problema.
- c) Não recolhimento do lixo espalhado na via quando da ocorrência de vazamentos dos caminhões ou do derrame durante o processo de recolhimento, ou do não recolhimento dos resíduos 0,2% do valor da medição do mês da constatação do fato.
- d) Veículo sem identificação da contratada, 0,2% do valor da medição do mês da constatação do fato.
- e) Veículo sem a identificação da Prefeitura, 0,3% do valor da medição do mês da constatação do fato.
- f) Veículo com a identificação da subcontratada, ao invés da Contratada, 0,3% do valor da medição do mês da constatação do fato.
- g) Veículo com mais de 5 anos de uso efetivamente na execução de serviços, 0,3% do valor da medição do mês da constatação do fato.
- h) Demora de mais de 2 (dois) dias na substituição dos veículos e/ou equipamentos danificados, 0,3% do valor da medição do mês da constatação do fato por veículo e/ou equipamento com o problema.
- i) Veículo poluindo o meio ambiente por estar mal regulado ou com equipamentos danificados, 0,3% do valor da medição do mês da constatação e a retirada do veículo de circulação imediatamente e o veículo só poderá retornar com laudo liberando para circular.
- j) Demora mais de 1 (um) dia no atendimento de solicitação da fiscalização, 0,1% do valor da medição do mês da constatação do fato.
- k) Qualquer profissional da contratada que esteja com o uniforme incompleto, 0,1% do valor da medição do mês da constatação do fato e desconto das horas do profissional ou da equipe.
- l) Pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais são 2% (dois por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por ocorrência.

21.4 Demais sanções administrativas poderão ser aplicadas de acordo com a legislação pertinente.





22 – A MARCA E SIMILARIDADE, QUANDO APLICÁVEIS (ART 14º, INCISO VII DO DECRETO 82/2023)

22.1 Para que possam ser utilizados produtos similares para a execução dos serviços que compõem o objeto, deverão ser mantidos todos os padrões de qualidade, devendo ter a anuência do fiscal do contrato.

23 – A PADRONIZAÇÃO (ART 14º, INCISO VIII DO DECRETO 82/2023)

23.1 A Contratada deverá sempre utilizar produtos e insumos padronizados de acordo com a regulamentação da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas levando em consideração as suas respectivas dimensões e resistências consolidadas e padronizadas pelas normas pertinentes.

23.2 O uso de produtos similares não padronizados deverão ter a anuência do fiscal do contrato.

24 – DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA PRESENTE LICITAÇÃO (ART 15º, INCISO I DO DECRETO 82/2023)

24.1 A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, no Decreto Municipal nº 82/2023. No Artigo 15 de ambas as legislações acima citadas admitem vedação, devidamente justificadas, que pessoas jurídicas se agrupem em forma de consórcio para participarem de licitação. Em se tratando especificamente deste objeto, em que se refere a “regional de serviços”, e que a logística que fora planejada não admite divisão, tendo como centro de designação de serviços uma base situada no município para facilitar a logística, esta SEMSERV optou por vedar a participação de consórcio neste certame, logo, não será permitida a formação de consórcio, ou qualquer outra modalidade de interdependência entre as licitantes.

24.2 Não poderão participar da LICITAÇÃO, pessoas jurídicas:





- Pessoas Jurídicas que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;
- Em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação ou de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Pessoa jurídica com decretação de falência;
- Pessoa jurídica submissa a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;
- Empresa estrangeira que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (dispõe sobre sociedade por ações), concorrendo entre si;
- Agente público vinculado ao Município de Cariacica, ainda que esteja licenciado, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também agente público vinculado, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou





após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, aplica-se ao terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;.

24.3 A ausência de consórcio não trará prejuízos aos objetivos almejados com a contratação de uma única pessoa jurídica, pelo contrário, a empresa que lograr êxito no certame não terá que depender de outra e/ou outras para executar algum serviço que venha a ser demandado diante de todo o escopo que compreende uma “regional de serviços”. Além do mais, a interdependência que envolve em alguns casos várias atividades para a conclusão de um único serviço podem prejudicar a celeridade de sua execução, haja vistas que esta interdependência poderia nesses casos se estender para mais de uma empresa causando atrasos e transtornos desnecessários.

24.4 Pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente caso, é o que atende melhor o interesse público, por prestigiar os princípios da celeridade, eficiência e eficácia.

25 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

25.1 O presente Termo de Referência foi elaborado e revisado na data de 11 de junho de 2026 pela Assessoria Especial de Engenharia e Obras da Secretaria Municipal de Serviços.

26. ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA

26.1. ANEXO I

Relação dos serviços executados pelo proponente compatíveis com o objeto da contratação

26.2. ANEXO II





Relação dos serviços executados por profissional (is) detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de serviço (s) compatíveis com o objeto da contratação

26.3. ANEXO III

Declaração de Indicação e Aceitação de Responsável Técnico

26.4. ANEXO IV

Relação de Equipamentos Mínimos Necessários

26.5. ANEXO V

Proposta de preços

26.5. ANEXO VI

Planilha Orçamentária e Cronograma Financeiro

26.6. ANEXO VII

Matriz de Risco

26.6. ANEXO VIII

Termo de Compromisso

Cariacica-ES, 11 de junho de 2026.

Elcimar Machado de Faria
Assessor Especial de Engenharia e Obras
SEMSERV / PMC - Matrícula 116.498





ANEXOS





ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Nº de Ordem (1)	Identificação, Localização e Extensão dos Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (informe o Endereço)	Quantidade/Unidade	Atestado e Pagina (2)

Edital:	Lote:	Data:
Rodovia:	Trecho:	SubTrecho:
Nome da Empresa:		
Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável:		

(1) Por ordem Cronológica das Datas de Início:

(2) Juntar cópias dos Atestados / Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificado e averbados pelo CREA ou por outro órgão que tenha profissional com atribuições compatíveis indicando na coluna o número da ordem de atestado pertinente.





ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR PROFISSIONAL (IS) DETENTOR DE ATESTADO (S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇO (S) COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO, COMPATIVÉIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO DE ORIGEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO		CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	ATESTADO / CERTIDÃO
		INÍCIO (MÊS/ANO)	FIM (MÊS/ANO)		
DATA:	NOME DA FIRMA:	IDENTIFICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:			

(1) Por ordem Cronológica das Datas de Início:

(2) Juntar cópias dos Atestados / Certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público devidamente certificado e averbado pelo CREA ou por outro órgão que tenha profissional com atribuições compatíveis indicando na coluna o número da ordem de atestado pertinente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

ANEXO III

Declaração de Indicação e Aceitação de Responsável Técnico

À
Prefeitura Municipal de Cariacica
Secretaria Municipal de Serviços

Indicamos abaixo o técnico (ou equipe técnica) com o qual nos comprometemos a realizar a obra/serviço, objeto desta contratação em epígrafe.

Declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Declaramos que, caso a empresa se torne vencedora do certame, será comprovado o vínculo empregatício com o profissional indicado, na assinatura do contrato, através da apresentação de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), da ficha de registro de empregados e/ou contrato de prestação de serviços, (no caso de algum profissional ser sócio da empresa, não é necessário apresentar comprovação de vínculo, o que se dará pelo próprio contrato social), conforme o caso.

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX, (qualificação), DECLARO aceitar a indicação supra, para ser o(a) responsável técnico(a) da obra/serviço, objeto desta contratação em epígrafe.

CIENTES:

Assinatura do profissional indicado

Contratada/CNPJ
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

OBS: As declarações poderão ser apresentadas individualmente

Rua Manoel Laurentino, s/n, Sotema, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3354 5310



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

ANEXO IV

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

1. DECLARO estar ciente dos equipamentos mínimos necessários para a execução do objeto do edital, bem como DECLARO que eles serão disponibilizados adequadamente, conforme o cronograma de execução. São eles:

ESPECIFICAÇÃO	QTD
Caminhonete cabine dupla	1
Caminhão com carroceria com cabine estendida para transporte de funcionários	1
Caminhão basculante truck	1
Caminhão basculante toco	1
Retroescavadeira	1
Escavadeira hidráulica	1

Rua Manoel Laurentino, s/n, Sotema, Cariacica-ES.

Tel: (27) 3354 5310



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320033003600370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELCIMAR MACHADO DE FARIA** em 12/06/2026 12:32

Checksum: **8A4E9955EABE30B61F349B19E1C97936901BC7E5C3FC19DB12E4BFAC759B6D5C**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA BASE: JANEIRO/2026

BDI: 29,09%

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE: REDES DE DRENAGEM INCLUINDO O ASSENTAMENTO DE GALERIAS E REVESTIMENTO DE CANAIS COM MUROS DE GABIÃO E COLCHÃO RENO; PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E MUROS DE ARRIMO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL, NAS 14 (QUATORZE) REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. ANUAL	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL PROPOSTO (COM BDI) POR 1 ANO	TOTAL PROPOSTO (COM BDI) POR 2 ANOS
1			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				R\$ -	R\$ -
1.1			CANTEIRO					
1.1.1	41578	DER-ES	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone (02 unidades)	Mes	24,00			
1.1.2	'020704	DER-ES EDF	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m2	36,30			
1.1.3	41579	DER-ES	Aluguel de container para almoxarifado (02 unidades)	Mes	24,00			
1.1.4	41579	DER-ES	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	Mes	24,00			
1.1.5	'020703	DER-ES EDF	Galpão para serralha e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00			
1.1.6	41527	DER-ES	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	1,00			
1.1.7	41501	DER-ES	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâ. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	M	50,00			
1.1.8	41501	DER-ES	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	50,00			
1.1.9	41499	DER-ES	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e QDG	M	50,00			
1.1.10	41503	DER-ES	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. E chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e QDG	M	50,00			
1.1.11	41495	DER-ES	Mobilização e desmobilização de container até 50 km	Ud	4,00			
1.2			FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO					
1.2.1	41500	DER-ES	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão PMC (02 UNIDADES)	M2	36,00			
1.2.2	'020351	DER-ES EDF	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "PMC" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético c/ h=30cm e c/ h=10cm cores conforme definição PMC	m	100,00			
1.3			LIMPEZA DO TERRENO					
1.3.1	'010402	DER-ES EDF	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m2	100,00			
1.3.2	'010404	DER-ES EDF	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	4,00			
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2.1.1	'010209	DER-ES EDF	Demolição de alvenaria	m3	300,00			
2.1.2	'010210	DER-ES EDF	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m3	300,00			
2.1.3	'010219	DER-ES EDF	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	150,00			
2.1.4	'010201	DER-ES EDF	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	625,00			
2.1.5	'010220	DER-ES EDF	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	100,00			
2.1.6	'010213	DER-ES EDF	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	1.250,00			
2.1.7	'010216	DER-ES EDF	Retirada de meio-fio de concreto	m	2.300,00			
2.1.8	'010212	DER-ES EDF	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	1.500,00			
2.1.9	42496	DER-ES	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	M2	1.500,00			
2.1.10	42870	DER-ES	Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	M3	200,00			
2.1.11	'010218	DER-ES EDF	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	1.050,00			
2.1.12	COMP.01	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas	m	2.300,00			
2.1.13	COMP.02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas	m	1.700,00			
2.1.14	'010224	DER-ES EDF	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	1.000,00			
2.1.15	'030304	DER-ES EDF	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	6.537,00			
3			MOVIMENTO DE TERRA					
3.1			ESCAVAÇÕES					
3.1.1	'030101	DER-ES EDF	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	700,00			
3.1.2	'030102	DER-ES EDF	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	700,00			
3.2			REATERRO E COMPACTAÇÃO					
3.2.1	'200323	DER-ES EDF	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	700,00			
3.2.2	40786	DER-ES	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	550,00			
3.2.3	'030208	DER-ES EDF	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m3	400,00			
3.2.4	'030206	DER-ES EDF	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m3	400,00			
3.3			ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM MISTURA, PARA SUB-BASE OU BASE					
3.3.1	40786	DER-ES	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	700,00			
3.3.2	40812	DER-ES	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	M3	700,00			
3.3.3	60002	DER-ES	TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) 0,647XP + 0,674XR + 2,698	T	1.000,00			
3.3.4	40754	DER-ES	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.J.) H = 0,20 m	M2	2.000,00			
3.4			TRANSPORTES					
3.4.1	42512	DER-ES	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	M3	350,00			
3.4.2	42513	DER-ES	Carga de material de 2ª categoria (solo, areia, brita, excl. rocha escavada) em Vias Urbanas	M3	200,00			
3.4.3	'030305	DER-ES EDF	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	1.000,00			



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390038003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.4.4	'030306	DER-ES EDF	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	800,00			
4			ESTRUTURAS					
4.1			INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)					
4.1.1	'040231	DER-ES EDF	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	100,00			
4.1.2	'040250	DER-ES EDF	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	900,00			
4.1.3	'040235	DER-ES EDF	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	270,00			
4.1.4	'040237	DER-ES EDF	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	500,00			
4.1.5	'040243	DER-ES EDF	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.700,00			
4.1.6	'040245	DER-ES EDF	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1.700,00			
4.1.7	'040246	DER-ES EDF	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	1.700,00			
4.2			MURO DE ARRIMO					
4.2.1	'040901	DER-ES EDF	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0.40m; B=0.70m e H=1.00m	m	200,00			
4.2.2	'040902	DER-ES EDF	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0.40m; B=0.90m e H=1.50m	m	200,00			
4.2.3	40904	DER-ES EDF	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0.40m; B=1.23 e H=2.50m	m	200,00			
4.2.4	'200108	DER-ES EDF	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m3	150,00			
5			PAREDES E PAINÉIS					
5.1			ALVENARIA ESTRUTURAL					
5.1.1	'050503	DER-ES EDF	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m2	120,00			
5.1.2	'050501	DER-ES EDF	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	750,00			
5.1.3	'050502	DER-ES EDF	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	1.000,00			
6			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS					
6.1			REVESTIMENTO					
6.1.1	'120101	DER-ES EDF	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	700,00			
6.1.2	'120303	DER-ES EDF	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	770,00			
6.1.3	'110301	DER-ES EDF	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	630,00			
7			DRENAGEM PLUVIAL					
7.1			ESCAVAÇÃO E REATERRO DE CAVAS E VALAS					
7.1.1	'030103	DER-ES EDF	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	1.000,00			
7.1.2	'030104	DER-ES EDF	Escavação mecânica em material de 2a. categoria	m3	1.000,00			
7.1.3	43059	DER-ES	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	M3	500,00			
7.1.4	43056	DER-ES	Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	M3	1.000,00			
7.1.5	42876	DER-ES	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada	M2	5.500,00			
7.2			GABIÃO					
7.2.1	43070	DER-ES	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus.aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas	M2	3.700,00			
7.2.2	42996	DER-ES	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	m3	1.300,00			
7.3			REDE DE DRENAGEM					
7.3.1	41103	DER-ES	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	M	300,00			
7.3.2	42756	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.500,00			
7.3.3	42757	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.800,00			
7.3.4	42763	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.800,00			
7.3.5	42767	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	500,00			
7.3.6	42771	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	700,00			
7.3.7	'140903	DER-ES EDF	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	500,00			
7.3.8	'140904	DER-ES EDF	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1.600,00			
7.3.9	'140905	DER-ES EDF	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	2.400,00			
7.3.10	2003983	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	1.700,00			
7.3.11	2003986	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	1.700,00			
7.4			TAMPÕES E GRELHAS E CAIXAS RALO					
7.4.1	COMP.03	COMPÓSICÃO PRÓPRIA	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	150,00			
7.4.2	COMP.04	COMPÓSICÃO PRÓPRIA	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	150,00			
7.4.3	COMP.05	COMPÓSICÃO PRÓPRIA	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	und	100,00			
7.4.4	COMP.06	COMPÓSICÃO PRÓPRIA	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua	und	150,00			
7.4.5	41241	DER-ES	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	Ud	150,00			
7.5			CAIXAS DE PASSAGEM					
7.5.1	41162	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40m (0,80x0,80m) em Vias Urbanas	Ud	60,00			
7.5.2	41163	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00x1,00m) em Vias Urbanas	Ud	25,00			



7.5.3	41164	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m) em Vias Urbanas	Ud	25,00			
7.5.4	41165	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30 x 1,30m) em Vias Urbanas	Ud	8,00			
7.6			POÇOS DE VISITA					
7.6.1	43043	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,80m), em Vias Urbanas	Ud	40,00			
7.6.2	43044	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,60 m (1,00 x 1,00 m), em Vias Urbanas	Ud	37,00			
7.6.3	41169	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20x1,20m), em Vias Urbanas	Ud	30,00			
7.6.4	41170	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	Ud	10,00			
7.7			RELIGAÇÃO DE REDES					
7.7.1	43068	DER-ES	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	M	600,00			
7.7.2	43064	DER-ES	Religação de rede de água em PVC DN 20 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	M	550,00			
7.7.3	43065	DER-ES	Religação de rede de água em PVC DN 25 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	M	600,00			
7.8			LIMPEZA DE CAIXAS E REDES DE DRENAGEM					
7.8.1	40086	DER-ES	Limpeza e desobstrução de bueiros	M	900,00			
7.8.2	40087	DER-ES	Limpeza e desobstrução de caixa coletora	Ud	270,00			
8			PINTURA					
8.1			SOBRE PAREDES E FORROS					
8.1.1	'190103	DER-ES EDF	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	450,00			
8.1.2	'190106	DER-ES EDF	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	650,00			
8.1.3	'190108	DER-ES EDF	Pintura a cal a três demãos, em paredes internas ou externas	m2	700,00			
8.2			SOBRE CONCRETO OU BLOCOS CERÂMICOS APARENTES					
8.2.1	'190201	DER-ES EDF	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos	m2	1.000,00			
8.2.2	'190203	DER-ES EDF	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m2	2.200,00			
8.2.3	'190205	DER-ES EDF	Caiação de meio-fio, a três demãos	m2	500,00			
8.2.4	'160718	DER-ES EDF	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	1.000,00			
8.2.5	'190602	DER-ES EDF	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	2.000,00			
9			SERVIÇOS DIVERSOS					
9.1			PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E MEIO FIOS					
9.1.1	200202	DER-ES EDF	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.700,00			
9.1.2	'200237	DER-ES EDF	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	2.000,00			
9.1.3	'200206	DER-ES EDF	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	5.000,00			
9.1.4	'200214	DER-ES EDF	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	1.000,00			
9.1.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3.000,00			
9.1.6	'200253	DER-ES EDF	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	500,00			
9.1.7	'010213	DER-ES EDF	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	1.300,00			
9.2			SINALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS					
9.2.1	42047	DER-ES	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	Ud	200,00			
9.2.2	42046	DER-ES	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	Ud	600,00			
9.2.3	43088	DER-ES	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	M	2.500,00			
9.3			SINALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS					
9.3.1	40937	DER-ES	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	M2	100,00			
9.3.2	5213400	SICRO	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.000,00			
9.3.3	5213404	SICRO	Pintura de setas e zebrações com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.000,00			
9.3.4	5213571	SICRO	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	100,00			
9.3.5	5213863	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	50,00			
9.3.6	7030100500	CESAN	SINALIZACAO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA	M	1.000,00			
10			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.1	COMP.10	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Limpeza de caixa d'água - de 100l à 10000 litros	und	143,00			
10.2	COMP.11	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Limpeza de caixa d'água - acima de 10000 litros	und	160,00			
10.3	COMP.12	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Limpeza de caixa de gordura / passagem inclusive reassentamento de tampa com argamassa	und	1.212,00			
10.4	43336	DER-ES	Capina manual, inclusive limpeza	M2	49.228,50			
10.5	COMP.13	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	7.384,28			
10.6	COMP.14	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Aplicação mecanizada de formicidas para controle de pragas e formigas, com fornecimento de material	m2	7.384,28			
10.7	'060502	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 26,90 x 2,25mm (3/4") leve	m	600,00			
10.8	'060503	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 33,40 x 2,65mm (1") leve	m	600,00			
10.9	'060506	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 60,30 x 3,00mm (2") leve	m	600,00			
10.10	'060508	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 88,90 x 3,35mm (3") leve	m	600,00			
10.11	100192	DER-ES EDF	Cantoneira abas iguais de ferro astm a-36 - 1/4" x 1.1/4" x 1.1/4"	m	900,00			
10.12	100189	DER-ES EDF	Barra chata de ferro astm a-36 1/8" x 3/4"	m	2.000,00			
10.13	100194	DER-ES EDF	Barra de ferro redonda lisa sae-1020 ø 1/2"	m	2.000,00			
10.14	COMP.15	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Máquina de solda com acessórios e soldador	h	2.640,00			
11			APOIO					
11.1	7010100220	CESAN	Sanitário hidraulico portatil	UNM	45,00			
11.2	COMP.07	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.	mês	24,00			
11.3	42888	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel utilitário inclusive combustível, exclusive motorista	Mes	24,00			
11.4	COMP.08	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Equipe volante (Motorista + 3 equipes + Encarregado) sem material.	dia	264,00			
11.5	COMP.09	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Serviço de Georeferenciamento	Custo	360,00			
			TOTAL GERAL					



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390038003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700390038003000330030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PRICILLA ALINE SANTOS LOPES** em 12/05/2026 16:42

Checksum: **9FEB47ABB6B1AD0675CFCC722616784B4339F2BB20B343BCAB2624D6D091075C**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700390038003000330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Orçamentação

PLANILHA	ITEM	FONTE/CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	01		INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
1	0101	DER-ES – 41578	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone (02 unidades)	mês	48,000000	1.609,890000	77.274,72
1	0102	DER-ES EDF – 020704	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m2	72,600000	620,510000	45.049,02
1	0103	DER-ES – 41579	Aluguel de container para almoxarifado (02 unidades)	mês	48,000000	1.066,880000	51.210,24
1	0104	DER-ES – 20703	Barracão para depósito de cimento área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m2	48,000000	676,300000	32.462,40
1	0105	DER-ES EDF – 20808	Galpão para serralha e carpintaria área 12,00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	24,000000	194,960000	4.679,04
1	0106	DER-ES – 41527	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	und	2,000000	2.492,460000	4.984,92
1	0107	DER-ES – 41501	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extras e limp., cons. o padrão a 25m	M	100,000000	75,130000	7.513,00
1	0108	DER-ES 41499	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	100,000000	586,790000	58.679,00
1	0109	DER-ES – 41503	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. E chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e QDG	M	100,000000	635,610000	63.561,00
1	0110	DER-ES – 41495	Mobilização e desmobilização de container até 50 km	und	8,000000	2.307,960000	18.463,68
1	0111	DER-ES – 41500	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão PMC (02 UNIDADES)	M2	72,000000	316,040000	22.754,88
1	0112	DER-ES EDF – 020351	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl. mont, pintura esmalte sint. adesivo "PMC" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético c/ h=30cm e c/ h=10cm cores conforme definição PMC	m	200,000000	396,760000	79.352,00
1	0113	DER-ES EDF – 010402	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m2	200,000000	6,350000	1.270,00
1	0114	DER-ES EDF – 010404	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	8,000000	220,140000	1.761,12
1	02		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1	0201	DER-ES EDF – 010209	Demolição de alvenaria	m3	600,000000	76,950000	46.170,00
1	0202	DER-ES EDF – 010210	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m3	600,000000	291,500000	174.900,00
1	0203	DER-ES EDF – 010219	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	300,000000	336,580000	100.974,00
1	0204	DER-ES EDF – 010201	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m2	1250,000000	21,840000	27.300,00
1	0205	DER-ES EDF – 010220	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	200,000000	4,360000	872,00
1	0206	DER-ES EDF – 010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	2500,000000	23,150000	57.875,00
1	0207	DER-ES EDF – 010216	Retirada de meio-fio de concreto	m	4600,000000	14,380000	66.148,00
1	0208	DER-ES EDF – 010212	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	3000,000000	27,770000	83.310,00
1	0209	DER-ES – 42496	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	M2	3000,000000	7,590000	22.770,00
1	0210	DER-ES – 42870	Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	M3	400,000000	398,840000	159.536,00
1	0211	DER-ES EDF – 010218	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	2100,000000	19,620000	41.202,00
1	0212	COMP.01	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas	m	4600,000000	44,210000	203.366,00
1	0213	COMP.02	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas	m	3400,000000	215,240000	731.816,00
1	0214	DER-ES EDF – 010224	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m2	2000,000000	17,690000	35.380,00
1	0215	DER-ES EDF – 030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	13074,000000	119,270000	1.559.335,98
1	03		MOVIMENTO DE TERRA				
1	0301	DER-ES EDF – 030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1400,000000	82,570000	115.598,00
1	0302	DER-ES EDF – 030102	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1400,000000	139,730000	195.622,00
1	0303	DER-ES EDF – 200323	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	1400,000000	216,650000	303.310,00
1	0304	DER-ES – 40786	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	2500,000000	188,460000	471.150,00
1	0305	DER-ES EDF – 030208	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m3	800,000000	256,970000	205.576,00
1	0306	DER-ES EDF – 030206	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m3	800,000000	259,640000	207.712,00
1	0308	DER-ES – 40812	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	M3	1400,000000	188,460000	263.844,00
1	0309	DER-ES – 60002	TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) 0,647XP + 0,674XR + 2,698	T	2000,000000	24,810000	49.620,00
1	0310	DER-ES – 40754	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	M2	4000,000000	2,360000	9.440,00



Orçamentação

1	0311	DER-ES – 42512	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	M3	700,000000	6,970000	4.879,00
1	0312	DER-ES – 42513	Carga de material de 2ª categoria (solo, areia, brita, excl. rocha escavada) em Vias Urbanas	M3	400,000000	9,050000	3.620,00
1	0313	DER-ES EDF – 030305	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	2000,000000	38,110000	76.220,00
1	0314	DER-ES EDF – 030306	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	1600,000000	25,400000	40.640,00
1	04		ESTRUTURAS				
1	0401	DER-ES EDF – 040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	200,000000	939,850000	187.970,00
1	0402	DER-ES EDF – 040250	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	1800,000000	141,780000	255.204,00
1	0403	DER-ES EDF – 040235	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	540,000000	999,270000	539.605,80
1	0404	DER-ES EDF – 040237	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	1000,000000	1.031,170000	1.031.170,00
1	0405	DER-ES EDF – 040243	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	3400,000000	13,700000	46.580,00
1	0406	DER-ES EDF – 040245	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	3400,000000	14,550000	49.470,00
1	0407	DER-ES EDF – 040246	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	3400,000000	13,920000	47.328,00
1	0408	DER-ES EDF – 040901	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0.40m; B=0.70m e H=1.00m	m	400,000000	1.046,600000	418.640,00
1	0409	DER-ES EDF – 040902	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0.40m; B=0.90m e H=1.50m	m	400,000000	1.709,550000	683.820,00
1	0410	DER-ES EDF – 40904	Muro de arrimo em concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reaterro, seções típicas nas dimensões: b=0.40m; B=1.23 e H=2.50m	m	400,000000	3.272,590000	1.309.036,00
1	0411	DER-ES EDF – 200108	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m3	300,000000	1.542,170000	462.651,00
1	05		PAREDES E PAINÉIS				
1	0501	DER-ES EDF – 050503	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m2	240,000000	127,080000	30.499,20
1	0502	DER-ES EDF – 050501	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	1500,000000	183,290000	274.935,00
1	0503	DER-ES EDF – 050502	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	2000,000000	233,330000	466.660,00
1	06		REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS				
1	0601	DER-ES EDF – 120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	1400,000000	10,260000	14.364,00
1	0602	DER-ES EDF – 120303	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m2	1540,000000	85,430000	131.562,20
1	0603	DER-ES EDF – 110301	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m2	1260,000000	56,060000	70.635,60
1	07		DRENAGEM PLUVIAL				
1	0701	DER-ES EDF – 030103	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	2000,000000	20,870000	41.740,00
1	0702	DER-ES EDF – 030104	Escavação mecânica em material de 2a. categoria	m3	2000,000000	29,190000	58.380,00
1	0703	DER-ES – 43059	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	M3	1000,000000	78,380000	78.380,00
1	0704	DER-ES – 43056	Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	M3	2000,000000	173,730000	347.460,00



Orçamentação

1	0705	DER-ES – 42876	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - área cravada	M2	11000,000000	215,080000	2.365.880,00
1	0706	DER-ES – 43070	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus. aquis./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas	M2	7400,000000	311,460000	2.304.804,00
1	0707	DER-ES – 42996	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	m3	2600,000000	1.035,740000	2.692.924,00
1	0708	DER-ES – 41103	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	M	600,000000	7.749,360000	4.649.616,00
1	0709	DER-ES – 42756	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	3000,000000	319,790000	959.370,00
1	0710	DER-ES – 42757	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	3600,000000	472,650000	1.701.540,00
1	0711	DER-ES – 42763	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	3600,000000	647,140000	2.329.704,00
1	0712	DER-ES – 42767	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1000,000000	1.263,270000	1.263.270,00
1	0713	DER-ES – 41771	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1400,000000	1.653,040000	2.314.256,00
1	0714	DER-ES EDF – 140903	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1000,000000	89,320000	89.320,00
1	0715	DER-ES EDF – 140904	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	3200,000000	131,080000	419.456,00
1	0716	DER-ES EDF – 140905	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	4800,000000	228,190000	1.095.312,00
1	0717	SICRO – 2003983	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	3400,000000	298,110000	1.013.574,00
1	0718	SICRO – 2003986	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	3400,000000	718,570000	2.443.138,00
1	0719	COMP.03	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	300,000000	764,880000	229.464,00
1	0720	COMP.04	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	300,000000	904,470000	271.341,00
1	0721	COMP.05	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	und	200,000000	50,750000	10.150,00
1	0722	COMP.06	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua	und	300,000000	390,540000	117.162,00
1	0723	DER-ES – 41241	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em Vias Urbanas	und	300,000000	2.400,260000	720.078,00
1	0724	DER-ES – 41162	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40m (0,80x0,80m) em Vias Urbanas	und	120,000000	3.696,710000	443.605,20
1	0725	DER-ES – 41163	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00x1,00m) em Vias Urbanas	und	50,000000	4.424,150000	221.207,50
1	0726	DER-ES – 41164	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m) em Vias Urbanas	und	50,000000	5.391,790000	269.589,50
1	0727	DER-ES – 41165	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30 x 1,30m) em Vias Urbanas	und	16,000000	6.021,960000	96.351,36
1	0728	DER-ES – 43043	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,80m), em Vias Urbanas	und	80,000000	4.539,040000	363.123,20
1	0729	DER-ES – 43044	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,60 m (1,00 x 1,00 m), em Vias Urbanas	und	74,000000	5.266,470000	389.718,78
1	0730	DER-ES – 41169	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20x1,20m), em Vias Urbanas	und	60,000000	6.234,120000	374.047,20
1	0731	DER-ES – 41170	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	und	20,000000	6.864,300000	137.286,00
1	0732	DER-ES – 43068	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	M	1200,000000	140,130000	168.156,00
1	0733	DER-ES -43064	Religação de rede de água em PVC DN 20 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	M	1100,000000	36,600000	40.260,00
1	0734	DER-ES – 43065	Religação de rede de água em PVC DN 25 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	M	1200,000000	42,290000	50.748,00
1	0736	DER-ES -40086	Limpeza e desobstrução de bueiros	M	1800,000000	56,150000	101.070,00
1	0737	DER-ES -40087	Limpeza e desobstrução de caixa coletora	und	540,000000	217,660000	117.536,40
1	08		PINTURA				
1	0801	DER-ES EDF – 190103	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex	m2	900,000000	30,660000	27.594,00
1	0802	DER-ES EDF – 190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	1300,000000	40,370000	52.481,00
1	0803	DER-ES EDF – 190108	Pintura a cal a três demãos, em paredes internas ou externas	m2	1400,000000	16,020000	22.428,00
1	0804	DER-ES EDF – 190201	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos	m2	2000,000000	20,560000	41.120,00
1	0805	DER-ES EDF – 190203	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m2	4400,000000	38,490000	169.356,00
1	0806	DER-ES EDF – 190205	Caiação de meio-fio, a três demãos	m2	1000,000000	16,080000	16.080,00
1	0807	DER-ES EDF – 160718	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	2000,000000	37,590000	75.180,00



Orçamentação

1	0808	DER-ES EDF – 190602	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suviniil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	4000,000000	26,930000	107.720,00
1	09		SERVIÇOS DIVERSOS				
1	0901	DER-ES EDF – 200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	7400,000000	94,780000	701.372,00
1	0902	DER-ES EDF – 200237	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	4000,000000	117,300000	469.200,00
1	0903	DER-ES EDF – 200206	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	10000,000000	141,960000	1.419.600,00
1	0904	DER-ES EDF – 200214	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	2000,000000	182,120000	364.240,00
1	0905	SINAPI – 94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	6000,000000	126,640000	759.840,00
1	0906	DER-ES EDF – 200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m2	1000,000000	152,150000	152.150,00
1	0907	DER-ES EDF – 010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	2600,000000	23,150000	60.190,00
1	0908	DER-ES – 42047	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	und	400,000000	78,510000	31.404,00
1	0909	DER-ES – 42046	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	und	1200,000000	165,980000	199.176,00
1	0910	DER-ES – 43088	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	M	5000,000000	40,170000	200.850,00
1	0911	DER-ES – 40937	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	M2	200,000000	819,330000	163.866,00
1	0912	SICRO- 5213400	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	2000,000000	26,080000	52.160,00
1	0913	SICRO – 521304	Pintura de setas e zebados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	2000,000000	46,800000	93.600,00
1	0914	SICRO – 5213571	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	200,000000	642,800000	128.560,00
1	0915	SICRO – 5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	und	100,000000	613,810000	61.381,00
1	0916	CESAN – 7030100500	SINALIZACAO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA	M	2000,000000	0,790000	1.580,00
1	010		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
1	01001	COMP.10	Limpeza de caixa d'água - de 1001 à 10000 litros	und	286,000000	203,010000	58.060,86
1	01002	COMP.11	Limpeza de caixa d'água - acima de 10000 litros	und	320,000000	456,770000	146.166,40
1	01003	COMP.12	Limpeza de caixa de gordura / passagem inclusive reassentamento de tampa com argamassa	und	2424,000000	61,780000	149.754,72
1	01004	DER-ES – 43336	Capina manual, inclusive limpeza	M2	98457,000000	2,590000	255.003,62
1	01005	COMP.13	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	14768,560000	28,710000	424.005,34
1	01006	COMP.14	Aplicação mecanizada de formicidas para controle de pragas e formigas, com fornecimento de material	m2	14768,560000	1,290000	19.051,44
1	01007	DER-ES EDF – 060502	Tubo de aço galvanizado 26,90 x 2,25mm (3/4") leve	m	1200,000000	29,920000	35.904,00
1	01008	DER-ES EDF – 060503	Tubo de aço galvanizado 33,40 x 2,65mm (1") leve	m	1200,000000	42,340000	50.808,00
1	01009	DER-ES EDF – 060506	Tubo de aço galvanizado 60,30 x 3,00mm (2") leve	m	1200,000000	86,680000	104.016,00
1	01010	DER-ES EDF – 060508	Tubo de aço galvanizado 88,90 x 3,35mm (3") leve	m	1200,000000	140,490000	168.588,00
1	01011	DER-ES EDF – 100192	Cantoneira abas iguais de ferro astm a-36 - 1/4" x 1.1/4" x 1.1/4"	m	1800,000000	30,070000	54.126,00
1	01012	DER-ES EDF – 100189	Barra chata de ferro astm a-36 1/8" x 3/4"	m	4000,000000	5,070000	20.280,00
1	01013	DER-ES EDF – 100194	Barra de ferro redonda lisa sae-1020 ø 1/2"	m	4000,000000	10,860000	43.440,00
1	01014	COMP.15	Máquina de solda com acessórios e soldador	h	5280,000000	23,150000	122.232,00
1	011		APOIO	hora			
1	01101	CESAN – 7010100220	Sanitário hidráulico portátil	mês	90,000000	3.136,890000	282.320,10
1	01102	COMP.07	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.	mês	48,000000	35.902,640000	1.723.326,72
1	01103	DER-ES – 42888	Aluguel mensal de automóvel utilitário inclusive combustível, exclusive motorista	Mes	48,000000	10.502,970000	504.142,56
1	01104	COMP.08	Equipe volante (Motorista + 3 equipes + Encarregado) sem material.	dia	528,000000	2.257,810000	1.192.123,68
1	01105	COMP.09	Serviço de Georeferenciamento	dia	720,000000	2.370,710000	1.706.911,20
							54.467.738,580





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE REDES DE DRENAGEM INCLUINDO O ASSENTAMENTO DE CALEÇAS E REVESTIMENTO DE CANAIS COM Muros de Gabião e Colchoo Reno; PAGAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E Muros de Arrimo, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO, GEORREFENCIONAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL, NAS 14 (QUATORZE) REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

BDE:	29,98%
DATA BASE:	JAN/2025

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)	%	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1	INSTALAÇÃO DO CENTRO DE OBRAS	R\$ 468.016,02	0,88%	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	10.542,29	
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 3.310.954,98	6,05%	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46		
3	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.947.231,00	3,58%	81.134,63	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46	137.956,46		
4	ESTRUTURAS	R\$ 5.031.474,80	9,24%	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78	209.644,78		
5	PAREDES E PAREDES	R\$ 772.094,20	1,42%	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59	32.170,59		
6	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERIORES E EXTERIORES	R\$ 216.561,80	0,40%	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41	9.023,41		
7	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 30.289.016,14	56,61%	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42	1.262.042,42		
8	PINTURA	R\$ 811.989,00	0,94%	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63	21.311,63		
9	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.889.169,00	8,92%	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38	202.465,38		
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.651.426,40	3,03%	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85	68.809,85		
11	APROIO	R\$ 5.408.824,26	9,83%	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68	225.367,68		
A	TOTAL GERAL	R\$ 54.467.738,60	100%	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12	2.269.489,12		
B	VALOR MENSAL (%)			4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%	4,17%		
C	VALOR MENSAL ACUMULADO (R\$)			2.269.489,12	4.538.978,24	6.808.467,36	9.077.956,48	11.347.445,60	13.616.934,72	15.886.423,84	18.155.912,96	20.425.402,08	22.694.891,20	24.964.380,32	27.233.869,44	29.503.358,56	31.772.847,68	34.042.336,80	36.311.825,92	38.581.315,04	40.850.804,16	43.120.293,28	45.389.782,40	47.659.271,52	49.928.760,64		
D	VALOR MENSAL ACUMULADO (%)			4,17%	13,4%	17,51%	19,68%	19,68%	20,95%	20,95%	21,99%	21,99%	23,19%	23,19%	24,39%	24,39%	25,64%	25,64%	26,94%	26,94%	28,28%	28,28%	29,67%	29,67%	31,11%		



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CURVA ABC											
ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT - REAJ ÍNDICE	PREÇO UNIT - REAJ ÍNDICE (COM BDI)	TOTAL ATUALIZADO (COM BDI)	%	% ACUM
7.3.1	41103	DER-ES	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	M	300,00	5.931,84	6.003,07	7.749,36	2.324.808,00	8,53%	8,53%
7.2.2	42996	DER-ES	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	m3	1.300,00	792,82	802,34	1.035,74	1.346.462,00	4,94%	13,47%
7.3.11	2003986	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	m	1.700,00	556,64	556,64	718,57	1.221.569,00	4,48%	17,95%
7.1.5	42876	DER-ES	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - areia travada	M2	5.500,00	164,64	166,61	215,08	1.182.940,00	4,34%	22,29%
7.3.4	42763	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.800,00	495,37	501,31	647,14	1.164.852,00	4,27%	26,56%
7.3.6	42771	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	700,00	1.265,34	1.280,53	1.653,04	1.157.128,00	4,25%	30,81%
7.2.1	43070	DER-ES	Gabião manta/colchão, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm,h=0,23m, inclus.aquís./assentam. pedra mão, exclus. transp., Vias Urbanas	M2	3.700,00	238,41	241,27	311,46	1.152.402,00	4,23%	35,04%
11.2	COMP.07	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.	mês	24,00	27.482,06	27.812,10	35.902,64	861.663,36	3,16%	38,20%
11.5	COMP.09	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Serviço de Georeferenciamento	dia	360,00	1.836,48	1.836,48	2.370,71	853.455,60	3,13%	41,33%
7.3.3	42757	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.800,00	361,80	366,14	472,65	850.770,00	3,12%	44,45%
2.1.15	'030304	DER-ES EDF	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe I-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	6.537,00	92,39	92,39	119,27	779.667,99	2,86%	47,31%
9.1.3	'200206	DER-ES EDF	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavê ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência à compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	5.000,00	109,97	109,97	141,96	709.800,00	2,60%	49,91%
4.2.3	40904	DER-ES EDF	Muro de arrimo em concreto ciclofóico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reatero, seções típicas nas dimensões: b=0,40m; B=1,23 e H=2,50m	m	200,00	2.535,12	2.535,12	3.272,59	654.518,00	2,40%	52,31%
7.3.5	42767	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	500,00	966,99	978,60	1.263,27	631.635,00	2,32%	54,63%
11.4	COMP.08	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Equipe volante (Motorista + 3 equipes + Encarregado) sem material.	dia	264,00	1.728,27	1.749,02	2.257,81	596.061,84	2,19%	56,82%
7.3.9	'140905	DER-ES EDF	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	2.400,00	176,77	176,77	228,19	547.656,00	2,01%	58,83%
4.1.4	'040237	DER-ES EDF	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	500,00	798,80	798,80	1.031,17	515.585,00	1,89%	60,72%
7.3.10	2003983	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	m	1.700,00	230,93	230,93	298,11	506.787,00	1,86%	62,58%
7.3.2	42756	DER-ES	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reatero e transporte do tubo em Vias Urbanas	M	1.500,00	240,80	247,73	319,79	479.685,00	1,76%	64,34%
9.1.5	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	3.000,00	98,10	98,10	126,64	379.920,00	1,39%	65,73%
2.1.13	COMP.02	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas	m	1.700,00	164,77	166,74	215,24	365.908,00	1,34%	67,07%
7.4.5	41241	DER-ES	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	Ud	150,00	1.837,31	1.859,37	2.400,26	360.039,00	1,32%	68,39%
9.1.1	200202	DER-ES EDF	Meio-flo de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.700,00	73,42	73,42	94,78	350.686,00	1,29%	69,68%
4.2.2	'040902	DER-ES EDF	Muro de arrimo em concreto ciclofóico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reatero, seções típicas nas dimensões: b=0,40m; B=0,90m e H=1,50m	m	200,00	1.324,31	1.324,31	1.709,55	341.910,00	1,25%	70,93%
4.1.3	'040235	DER-ES EDF	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	270,00	774,09	774,09	999,27	269.802,90	0,99%	71,92%
11.3	42888	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel utilitário inclusive combustível, exclusive motorista	Mes	24,00	8.039,61	8.136,16	10.502,97	252.071,28	0,92%	72,84%
9.1.2	'200237	DER-ES EDF	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavê ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência à compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	2.000,00	90,87	90,87	117,30	234.600,00	0,86%	73,70%
5.1.3	'050502	DER-ES EDF	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m2	1.000,00	180,75	180,75	233,33	233.330,00	0,86%	74,56%
4.2.4	'200108	DER-ES EDF	Muro de arrimo de concreto ciclofóico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m3	150,00	1.194,65	1.194,65	1.542,17	231.325,50	0,85%	75,41%
7.5.1	41162	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40m (0,80x0,80m) em Vias Urbanas	Ud	60,00	2.829,69	2.863,67	3.696,71	221.802,60	0,81%	76,22%
10.5	COMP.13	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m2	7.384,28	21,98	22,24	28,71	212.002,67	0,78%	77,00%
7.3.8	'140904	DER-ES EDF	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1.600,00	101,54	101,54	131,08	209.728,00	0,77%	77,77%
4.2.1	'040901	DER-ES EDF	Muro de arrimo em concreto ciclofóico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão, c/ fornecimento, preparo e aplicação de concreto, fôrma em compensado plastificado com travamento e aproveitamento 8 vezes, base em concreto magro esp. 5 cm, filtro de areia drenante, dreno no pé do muro c/ tubo PEAD corrugado Ø100 mm, enchimento c/ brita envolvido c/ manta geotêxtil, exclusive escavação e reatero, seções típicas nas dimensões:b=0,40m; B=0,70m e H=1,00m	m	200,00	810,75	810,75	1.046,60	209.320,00	0,77%	78,54%
7.6.2	43044	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,60 m (1,00 x 1,00 m), em Vias Urbanas	Ud	37,00	4.031,28	4.079,69	5.266,47	194.859,39	0,72%	79,26%
7.6.3	41169	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20x1,20m), em Vias Urbanas	Ud	30,00	4.771,98	4.829,28	6.234,12	187.023,60	0,69%	79,95%
9.1.4	'200214	DER-ES EDF	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavê ou equivalente, espessura 10 cm e resistência à compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m2	1.000,00	141,08	141,08	182,12	182.120,00	0,67%	80,62%
7.6.1	43043	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,80 m), em Vias Urbanas	Ud	40,00	3.474,46	3.516,18	4.539,04	181.561,60	0,67%	81,29%
7.1.4	43056	DER-ES	Reatero com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	M3	1.000,00	132,99	134,58	173,73	173.730,00	0,64%	81,93%
3.2.1	'200323	DER-ES EDF	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m3	700,00	167,83	167,83	216,65	151.655,00	0,56%	82,49%
11.1	7010100220	CESAN	Sanitário hidráulico portátil	UNM	45,00	2.430,00	2.430,00	3.136,89	141.160,05	0,52%	83,01%
5.1.2	'050501	DER-ES EDF	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m2	750,00	141,99	141,99	183,29	137.467,50	0,50%	83,51%
7.4.2	COMP.04	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	150,00	692,34	700,65	904,47	135.670,50	0,50%	84,01%
7.5.3	41164	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m) em Vias Urbanas	Ud	25,00	4.127,21	4.176,77	5.391,79	134.794,75	0,49%	84,50%
3.3.1	40786	DER-ES	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	700,00	144,26	145,99	188,46	131.922,00	0,48%	84,98%
3.3.2	40812	DER-ES	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	M3	700,00	144,26	145,99	188,46	131.922,00	0,48%	85,46%
4.1.2	'040250	DER-ES EDF	Fôrma de tábua de madeira de 2,5x30,0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m2	900,00	109,83	109,83	141,78	127.602,00	0,47%	85,93%
10.4	43336	DER-ES	Pintura manual, inclusive limpeza	M2	49.228,50	1,99	2,01	2,59	127.501,81	0,47%	86,40%
7.4.1	COMP.03	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	150,00	585,49	592,52	764,88	114.732,00	0,42%	86,82%
7.5.2	41163	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00x1,00m) em Vias Urbanas	Ud	25,00	3.386,51	3.427,18	4.424,15	110.603,75	0,41%	87,23%
3.2.4	'030206	DER-ES EDF	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m3	400,00	201,13	201,13	259,64	103.856,00	0,38%	87,61%
3.2.2	40786	DER-ES	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	M3	550,00	144,26	145,99	188,46	103.653,00	0,38%	87,99%
3.2.3	'030208	DER-ES EDF	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m3	400,00	199,06	199,06	256,97	102.788,00	0,38%	88,37%
2.1.12	COMP.01	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas	m	2.300,00	33,85	34,25	44,21	101.683,00	0,37%	88,74%
9.2.3	43088	DER-ES	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	M	2.500,00	30,76	31,12	40,17	100.425,00	0,37%	89,11%
9.2.2	42046	DER-ES	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	Ud	600,00	127,06	128,58	165,98	99.588,00	0,37%	89,48%
3.1.2	'030102	DER-ES EDF	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1,50 m de profundidade	m3	700,00	108,24	108,24	139,73	97.811,00	0,36%	89,84%
4.1.1	'040231	DER-ES EDF	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m3	100,00	728,06	728,06	939,85	93.985,00	0,34%	90,18%
2.1.2	'010210	DER-ES EDF	Demolição manual de concreto simples (E.MOP 05.001.001)	m3	300,00	225,81	225,81	291,50	87.450,00	0,32%	90,50%
8.2.2	'190203	DER-ES EDF	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto, do bloco de concreto, a três demãos	m2	2.200,00	29,82	29,82	38,49	84.678,00	0,31%	90,81%
10.10	'060508	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 88,90 x 3,35mm (3"1 leve)	m	600,00	108,83	108,83	140,49	84.294,00	0,31%	91,12%
7.7.1	43068	DER-ES	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	M	600,00	107,27	108,55	140,13	84.078,00	0,31%	91,43%



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.3.1	40937	DER-ES	Sinalização vertical com chapas em esmalte sintético	M2	100,00	627,17	634,70	819,33	81.933,00	0,30%	91,73%
2.1.10	42870	DER-ES	Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	M3	200,00	305,30	308,96	398,84	79.768,00	0,29%	92,02%
9.1.6	'200253	DER-ES EDF	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1,5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastrô	m2	500,00	117,86	117,86	152,15	76.075,00	0,28%	92,30%
10.3	COMP.12	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Limpeza de caixa de gordura / passagem inclusive reassentamento de tampa com argamassa	und	1.212,00	47,30	47,86	61,78	74.877,36	0,27%	92,57%
10.2	COMP.11	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Limpeza de caixa d'água - acima de 10000 litros	und	160,00	349,65	353,84	456,77	73.083,20	0,27%	92,84%
7.6.4	41170	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	Ud	10,00	5.254,35	5.317,45	6.864,30	68.643,00	0,25%	93,09%
6.1.2	'120303	DER-ES EDF	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	m2	770,00	66,18	66,18	85,43	65.781,10	0,24%	93,33%
9.3.4	5213571	SICRO	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	m²	100,00	497,95	497,95	642,80	64.280,00	0,24%	93,57%
10.14	COMP.15	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Máquina de solda com acessórios e soldador	h	2.640,00	17,72	17,93	23,15	61.116,00	0,22%	93,79%
7.8.2	40087	DER-ES	Limpeza e desobstrução de caixa coletora	Ud	270,00	166,61	168,61	217,66	58.768,20	0,22%	94,01%
7.4.4	COMP.06	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua	und	150,00	298,94	302,53	390,54	58.581,00	0,21%	94,22%
3.1.1	'030101	DER-ES EDF	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	700,00	63,96	63,96	82,57	57.799,00	0,21%	94,43%
8.2.5	'190602	DER-ES EDF	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m2	2.000,00	20,86	20,86	26,93	53.860,00	0,20%	94,63%
10.9	'060506	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 60,30 x 3,00mm (2") leve	m	600,00	67,15	67,15	86,68	52.008,00	0,19%	94,82%
7.8.1	40086	DER-ES	Limpeza e desobstrução de bueiros	M	900,00	42,99	43,50	56,15	50.535,00	0,19%	95,01%
2.1.3	'010219	DER-ES EDF	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	150,00	260,73	260,73	336,58	50.487,00	0,19%	95,20%
7.5.4	41165	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30 x 1,30m) em Vias Urbanas	Ud	8,00	4.609,58	4.664,93	6.021,96	48.175,68	0,18%	95,38%
9.3.3	5213404	SICRO	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.000,00	36,25	36,25	46,80	46.800,00	0,17%	95,55%
7.3.7	'140903	DER-ES EDF	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	500,00	69,19	69,19	89,32	44.660,00	0,16%	95,71%
2.1.8	'010212	DER-ES EDF	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	1.500,00	21,51	21,51	27,77	41.655,00	0,15%	95,86%
1.2.2	'020351	DER-ES EDF	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "PMC" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético c/ h=30cm e c/ h=10cm cores conforme definição PMC	m	100,00	307,35	307,35	396,76	39.676,00	0,15%	96,01%
7.1.3	43059	DER-ES	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	M3	500,00	60,00	60,72	78,38	39.190,00	0,14%	96,15%
1.1.1	41578	DER-ES	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone (02 unidades)	Mes	24,00	1.232,32	1.247,11	1.609,89	38.637,36	0,14%	96,29%
3.4.3	'030305	DER-ES EDF	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (todam)	und	1.000,00	29,52	29,52	38,11	38.110,00	0,14%	96,43%
8.2.4	'160718	DER-ES EDF	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m2	1.000,00	29,12	29,12	37,59	37.590,00	0,14%	96,57%
6.1.3	'110301	DER-ES EDF	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 20 mm	m2	630,00	43,43	43,43	56,06	35.317,80	0,13%	96,70%
2.1.7	'010216	DER-ES EDF	Retirada de meio-fio de concreto	m	2.300,00	11,14	11,14	14,38	33.074,00	0,12%	96,82%
1.1.10	41503	DER-ES	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. E chave de força, cons. 20m entre padrão entr e QDG	M	50,00	486,54	492,38	635,61	31.780,50	0,12%	96,94%
9.3.5	5213863	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado do diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	50,00	475,49	475,49	613,81	30.690,50	0,11%	97,05%
9.1.7	'010213	DER-ES EDF	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	1.300,00	17,93	17,93	23,15	30.095,00	0,11%	97,16%
1.1.9	41499	DER-ES	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr e QDG	M	50,00	449,17	454,56	586,79	29.339,50	0,11%	97,27%
7.1.2	'030104	DER-ES EDF	Escavação mecânica em material de 2a. categoria	m3	1.000,00	22,61	22,61	29,19	29.190,00	0,11%	97,38%
10.1	COMP.10	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Limpeza de caixa d'água - de 1001 a 10000 litros	und	143,00	155,40	157,26	203,01	29.030,43	0,11%	97,49%
2.1.6	'010213	DER-ES EDF	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	1.250,00	17,93	17,93	23,15	28.937,50	0,11%	97,60%
10.11	100192	DER-ES EDF	Cantoneira abas iguais de ferro astm a-36 - 1/4" x 1.1/4" x 1.1/4"	m	900,00	23,29	23,29	30,07	27.063,00	0,10%	97,70%
8.1.2	'190106	DER-ES EDF	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m2	650,00	31,27	31,27	40,37	26.240,50	0,10%	97,80%
9.3.2	5213400	SICRO	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	1.000,00	20,20	20,20	26,08	26.080,00	0,10%	97,90%
1.1.3	41579	DER-ES	Aluguel de container para almoxarifado (02 unidades)	Mes	24,00	816,66	826,46	1.066,88	25.605,12	0,09%	97,99%
1.1.4	41579	DER-ES	Barracão para depósito de cimento área de 10,90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	Mes	24,00	816,66	826,46	1.066,88	25.605,12	0,09%	98,08%
10.8	'060503	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 33,40 x 2,65mm (1") leve	m	600,00	32,80	32,80	42,34	25.404,00	0,09%	98,17%
7.7.3	43065	DER-ES	Religação de rede de água em PVC DN 25 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	M	600,00	32,38	32,76	42,29	25.374,00	0,09%	98,26%
3.3.3	60002	DER-ES	TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) 0,647XP + 0,674XR + 2,698	T	1.000,00	19,00	19,22	24,81	24.810,00	0,09%	98,35%
4.1.6	'040245	DER-ES EDF	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 a grossa diâmetro de 12,5 a 25,0 mm (1/2 a 1")	kg	1.700,00	11,27	11,27	14,55	24.735,00	0,09%	98,44%
4.1.7	'040246	DER-ES EDF	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4,0 a 7,0mm	kg	1.700,00	10,78	10,78	13,92	23.664,00	0,09%	98,53%
4.1.5	'040243	DER-ES EDF	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6,3 a 10,0 mm	kg	1.700,00	10,61	10,61	13,70	23.290,00	0,09%	98,62%
2.1.1	'010209	DER-ES EDF	Demolição de alvenaria	m3	300,00	59,61	59,61	76,95	23.085,00	0,08%	98,70%
1.1.2	'020704	DER-ES EDF	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m2	36,30	480,68	480,68	620,51	22.524,51	0,08%	98,78%
10.13	100194	DER-ES EDF	Barra de ferro redonda lisa sae-1020 e 1/2"	m	2.000,00	8,41	8,41	10,86	21.720,00	0,08%	98,86%
7.1.1	'030103	DER-ES EDF	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m3	1.000,00	16,17	16,17	20,87	20.870,00	0,08%	98,94%
2.1.11	'010218	DER-ES EDF	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m2	1.050,00	15,20	15,20	19,62	20.801,00	0,08%	99,02%
8.2.1	'190201	DER-ES EDF	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos	m2	1.000,00	15,93	15,93	20,56	20.560,00	0,08%	99,10%
3.4.4	'030306	DER-ES EDF	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (todam)	und	800,00	19,68	19,68	25,40	20.320,00	0,07%	99,17%
7.7.2	43064	DER-ES	Religação de rede de água em PVC DN 20 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	M	550,00	28,02	28,35	36,60	20.130,00	0,07%	99,24%
10.7	'060502	DER-ES EDF	Tubo de aço galvanizado 26,90 x 2,25mm (3/4") leve	m	600,00	23,18	23,18	29,92	17.952,00	0,07%	99,31%
2.1.14	'010224	DER-ES EDF	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	Ud	1.000,00	13,70	13,70	17,69	17.690,00	0,06%	99,37%
9.2.1	42047	DER-ES	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	m2	200,00	60,10	60,82	78,51	15.702,00	0,06%	99,43%
5.1.1	'050503	DER-ES EDF	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m2	120,00	98,44	98,44	127,08	15.249,60	0,06%	99,49%
8.1.1	'190103	DER-ES EDF	Enassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m2	450,00	23,75	23,75	30,66	13.797,00	0,05%	99,54%
2.1.4	'010201	DER-ES EDF	Demolição de piso cimentado inclusive lastrô de concreto	m2	625,00	16,92	16,92	21,84	13.650,00	0,05%	99,59%
2.1.9	42496	DER-ES	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	M2	1.500,00	5,82	5,88	7,59	11.385,00	0,04%	99,63%
1.2.1	41500	DER-ES	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão PMC (02 UNIDADES)	M2	36,00	241,92	244,82	316,04	11.377,44	0,04%	99,67%
8.1.3	'190108	DER-ES EDF	Pintura a cal a três demãos, em paredes internas ou externas	m2	700,00	12,41	12,41	16,02	11.214,00	0,04%	99,71%
10.12	100189	DER-ES EDF	Barra chata de ferro astm a-36 1/8" x 3/4"	m3	2.000,00	3,93	3,93	5,07	10.140,00	0,04%	99,75%
10.6	COMP.14	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Aplicação mecanizada de formicidas para controle de pragas e formigas, com fornecimento de material	m2	7.384,28	0,99	1,00	1,29	9.525,72	0,03%	99,78%
1.1.11	41495	DER-ES	Mobilização e desmobilização de container até 50 km	Ud	4,00	1.766,66	1.787,87	2.307,96	9.231,84	0,03%	99,81%
1.1.5	'020703	DER-ES EDF	Galpão para serrar e carpintaria área 12,00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m2	12,00	523,90	523,90	676,30	8.115,60	0,03%	99,84%
8.2.3	'190205	DER-ES EDF	Calafateio de meio-fio, a três demãos	m2	500,00	12,46	12,46	16,08	8.040,00	0,03%	99,87%
6.1.1	'120101	DER-ES EDF	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m2	700,00	7,95	7,95	10,26	7.182,00	0,03%	99,90%
7.4.3	COMP.05	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	und	100,00	38,85	39,31	50,75	5.075,00	0,02%	99,92%
3.3.4	40754	DER-ES	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	M2	2.000,00	1,81	1,83	2,36	4.720,00	0,02%	99,94%
1.1.7	41501	DER-ES	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâ. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp, cons. o padrão a 25m	M	50,00	57,51	58,20	75,13	3.756,50	0,01%	99,95%
1.1.8	41501	DER-ES	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	M	50,00	57,51	58,20	75,13	3.756,50	0,01%	99,96%
1.1.6	41527	DER-ES	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	Ud	1,00	1.907,88	1.930,79	2.492,46	2.492,46	0,01%	99,97%
3.4.1	42512	DER-ES	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	M3	350,00	5,34	5,40	6,97	2.439,50	0,01%	99,98%
3.4.2	42513	DER-ES	Carga de material de 2ª categoria (solo, areia, brita, excl. rocha escavada) em Vias Urbanas	M3	200,00	6,93	7,01	9,05	1.810,00	0,01%	99,99%
1.3.2	'010404	DER-ES EDF	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	4,00	170,53	170,53	220,14	880,56	0,00%	99,99%
9.3.6	7030100500	CESAN	SINALIZACAO COM FAIXA DUPLA ZEBRADA	M	1.000,00	0,61	0,61	0,79	790,00	0,00%	99,99%
1.3.1	'010402	DER-ES EDF	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m2	100,00	4,92	4,92	6,35	635,00	0,00%	99,99%



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1.5	010220	DER-ES EDF	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	100,00	3,38	3,38	4,36	436,00	0,00%	99,99%
-------	--------	------------	---	----	--------	------	------	------	--------	-------	--------

27.252.775,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 083/2019

ANEXO II - LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS NOS 05 ANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES EXECUTADAS					QUANT MEDIA	QUANT ESTIMADA POR 1 ANO
			CONTRATO 12 MESES	2 ADITIVO 12 MES	3 ADITIVO 12 MES	4 ADITIVO 12 MES	5 ADITIVO 12 MES		
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS								
1.1	CANTEIRO								
1.1.1	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone (02 unidades)	mês	21,80	19,00	24,00	24,00	24,00	22,56	24,00
1.1.2	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m²	36,30	36,30	18,15	21,00	0,00	22,35	36,30
1.1.3	Aluguel de container para almoxarifado (02 unidades)	mês	23,80	19,00	24,00	24,00	0,00	18,16	24,00
1.1.4	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	10,90	10,90	5,45	0,00	24,00	10,25	24,00
1.1.5	Galpão para serralha e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m²	12,00	12,00	6,00	0,00	0,00	6,00	12,00
1.1.6	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	und	1,00	1,00	0,50	0,00	0,00	0,50	1,00
1.1.7	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâ. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	m	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00
1.1.8	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	m	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00
1.1.9	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	m	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50,00
1.2	FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO								
1.2.1	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão PMC (02 UNIDADES)	m²	36,00	-	-	0,00	0,00	12,00	36,00
1.2.2	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "PMC" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético c/ h=30cm e c/ h=10cm cores conforme definição PMC	m	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	60,00	100,00
1.3	LIMPEZA DO TERRENO								
1.2.4	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	100,00	250,00
1.2.5	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	3,00	8,00	6,00	0,00	0,00	3,40	8,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								
2.1.1	Demolição de alvenaria	m³	399,99	338,42	208,34	283,08	259,74	297,91	399,99
2.1.2	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	299,87	300	299,61	299,59	299,82	299,78	300,00
2.1.3	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m³	150	149,97	146,78	150,00	149,80	149,31	150,00
2.1.4	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	624,88	625	619,9	614,1	618,00	620,38	625,00
2.1.5	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m²	100	87,35	-	0,00	99,50	71,71	100,00
2.1.6	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	1.248,07	1.243,25	1.250,00	1192,62	1.249,50	1.236,69	1.250,00
2.1.7	Retirada de meio-fio de concreto	m	2.484,50	1.509,80	2.336,00	2466,2	2.499,50	2.259,20	2.499,50
2.1.8	Retirada de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m²	1.500,00	1.495,38	1.500,00	1497,96	1.499,77	1.498,62	1.500,00
2.1.9	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	m²	1.500,00	1.498,64	1.499,94	1499,72	1.499,57	1.499,57	1.500,00
2.1.10	Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	m³	200	199,37	196,00	197,57	199,86	198,56	200,00
2.1.11	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m²	1.050,00	186,85	323,8	1.046,00	728,00	666,93	1.050,00
2.1.12	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas	m	967,31	1.031,50	2.188,20	3392,2	3.750,00	2.265,84	3.750,00
2.1.13	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas	m	247,2	102,5	2.625,00	2.625,00	2.624,20	1.644,78	2.625,00
2.1.14	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m²	683,55	1.022,25	374,00	1249,8	1.247,00	915,32	1.249,80
2.1.15	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	6.537,36	6.536,87	6.537,50	6537,43	6.537,45	6.537,32	6.537,50
3	MOVIMENTO DE TERRA								
3.1	ESCAVAÇÕES								
3.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	700	700	695,95	699,67	696,33	698,39	700,00
3.1.2	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	699,82	700	697,96	698,93	699,90	699,32	700,00
3.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO								
3.2.1	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m³	698,91	699,39	694,86	696,57	699,59	697,86	699,59



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 083/2019

ANEXO II - LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS NOS 05 ANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES EXECUTADAS					QUANT MEDIA	QUANT ESTIMADA POR 1 ANO
			CONTRATO 12 MESES	2 ADITIVO 12 MES	3 ADITIVO 12 MES	4 ADITIVO 12 MES	5 ADITIVO 12 MES		
3.2.2	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	m³	549,35	549,93	549,94	547,06	549,32	549,12	549,94
3.2.3	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m³	399,49	400	399,88	399,97	399,94	399,86	400,00
3.2.4	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m³	399,96	400	399,99	389,51	399,99	397,89	400,00
3.3	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM MISTURA, PARA SUB-BASE OU BASE		-	-	-				0,00
3.3.1	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	m³	699,58	700	699,9	696,75	699,28	699,10	700,00
3.3.2	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	m³	699,7	699,96	699,89	698,76	699,86	699,63	699,96
3.3.3	TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) 0,647XP + 0,674XR + 2,698	t	985,65	1.124,99	877,04	668,07	1.124,77	956,10	1.124,99
3.3.4	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	m²	1.213,21	2.525,98	433,00	2258,75	3.026,20	1.891,43	3.026,20
3.4	TRANSPORTES		-	-	-				
3.4.1	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	m³	-	500	332,66	90,5	468,18	347,84	500,00
3.4.2	Carga de material de 2ª categoria (solo, areia, brita, excl. rocha escavada) em Vias Urbanas	m³	128,87	250,04	129,9	247,92	218,96	195,14	250,04
3.4.3	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	905,17	997,6	994,52	985,74	970,13	970,63	997,60
3.4.4	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	799,99	800	786,63	787,66	794,00	793,66	800,00
			-	-	-				
			-	-	-				
4	ESTRUTURAS		-	-	-				
4.1	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)		-	-	-				
4.1.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	45,85	9,79	149,96	149,51	144,77	99,98	149,96
4.1.2	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	720,66	728	999,96	999,99	994,67	888,66	999,99
4.1.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	65,95	59,56	399,93	400,00	399,93	265,07	400,00
4.1.4	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	321,83	345,09	599,99	599,44	599,08	493,09	599,99
4.1.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.700,00	1.691,92	1.659,40	1607,34	1.679,60	1.667,65	1.700,00
4.1.6	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1.699,26	1.699,94	1.680,00	1419,4	1.613,70	1.622,46	1.699,94
4.1.7	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	1.699,60	1.699,98	1.700,00	1.682,00	1.697,60	1.695,84	1.700,00
4.2	MURO DE ARRIMO		-	-	-				0,00
4.2.1	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=0.70m e H=1.00m	m³	-	-	149,22	108,9	34,38	97,50	149,22
4.2.2	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=0.90m e H=1.50m	m³	15,99	-	149,98	149,97	146,84	115,70	149,98
4.2.3	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=1.23 e H=2.50m	m³	-	-	-	0,00	54,25	27,13	54,25
4.2.4	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m³	-	-	149,92	149,98	149,41	149,77	149,98
			-	-	-				
			-	-	-				
5	PAREDES E PAINÉIS		-	-	-				
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL		-	-	-				
5.1.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	7,59	-	143,42	145,8	147,99	111,20	147,99
5.1.2	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	168,55	153,67	1.119,94	1119,78	1.119,13	736,21	1.119,94



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 083/2019

ANEXO II - LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS NOS 05 ANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES EXECUTADAS					QUANT MEDIA	QUANT ESTIMADA POR 1 ANO
			CONTRATO 12 MESES	2 ADITIVO 12 MES	3 ADITIVO 12 MES	4 ADITIVO 12 MES	5 ADITIVO 12 MES		
5.1.3	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m²	693,86	403,08	1.299,91	1299,95	1.295,49	998,46	1.299,95
6	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS								
6.1	REVESTIMENTO								
6.1.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	796,08	651,03	782,53	703,15	498,23	686,20	796,08
6.1.2	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	741,52	707,74	773,97	766,5	776,28	753,20	776,28
6.1.3	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m²	167,83	-	784,52	798,75	737,64	622,19	798,75
7	DRENAGEM PLUVIAL								
7.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE CAVAS E VALAS								
7.1.1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m³	900	890,68	900,00	851,8	899,76	888,45	900,00
7.1.2	Escavação mecânica em material de 2a. categoria	m³	899,46	900	895,14	871,24	899,74	893,12	900,00
7.1.3	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	m³	490,69	498,18	499,88	497,9	498,31	496,99	499,88
7.1.5	Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	m³	798,56	799,35	795,95	792,58	799,92	797,27	799,92
7.1.6	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - areia cravada	m²	4.949,61	5.490,33	6.299,79	6299,27	6.298,84	5.867,57	6.299,79
7.2	REDE DE DRENAGEM E ESGOTO								
7.2.1	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	890,3	719,75	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.222,01	1.500,00
7.2.2	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	318,3	289,9	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.021,64	1.500,00
7.2.3	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	118	196,2	1.500,00	1.500,00	1.500,00	962,84	1.500,00
7.2.4	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	63,5	42,5	400,00	400,00	400,00	261,20	400,00
7.2.5	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	200	102,5	200,00	200,00	200,00	180,50	200,00
7.2.6	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	147,8	67	696,1	699,7	699,50	462,02	699,70
7.2.7	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	117,5	141,75	2.464,90	2.500,00	2.500,00	1.544,83	2.500,00
7.2.8	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	1.049,20	1.523,85	3.000,00	3.000,00	2.999,95	2.314,60	3.000,00
7.3	TAMPÕES E GRELHAS E CAIXAS RALO								
7.3.1	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	1	25	180,00	180,00	180,00	113,20	180,00
7.3.2	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	47	32	180,00	180,00	180,00	123,80	180,00
7.3.3	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	und	3	17	101,00	142,00	104,00	73,40	142,00
7.3.4	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua	und	81,5	10	180,00	180,00	165,00	123,30	180,00
7.3.5	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	und	140	74	140,00	140,00	140,00	126,80	140,00
7.4	CAIXAS DE PASSAGEM								
7.4.1	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40m (0,80x0,80m) em Vias Urbanas	und	49	60	60,00	60,00	60,00	57,80	60,00
7.4.2	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00x1,00m) em Vias Urbanas	und	-	8	30,00	30,00	30,00	24,50	30,00
7.4.3	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m) em Vias Urbanas	und	1	-	30,00	30,00	30,00	22,75	30,00
7.4.4	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30 x 1,30m) em Vias Urbanas	und	1	-	10,00	10,00	10,00	7,75	10,00
7.5	POÇOS DE VISITA								
7.5.1	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,80m), em Vias Urbanas	und	40	40	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
7.5.2	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,60 m (1,00 x 1,00 m), em Vias Urbanas	und	36	37	37,00	37,00	37,00	36,80	37,00
7.5.3	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20x1,20m), em Vias Urbanas	und	-	25	30,00	30,00	30,00	28,75	30,00
7.5.4	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	und	5	4	10,00	10,00	10,00	7,80	10,00



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 083/2019

ANEXO II - LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS NOS 05 ANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES EXECUTADAS					QUANT MEDIA	QUANT ESTIMADA POR 1 ANO
			CONTRATO 12 MESES	2 ADITIVO 12 MES	3 ADITIVO 12 MES	4 ADITIVO 12 MES	5 ADITIVO 12 MES		
7,6	RELIGAÇÃO DE REDES								
7.6.1	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	m	466	392,55	699,9	699,9	699,80	591,63	699,90
7.6.2	Religação de rede de água em PVC DN 20 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	m	54,35	71	853,6	897,7	899,60	555,25	899,60
7.6.3	Religação de rede de água em PVC DN 25 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	m	62,5	227,3	892,1	899,8	899,30	596,20	899,80
7,7	LIMPEZA DE CAIXAS E REDES DE DRENAGEM								
7.7.1	Limpeza e desobstrução de bueiros	m	899,9	796,9	859,4	900,00	900,00	871,24	900,00
7.7.2	Limpeza e desobstrução de caixa coletora	und	70	106	380,00	380,00	380,00	263,20	380,00
8	PINTURA								
8,1	SOBRE PAREDES E FORROS								
8.1.1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	498,92	-	54,00	540,1	799,85	473,22	799,85
8.1.2	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	500	181,8	800,00	769,3	799,40	610,10	800,00
8.1.3	Pintura a cal a três demãos, em paredes internas ou externas	m²	-	-	648,89	697,5	699,05	681,81	699,05
8,2	SOBRE CONCRETO OU BLOCOS CERÂMICOS APARENTES								0,00
8.2.1	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos	m²	-	-	998,25	994,86	998,20	997,10	998,25
8.2.2	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	1.997,85	1.616,31	2.198,89	2.199,82	2.198,26	2.042,23	2.199,82
8.2.3	Calafateamento de meio-fio, a três demãos	m²	-	-	498,00	455,26	499,68	484,31	499,68
8.2.4	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	-	-	990,1	999,7	998,54	996,11	999,70
8.2.5	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m²	-	1.793,82	1.999,30	1.999,59	1.998,97	1.947,92	1.999,59
9	SERVIÇOS DIVERSOS								
9,1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E MEIO FIOS								
9.1.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.695,90	3.320,55	3.700,00	3.700,00	3.686,20	3.620,53	3.700,00
9.1.2	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	1.045,01	1.999,41	2.200,00	2.199,00	2.199,90	1.928,66	2.200,00
9.1.3	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	4.500,00	4.499,99	4.499,64	4.499,22	4.498,35	4.499,44	4.500,00
9.1.4	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	992,48	999,97	1.000,00	998,98	1.000,00	998,29	1.000,00
9.1.5	Calçada de concreto fck=15 MP, camurçada c/ argam. cimento e areia 1:4, lastro de brita e 8 cm de concreto, incl. preparo da caixa e transp. da brita	m²	784,06	1.398,07	1.397,16	1.399,77	1.399,93	1.275,80	1.399,93
	Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado tela soldada Q-196	m²	3.500,00						3.500,00
9.1.6	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	3,28	106,2	157,9	159,96	159,60	117,39	159,96
9.1.7	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	250	238,34	250,00	249,4	249,74	247,50	250,00
9,2	SINALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS								0,00
9.2.1	Placa de Sinalização de Tansito em cavalete (Conforme Prescrições Técnicas de Serviços CESAN)	udxdia	19.980,00	8.912,00	21.910,00	18.570,00	21.090,00	18.092,40	21.910,00
9.2.2	Cones de sinalização	udxdia	17.563,00	8.429,00	26.400,00	26.400,00	26.340,00	21.026,40	26.400,00
9.2.3	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	m	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
10	APOIO								
10,1	Sanitário Hidráulico Portátil (Conforme Prescrições Técnicas de Serviços CESAN)	udxmês	45	45	45,00	45,00	45,00	45,00	45,00



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 083/2019

ANEXO II - LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS NOS 05 ANOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES EXECUTADAS					QUANT MEDIA	QUANT ESTIMADA POR 1 ANO
			CONTRATO 12 MESES	2 ADITIVO 12 MES	3 ADITIVO 12 MES	4 ADITIVO 12 MES	5 ADITIVO 12 MES		
10,2	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, incl. combustível, sem motorista	udxmês	-	1	11,00	12,00	12,00	9,00	12,00
10,3	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.	mês	23,8	19	23,00	24,00	24,00	22,76	24,00
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
11,1	Administração Local	Vb	0,71	0,71	0,92	0,92	1,00	0,85	1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 083/2019

ANEXO II - LEVANTAMENTO DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE SUGERIDA PARA CONTRATO
1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	CANTEIRO			
1.1.1	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone (02 unidades)	mês	24,00	24,00
1.1.2	Refeitório com paredes de chapa de compens. 12mm e pontaletes 8x8cm, piso ciment. e cob. de telhas fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção (cons. 1.21 m2/func./turno), conf. projeto (1 utilização)	m²	36,30	36,30
1.1.3	Aluguel de container para almoxarifado (02 unidades)	mês	24,00	24,00
1.1.4	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m², de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	m²	24,00	24,00
1.1.5	Galpão para serralha e carpintaria área 12.00m², em peça de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (1 utilização)	m²	12,00	12,00
1.1.6	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	und	1,00	1,00
1.1.7	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	m	50,00	50,00
1.1.8	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	m	50,00	50,00
1.1.9	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., disj. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr.e QDG	m	50,00	50,00
1,2	FECHAMENTO E IDENTIFICAÇÃO			
1.2.1	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão PMC (02 UNIDADES)	m²	36,00	36,00
1.2.2	Tapume madeira compensada resinada e= 12mm h=2,20m, estr. c/ mad reflorest., incl mont, pintura esmalte sint, adesivo "PMC" 60x60cm a cada 10m e faixas c/ pintura esmalte sintético c/ h=30cm e c/ h=10cm cores conforme definição PMC	m	100,00	100,00
1,3	LIMPEZA DO TERRENO			
1.2.4	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	250,00	250,00
1.2.5	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	8,00	8,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2,1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
2.1.1	Demolição de alvenaria	m³	399,99	400,00
2.1.2	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	300,00	300,00
2.1.3	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m³	150,00	150,00
2.1.4	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	625,00	625,00
2.1.5	Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m²	100,00	100,00
2.1.6	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	1.250,00	1.250,00



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1.7	Retirada de meio-fio de concreto	m	2.499,50	2.500,00
2.1.8	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m²	1.500,00	1.500,00
2.1.9	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	m²	1.500,00	1.500,00
2.1.10	Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	m³	200,00	200,00
2.1.11	Remoção de pintura antiga a óleo ou esmalte	m²	1.050,00	1.050,00
2.1.12	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas	m	3.750,00	3.750,00
2.1.13	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas	m	2.625,00	2.625,00
2.1.14	Retirada de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	m²	1.249,80	1.250,00
2.1.15	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	6.537,50	6.537,50
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ESCAVAÇÕES			
3.1.1	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	700,00	700,00
3.1.2	Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	700,00	700,00
3.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO			
3.2.1	Fornecimento e espalhamento de pó de pedra	m³	699,59	700,00
3.2.2	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	m³	549,94	550,00
3.2.3	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m³	400,00	400,00
3.2.4	Aterro manual para regularização do terreno em areia, inclusive adensamento hidráulico e fornecimento do material (máximo de 100m³)	m³	400,00	400,00
3.3	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM MISTURA, PARA SUB-BASE OU BASE			
3.3.1	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	m³	700,00	700,00
3.3.2	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	m³	699,96	700,00
3.3.3	TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) 0,647XP + 0,674XR + 2,698	t	1.124,99	1.125,00
3.3.4	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m	m²	3.026,20	3.125,00
3.4	TRANSPORTES			
3.4.1	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	m³	500,00	500,00
3.4.2	Carga de material de 2ª categoria (solo, areia, brita, excl. rocha escavada) em Vias Urbanas	m³	250,04	250,00
3.4.3	Transporte de material encosta acima, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	997,60	1.000,00
3.4.4	Transporte de material encosta abaixo, serviço inteiramente manual, a 10m de distância, considerados ao longo da encosta, inclusive carga e descarga (txdam)	und	800,00	800,00
4	ESTRUTURAS			
4.1	INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)			
4.1.1	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	149,96	150,00
4.1.2	Fôrma de tábua de madeira de 2.5x30.0cm, levando-se em conta utilização 3 vezes (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m²	999,99	1.000,00
4.1.3	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=20 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	400,00	400,00
4.1.4	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck=25 MPa (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	599,99	600,00
4.1.5	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	1.700,00	1.700,00



4.1.6	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A grossa diâmetro de 12.5 a 25.0 mm (1/2 a 1")	kg	1.699,94	1.700,00
4.1.7	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	1.700,00	1.700,00
4.2	MURO DE ARRIMO		0,00	
4.2.1	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=0.70m e H=1.00m	m³	149,22	150,00
4.2.2	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=0.90m e H=1,50m	m³	149,98	150,00
4.2.3	Muro de arrimo em Conc. ciclópico 15MPa c/ 30% de pedra de mão, c/ forn., preparo e aplicação de concreto, forma de tábua pinho-reap.5 vezes, exclusive escav. e reaterro, seções típicas nas dimensões:b=0.40m; B=1.23 e H=2.50m	m³	54,25	120,00
4.2.4	Muro de arrimo de concreto ciclópico com aterro na parte posterior, inclusive forma de madeira e dreno de brita	m³	149,98	150,00
5	PAREDES E PAINÉIS			
5.1	ALVENARIA ESTRUTURAL			
5.1.1	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (9x19x39cm) cheios, com resistência mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 9cm	m²	147,99	150,00
5.1.2	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (14x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. de cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas 10mm e esp. da parede s/ revest. 14cm	m²	1.119,94	1.120,00
5.1.3	Alvenaria de blocos de concreto estrut. (19x19x39cm) cheios, c/ resist. mín. compr. 15MPa, assentados c/ arg. cimento e areia no traço 1:4, esp. juntas de 10mm e esp. da parede s/ revest. 19cm	m²	1.299,95	1.300,00
6	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS			
6.1	REVESTIMENTO			
6.1.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	796,08	800,00
6.1.2	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	m²	776,28	776,00
6.1.3	Emboço de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 20 mm	m²	798,75	800,00
7	DRENAGEM PLUVIAL			
7.1	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE CAVAS E VALAS			
7.1.1	Escavação mecânica em material de 1a. categoria	m³	900,00	900,00
7.1.2	Escavação mecânica em material de 2a. categoria	m³	900,00	900,00
7.1.3	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	m³	499,88	500,00
7.1.5	Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	m³	799,92	800,00
7.1.6	Escoramento de Valas com pranchões metálicos - area cravada	m²	6.299,79	6.300,00
7.2	REDE DE DRENAGEM E ESGOTO			
7.2.1	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	1.500,00	1.500,00
7.2.2	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	1.500,00	1.500,00
7.2.3	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	1.500,00	1.500,00
7.2.4	Corpo BSTC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro com areia e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	400,00	400,00



7.2.5	Corpo BSTC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	m	200,00	200,00
7.2.6	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 100mm incluindo escavação e aterro com areia	m	699,70	700,00
7.2.7	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 150mm incluindo escavação e aterro com areia	m	2.500,00	2.500,00
7.2.8	Tubo PVC rígido para esgoto no diâmetro de 200mm incluindo escavação e aterro com areia	m	3.000,00	3.000,00
7.3	TAMPÕES E GRELHAS E CAIXAS RALO			
7.3.1	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	180,00	180,00
7.3.2	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	und	180,00	180,00
7.3.3	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	und	142,00	150,00
7.3.4	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua	und	180,00	180,00
7.3.5	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	und	140,00	140,00
7.4	CAIXAS DE PASSAGEM			
7.4.1	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40m (0,80x0,80m) em Vias Urbanas	und	60,00	60,00
7.4.2	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00x1,00m) em Vias Urbanas	und	30,00	30,00
7.4.3	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m) em Vias Urbanas	und	30,00	30,00
7.4.4	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30 x 1,30m) em Vias Urbanas	und	10,00	10,00
7.5	POÇOS DE VISITA			
7.5.1	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,8 0m), em Vias Urbanas	und	40,00	40,00
7.5.2	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,60 m (1,00 x 1,00 m), em Vias Urbanas	und	37,00	37,00
7.5.3	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20x1,20m), em Vias Urbanas	und	30,00	30,00
7.5.4	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	und	10,00	10,00
7.6	RELIÇÃO DE REDES			
7.6.1	Remanejamento de ligação e religião de redes de esgoto, em Vias Urbanas	m	699,90	700,00
7.6.2	Religação de rede de água em PVC DN 20 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	m	899,60	900,00
7.6.3	Religação de rede de água em PVC DN 25 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	m	899,80	900,00
7.7	LIMPEZA DE CAIXAS E REDES DE DRENAGEM			
7.7.1	Limpeza e desobstrução de bueiros	m	900,00	900,00
7.7.2	Limpeza e desobstrução de caixa coletora	und	380,00	380,00
8	PINTURA			
8.1	SOBRE PAREDES E FORROS			
8.1.1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	m²	799,85	450,00
8.1.2	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	800,00	800,00
8.1.3	Pintura a cal a três demãos, em paredes internas ou externas	m²	699,05	700,00
8.2	SOBRE CONCRETO OU BLOCOS CERÂMICOS APARENTES			
8.2.1	Pintura com verniz acrílico, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre concreto ou blocos aparentes, a duas demãos	m²	998,25	1.000,00
8.2.2	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, sobre concreto ou blocos de concreto, a três demãos	m²	2.199,82	2.200,00
8.2.3	Caiação de meio-fio, a três demãos	m²	499,68	500,00
8.2.4	Pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, a duas demãos, inclusive fundo anticorrosivo a uma demão, em metal	m²	999,70	1.000,00



8.2.5	Pintura com tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, sobre piso de concreto, a duas demãos	m²	1.999,59	2.000,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS			
9.1	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA E MEIO FIOS			
9.1.1	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	3.700,00	3.700,00
9.1.2	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	2.200,00	2.200,00
9.1.3	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	4.500,00	4.500,00
9.1.4	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura 10 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	1.000,00	1.000,00
9.1.5	Calçada de concreto fck=15 MP, camurçado c/ argam. cimento e areia 1:4, lastro de brita e 8 cm de concreto, incl. preparo da caixa e transp. da brita	m²	1.399,93	1.400,00
9.1.6	Piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado tela soldada Q-196	m²	3.500,00	3.500,00
9.1.7	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	159,96	160,00
9.1.8	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	250,00	250,00
9.2	SINALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS			
9.2.1	Placa de Sinalização de Tansito em cavalete (Conforme Prescrições Técnicas de Serviços CESAN)	udxdia	21.910,00	21.100,00
9.2.2	Cones de sinalização	udxdia	26.400,00	26.500,00
9.2.3	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	m	2.500,00	2.500,00
10	APOIO			
10,1	Sanitário Hidráulico Portátil (Conforme Prescrições Técnicas de Serviços CESAN)	udxmês	45,00	45,00
10,2	Aluguel mensal de automóvel VW/ Gol (flex) 1.6 ou equivalente, incl. combustível, sem motorista	udxmês	12,00	12,00
10,3	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.	mês	24,00	24,00
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
11,1	Administração Local	vb	1,00	1,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PLANILHA DE REAJUSTAMENTO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DE MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGEM, LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

1 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário OUT/2024	INDICE MOBILIZAÇÃO E DESMOB. OUT/2025	INDICE MOBILIZAÇÃO E DESMOB. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
1.1.1	41578	DER-ES	Aluguel de container p/ escritório com ar condicionado, isolamento term/acust., 2 luminárias, janela de vidro, tomadas computador e telefone (02 unidades)	1.232,32	1.222,356	1.237,04	1,200959459	1.247,11
1.1.4	41579	DER-ES	Aluguel de container para almoxarifado (02 unidades)	816,66	1.222,356	1.237,04	1,200959459	826,46
1.1.11	41579	DER-ES	Barracão de depósito de cimento área de 10,90m ² , de chapa de compensado 12mm e pontalões 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (1 utilização)	816,66	1.222,356	1.237,04	1,200959459	826,46
1.1.3	41527	DER-ES	Reservatório de fibra de vidro de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm, elevado de 4m	1.907,88	1.222,356	1.237,04	1,200959459	1.930,79
1.1.7	41501	DER-ES	Rede de água c/ padrão de entrada d'água diâm. 3/4" conf. CESAN, incl. tubos e conexões p/ aliment., distrib., extravas. e limp., cons. o padrão a 25m	57,51	1.222,356	1.237,04	1,200959459	58,20
1.1.8	41501	DER-ES	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, incl. tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m	57,51	1.222,356	1.237,04	1,200959459	58,20
1.1.9	41499	DER-ES	Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., dijs. e chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e ODG	449,17	1.222,356	1.237,04	1,200959459	454,56
	41503		Rede de luz, incl. padrão entr. energia trifás. cabo ligação até barracões, quadro distrib., dijs. E chave de força, cons. 20m entre padrão entr. e ODG	486,54	1.222,356	1.237,04	1,200959459	492,38
1.1.10	41495	DER-ES	Mobilização e desmobilização de container até 50 km	1.766,66	1.222,356	1.237,04	1,200959459	1.787,87
1.2.1	41500	DER-ES	Placa de obra nas dimensões de 3,0 x 6,0 m, padrão PMC (02 UNIDADES)	241,92	1.222,356	1.237,04	1,200959459	244,82

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário JAN/2024	INDICE INCC. OUT/2025	INDICE INCC. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
2.1.9	42496	DER-ES	Demolição e remoção de pavimento asfáltico em Vias Urbanas	5,82	1.222,356	1.237,036	1,200959459	5,88
2.1.10	42870	DER-ES	Demolição mecânica de concreto em Vias Urbanas	305,30	1.222,356	1.237,036	1,200959459	308,96
2.1.12	COMP.01	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas e Rurais	33,85	1.222,356	1.237,036	1,200959459	34,25
2.1.13	COMP.02	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas e Rurais	164,77	1.222,356	1.237,036	1,200959459	166,74

3 - MOVIMENTO DE TERRA

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário JAN/2024	INDICE INCC. OUT/2025	INDICE INCC. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
3.2.2	40786	DER-ES	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	144,26	1.222,356	1.237,036	1,200959459	145,99
3.3.1	40786	DER-ES	Sub-base de brita graduada, inclusive fornecimento e transporte da brita	144,26	1.222,356	1.237,036	1,200959459	145,99
3.3.2	40812	DER-ES	Base de brita graduada, inclusive fornecimento, exclusive transporte da brita em Vias Urbanas	144,26	1.222,356	1.237,036	1,200959459	145,99
3.3.3	60002	DER-ES	TR-201-00 (Comercial - Caminhão basculante) 0,647XP + 0,674XR + 2,698	19,00	1.222,356	1.237,036	1,200959459	19,22
3.3.4	40754	DER-ES	Regularização e compactação do sub-leito (100% P.L.) H = 0,20 m	1,81	1.222,356	1.237,036	1,200959459	1,83
3.4.1	42512	DER-ES	Carga de material de 1ª categoria em Vias Urbanas	5,34	1.222,356	1.237,036	1,200959459	5,40
3.4.2	42513	DER-ES	Carga de material de 2ª categoria (solo, areia, brita, excl. rocha escavada) em Vias Urbanas	6,93	1.222,356	1.237,036	1,200959459	7,01

7 - DRENAGEM PLUVIAL

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário JAN/2024	INDICE INCC. OUT/2025	INDICE INCC. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
7.1.3	43059	DER-ES	Reaterro de cavas c/ compactação mecânica (compactador manual), em Vias Urbanas	60,00	1.222,356	1.237,036	1,200959459	60,72
7.1.5	43056	DER-ES	Reaterro com areia, tudo incluído, em Vias Urbanas	132,99	1.222,356	1.237,036	1,200959459	134,58
7.1.6	42876	DER-ES	Escoramento de Vals com pranchões metálicos - área escavada	164,64	1.222,356	1.237,036	1,200959459	166,61
7.2.1	43070	DER-ES	Gabião manta/cochicho, p/ revest. canal em malha hex 6x8mm Zn-Al/PVC, e=2,8mm, h=0,23m, inclus. água, assentam. pedra mão, exclus. transp. Vias Urbanas	238,41	1.222,356	1.237,036	1,200959459	241,27
7.2.2	42996	DER-ES	Gabiões com caixas galvanizadas, sem manta, em Vias Urbanas	792,82	1.222,356	1.237,036	1,200959459	802,34
7.3.1	41103	DER-ES	BSCC (pré-moldado) 2,00 x 2,00 x 1,00m CL 45t, inclusive transporte de Anel de Bueiro Celular Pré-moldado	5.931,84	1.222,356	1.237,036	1,200959459	6.003,07
7.3.1	42756	DER-ES	Corpo BSCC (greide) diâmetro 0,30 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	244,80	1.222,356	1.237,036	1,200959459	247,73
7.3.2	42757	DER-ES	Corpo BSCC (greide) diâmetro 0,40 m CA-1 MF inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	361,80	1.222,356	1.237,036	1,200959459	366,14
7.3.3	42763	DER-ES	Corpo BSCC (greide) diâmetro 0,60 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	495,37	1.222,356	1.237,036	1,200959459	501,31
7.3.4	42767	DER-ES	Corpo BSCC (greide) diâmetro 0,80 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	966,99	1.222,356	1.237,036	1,200959459	978,60
7.3.5	42771	DER-ES	Corpo BSCC (greide) diâmetro 1,00 m CA-2 PB inclusive escavação, reaterro e transporte do tubo em Vias Urbanas	1.265,34	1.222,356	1.237,036	1,200959459	1.280,53
7.3.10	2003983	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 400 mm - fornecimento e instalação	230,93	1.222,356	1.237,036	1,200959459	233,70
7.3.11	2003986	SICRO	Tubo PEAD para drenagem - D = 600 mm - fornecimento e instalação	556,64	1.222,356	1.237,036	1,200959459	563,32
7.3.6	COMP.03	DER-ES	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	585,49	1.222,356	1.237,036	1,200959459	592,52
7.4.1	COMP.04	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE	692,34	1.222,356	1.237,036	1,200959459	700,65
7.4.2	COMP.05	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo	38,85	1.222,356	1.237,036	1,200959459	39,31
7.4.3	COMP.06	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua	298,94	1.222,356	1.237,036	1,200959459	302,53
7.4.4	41241	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Caixa ralo em blocos pré-moldados e grelha articulada em FFA em Vias Urbanas	1.837,31	1.222,356	1.237,036	1,200959459	1.859,37
7.4.5	41162	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40m (0,80x0,80m) em Vias Urbanas	2.829,69	1.222,356	1.237,036	1,200959459	2.863,67
7.5.1	41163	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,60m (1,00x1,00m) em Vias Urbanas	3.386,51	1.222,356	1.237,036	1,200959459	3.427,18
7.5.2	41164	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20 x 1,20m) em Vias Urbanas	4.127,21	1.222,356	1.237,036	1,200959459	4.176,77
7.5.3	41165	DER-ES	Caixa de passagem em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30 x 1,30m) em Vias Urbanas	4.609,58	1.222,356	1.237,036	1,200959459	4.664,93
7.5.4	43043	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,30 e 0,40 m (0,80 x 0,80m), em Vias Urbanas	3.474,46	1.222,356	1.237,036	1,200959459	3.516,18
7.6.1	43044	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,60 m (1,00 x 1,00 m), em Vias Urbanas	4.031,28	1.222,356	1.237,036	1,200959459	4.079,69
7.6.2	41169	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=0,80m (1,20x1,20m), em Vias Urbanas	4.771,98	1.222,356	1.237,036	1,200959459	4.829,28
7.6.3	41170	DER-ES	Poço de visita em bloco pré-moldado para d=1,00m (1,30x1,30m) (Vias Urbanas)	5.254,35	1.222,356	1.237,036	1,200959459	5.317,45
7.6.4	43068	DER-ES	Remanejamento de ligação e religação de redes de esgoto, em Vias Urbanas	107,27	1.222,356	1.237,036	1,200959459	108,55
7.7.1	43064	DER-ES	Religação de rede de água em PVC DN 20 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	28,22	1.222,356	1.237,036	1,200959459	28,35
7.7.2	43065	DER-ES	Religação de rede de água em PVC DN 25 mm, inclusive conexões, em Vias Urbanas	32,38	1.222,356	1.237,036	1,200959459	32,76
7.7.3	40086	DER-ES	Limpeza e desobstrução de bueiros	42,99	1.222,356	1.237,036	1,200959459	43,50
7.8.1	40087	DER-ES	Limpeza e desobstrução de caixa coletora	166,61	1.222,356	1.237,036	1,200959459	168,61

9 - SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário JAN/2024	INDICE INCC. OUT/2025	INDICE INCC. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
9.2.1	42047	DER-ES	Elementos de madeira para sinalização - cavaletes	60,10	1.222,356	1.237,036	1,200959459	60,82



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

9.2.2	42046	DER-ES	Cones para sinalização, fornecimento e colocação	127,06	1.222,356	1.237,036	1,200959459	128,58
9.2.3	43088	DER-ES	Tela de proteção de segurança de PVC cor laranja com suporte para sinalização de obras em Vias Urbanas	30,76	1.222,356	1.237,036	1,200959459	31,12
9.3.1	40937	DER-ES	Sinalização vertical com chapa em esmalte sintético	627,17	1.222,356	1.237,036	1,200959459	634,70
9.3.2	5213400	SICRO	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	20,20	1.222,356	1.237,036	1,200959459	20,44
9.3.3	5213404	SICRO	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	36,25	1.222,356	1.237,036	1,200959459	36,68
9.3.4	5213571	SICRO	Placa em aço - película I + III - fornecimento e implantação	497,95	1.222,356	1.237,036	1,200959459	503,93
9.3.5	5213863	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	475,49	1.222,356	1.237,036	1,200959459	481,20

10 - APOIO

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário OUT/2024	INDICE INCC. OUT/2025	INDICE INCC. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
10.1	COMP.10	COMP.10	Limpeza de caixa d'água - de 1001 à 10000 litros	155,40	1.222,356	1.237,036	1,200959459	157,26
10.2	COMP.11	COMP.11	Limpeza de caixa d'água - acima de 10000 litros	349,65	1.222,356	1.237,036	1,200959459	353,84
10.3	COMP.12	COMP.12	Limpeza de caixa de gordura / passagem inclusive reassentamento de tampa com argamassa	47,30	1.222,356	1.237,036	1,200959459	47,86
10.4	43336	43336	Capina manual, inclusive limpeza	1,99	1.222,356	1.237,036	1,200959459	2,01
10.5	COMP.13	COMP.13	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	21,98	1.222,356	1.237,036	1,200959459	22,24
10.6	COMP.14	COMP.14	Aplicação mecanizada de formicidas para controle de pragas e formigas, com fornecimento de material	0,99	1.222,356	1.237,036	1,200959459	1,00
10.14	COMP.15	COMP.15	Máquina de solda com acessórios e soldador	17,72	1.222,356	1.237,036	1,200959459	17,93

11 - APOIO

ITEM	CODIGO	REFERENCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário JAN/2024	INDICE INCC. OUT/2025	INDICE INCC. JAN/2026	INDICE REAJ.	PREÇO REAJUSTADO
11.2	COMP.07	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.	27.482,06	1.222,356	1.237,036	1,200959459	27.812,10
11.3	42888	DER-ES	Aluguel mensal de automóvel utilitário inclusive combustível, exclusive motorista	8.039,61	1.222,356	1.237,036	1,200959459	8.136,16
11.4	COMP.08	COMPÓSIÇÃO PRÓPRIA	Equipe volante (Motorista + 3 equipes + Encarregado) sem material.	1.728,27	1.222,356	1.237,036	1,200959459	1.749,02
11.5	COMP.09	COMP.09	Serviço de Georeferenciamento	1.836,48	1.222,356	1.237,036	1,200959459	1.858,53





PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 01			Data Base:	
Serviço:	Remoção de rede de manilhas DN 0,30, DN 0,40 existentes, em Vias Urbanas						Unidade:	m
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo		
30029	Retroescavadeira MF 86 TM (MASSEY FERGUSSON) ou equivalente	1,00	0,0500	0,9500	193,78	76,27	82,14	
							-	
							-	
							-	
TOTAL (A)							R\$	82,14
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.			Quant.	Salário/Hora	Custo Horário	
20002	Servente				1,00	18,50	18,50	
2000	Ferramentas Manuais	5,00%					0,92	
TOTAL (B)							R\$	19,42
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	3,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)				R\$	101,56
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)						R\$	33,85
Código Padrão	Materiais/Serviços			Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário	
TOTAL (E)							R\$	-
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário	
		(T)	(P)	(Total)				
TOTAL (F)							R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)							R\$	33,85
BONIFICAÇÃO 29,09%							R\$	9,85
PREÇO UNITÁRIO							R\$	43,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 02		Data Base:	
Serviço:	Remoção de rede de manilhas DN 0,60 DN 0,80 e DN 1,00 existentes, em Vias Urbanas					Unidade:	m
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
30023	Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 924H (1,9 m3) (cab + ar) ou equivalente	1,00	0,1000	0,9000	364,22	121,04	145,35
							-
							-
							-
							-
TOTAL (A)							R\$ 145,35
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20002	Servente			1,00	18,50	18,50	
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				0,92	
TOTAL (B)							R\$ 19,42
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$ 164,77	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$ 164,77	
Código Padrão	Materiais/Serviços			Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário
TOTAL (E)							R\$ -
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)							R\$ -
CUSTO UNITÁRIO DIRETO					(D) + (E) + (F)		R\$ 164,77
BONIFICAÇÃO					29,09%		R\$ 47,93
PREÇO UNITÁRIO							R\$ 212,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 03		Data Base:	
Serviço:	Fornecimento e assentamento de grelha de ferro fundido com suporte articulado, para caixa ralo, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE					Unidade:	Unidade
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
TOTAL (A)							R\$ -
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20060	Encarregado de O.A.C			0,250	41,81	10,45	
20109	Pedreiro de O.A.C			1,000	22,94	22,94	
20002	Servente			2,000	18,50	37,00	
2000	Ferramentas Manuais 5,00%					3,51	
TOTAL (B)							R\$ 73,90
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C) 1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)				R\$ 73,90	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$ 73,90	
Código Padrão	Materiais	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
10782	Grelha articulada, inclusive caixilho em ferro fundido	Unid.	508,91	1,0000	508,91		
TOTAL (E)							R\$ 508,91
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
60003	Transp. Grelha articulada, inclusive caixilho em ferro fundido (1,295XP + 1,349XR)		20		26,82	0,1	2,68
TOTAL (F)							R\$ 2,68
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)							R\$ 585,49
BONIFICAÇÃO 29,09%							R\$ 170,32
PREÇO UNITÁRIO							R\$ 755,81



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 04		Data Base:	
Serviço:	Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido com suporte articulado, para poço de visita, conforme padrão e especificações da CONTRATANTE					Unidade:	Unidade
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
TOTAL (A)							R\$ -
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/Hora	Custo Horário	
20060	Encarregado de O.A.C			0,250	41,81	10,45	
20109	Pedreiro de O.A.C			1,000	22,94	22,94	
20002	Servente			2,000	18,50	37,00	
2000	Ferramentas Manuais 5,00%					3,51	
TOTAL (B)							R\$ 73,90
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C) 1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$	73,90	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$ 73,90	
Código Padrão	Materiais	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
10182	Tampao F.F. articulado pesado p / poço visita Classe D400 (carga 400kN)	CJ	615,76	1,0000	615,76		
TOTAL (E)							R\$ 615,76
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
60003	Transp. Grelha articulada, inclusive caixilho em ferro fundido (1,295XP + 1,349XR)		20		26,82	0,1	2,68
TOTAL (F)							R\$ 2,68
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)					R\$	692,34	
BONIFICAÇÃO 29,09%					R\$	201,40	
PREÇO UNITÁRIO					R\$	893,74	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 05		Data Base:	
Serviço:	Arrancamento de grelha de ferro fundido de caixa ralo					Unidade:	Unidade
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
TOTAL (A)						R\$	-
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.	Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário		
20002	Servente		2,000	18,50	37,00		
2000	Ferramentas Manuais	5,00%			1,85		
TOTAL (B)						R\$	38,85
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)		R\$	38,85	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$	38,85
Código Padrão	Materials	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
					-		
TOTAL (E)						R\$	-
Código Padrão	Transporte	D.M.T.		Custo	Consumo	Custo Unitário	
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)						R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO					(D) + (E) + (F)	R\$	38,85
BONIFICAÇÃO					29,09%	R\$	11,30
PREÇO UNITÁRIO						R\$	50,15





PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 06		Data Base:	
Serviço:	Remoção e reassentamento de tampão de PV em F.F. para elevação e nivelamento com a rua					Unidade:	Unidade
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
30093	Grupo gerador 2,5 a 3,0 kva a gasolina	2,00	0,50	0,50	24,38	18,96	43,34
TOTAL (A)							R\$ 43,34
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar				Quant.	Salário c/ LS Hora	Custo Horário
20109	Pedreiro de O.A.C				2,000	22,94	45,88
20002	Servente				4,000	18,50	74,00
2000	Ferramentas Manuais 5,00%						5,99
TOTAL (B)							R\$ 125,87
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C) 1,00		CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$	169,21
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$	169,21
Código Padrão	Serviços			Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário
41575	Alvenaria de bloco (39 x 19 x 09) cm espessura 09 cm -			m²	80,38	0,4398	35,35
40372	Demolição manual alvenaria -			m²	262,85	0,0627	16,48
42611	Argamassa cimento e areia traço 1:4 -			m³	708,19	0,1100	77,90
TOTAL (E)							R\$ 129,73
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)							R\$ -
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)						R\$	298,94
BONIFICAÇÃO 29,09%						R\$	86,96
PREÇO UNITÁRIO						R\$	385,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 07			Data Base:	
Serviço:	Transporte local de insumos e/ou funcionários para a frente de obra com caminhão carroceria 4t, inclusive motorista e combustível.						Unidade:	mês
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário	
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo		
30004	Caminhão carroceria 815/37 PBT=8,3t (TOCO 4,0t)		70,00	106,00	271,67	79,86	27.482,06	
TOTAL (A)							R\$	27.482,06
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário		
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				-		
TOTAL (B)							R\$	-
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$	27.482,06	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)						R\$	27.482,06
Código Padrão	Materiais			Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário	
							-	
TOTAL (E)							R\$	-
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário	
		(T)	(P)	(Total)				
TOTAL (F)							R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)							R\$	27.482,06
BONIFICAÇÃO 29,09%							R\$	7.994,53
PREÇO UNITÁRIO							R\$	35.476,59



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 08		Data Base:	
Serviço:	Equipe volante (Motorista + 1 equipes + Encarregado) sem material.					Unidade:	DIA
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	-
TOTAL (A)						R\$	-
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20060	Encarregado de O.A.C			8,000	41,81	334,48	
20097	Motorista			8,000	37,00	296,00	
20109	Pedreiro de O.A.C			8,000	22,94	183,52	
20002	Servente			16,000	18,50	296,00	
							-
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				55,50	
TOTAL (B)						R\$	1.165,50
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)				R\$ 1.165,50
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$	1.165,50
Código Padrão	Material			Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário
10586	Aluguel mensal de utilitário, inclusive combustível			Mês	8.039,62	0,0700	562,77
TOTAL (E)						R\$	562,77
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)						R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)						R\$	1.728,27
BONIFICAÇÃO 29,09%						R\$	502,75
PREÇO UNITÁRIO						R\$	2.231,02



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: Georeferenciamento		Data Base:	
Serviço:	Serviço de Georeferenciamento					Unidade:	dia
Código	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
Padrão			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
92138	DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	1,00	8,0000	-	104,50		836,00
							-
							-
							-
TOTAL (A)							R\$ 836,00
Código	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos		Quant.	Salário/ Hora	Custo	
Padrão		Sociais e Trab.					Horário
88284	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			8,00	31,87	254,96	
100533	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			8,00	42,56	340,48	
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			8,00	50,63	405,04	
TOTAL (B)							R\$ 1.000,48
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$ 1.836,48	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$ 1.836,48	
Código	Materiais/Serviços	Unid.	Custo	Consumo	Custo		
Padrão						Unitário	
TOTAL (E)							R\$ -
Código	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo
Padrão		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)							R\$ -
CUSTO UNITÁRIO DIRETO					(D) + (E) + (F)		R\$ 1.836,48
BONIFICAÇÃO					29,09%		R\$ 534,23
PREÇO UNITÁRIO							R\$ 2.370,71



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 10		Data Base:	
Serviço:	Limpeza de caixa d'água - de 1001 à 10000 litros					Unidade:	UND
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
							-
TOTAL (A)							R\$ -
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20002	Servente			8,000	18,50	148,00	
2000	Ferramentas Manuais 5,00%					7,40	
TOTAL (B)							R\$ 155,40
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C) 1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$	155,40	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$ 155,40	
Código Padrão	Material	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
TOTAL (E)							R\$ -
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)							R\$ -
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)							R\$ 155,40
BONIFICAÇÃO 29,09%							R\$ 45,21
PREÇO UNITÁRIO							R\$ 200,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 11		Data Base:	
Serviço:	Limpeza de caixa d'água - acima de 10000 litros					Unidade:	UND
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	Horário
							-
TOTAL (A)						R\$	-
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20002	Servente			18,000	18,50	333,00	
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				16,65	
TOTAL (B)						R\$	349,65
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)		R\$	349,65	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$	349,65
Código Padrão	Material	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
TOTAL (E)						R\$	-
Código Padrão	Transporte	D.M.T.		Custo	Consumo	Custo Unitário	
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)						R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)						R\$	349,65
BONIFICAÇÃO						R\$	101,71
PREÇO UNITÁRIO						R\$	451,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 12		Data Base:	
Serviço:	Limpeza de caixa de gordura / passagem inclusive reassentamento de tampa com argamassa					Unidade:	UND
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
							-
TOTAL (A)						R\$	-
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20109	Pedreiro de O.A.C			1,000	22,94	22,94	
20002	Servente			1,000	18,50	18,50	
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				2,07	
TOTAL (B)						R\$	43,51
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$	43,51
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$	43,51
Código Padrão	Material	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
10109	Areia grossa jazida com carregamento mecânico	M3	164,72	0,009500	1,56		
10092	Cimento CP III	KG	0,59	3,780000	2,23		
TOTAL (E)						R\$	3,79
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)						R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO							



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 13		Data Base:	
Serviço:	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar					Unidade:	M2
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
							-
TOTAL (A)						R\$	-
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/Hora	Custo Horário	
20111	Pintor			0,400	22,94	9,17	
20002	Servente			0,350	18,50	6,47	
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				0,78	
TOTAL (B)						R\$	16,42
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C) 1,00		CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$	16,42
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$	16,42
Código Padrão	Material			Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário
7340/OR SE	Imunizante para madeira, incolor			L	44,48	0,125000	5,56
							-
TOTAL (E)						R\$	5,56
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)						R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)						R\$	21,98
BONIFICAÇÃO 29,09%						R\$	6,39
PREÇO UNITÁRIO						R\$	28,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO				COMPOSIÇÃO: 14		Data Base:	out/24
Serviço:	Aplicação mecanizada de formicidas para controle de pragas e formigas, com fornecimento de material					Unidade:	M2
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
EMBASA H020000 006	PULVERIZADORA DE PRODUTOS AGRICOLAS, TIPO COSTAL OU SIMILAR	1,00	1,00	-	0,24	-	0,24
TOTAL (A)							R\$ 0,24
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/ Hora	Custo Horário	
20002	Servente			0,015	18,50	0,27	
2000	Ferramentas Manuais	5,00%				0,01	
TOTAL (B)							R\$ 0,28
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)			R\$ 0,52	
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A) + (B)] / (C) = (D)					R\$ 0,52	
Código Padrão	Material	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
EMBASA D250000 100	INSETICIDAS	L	46,80	0,010000	0,47		
					-		
TOTAL (E)							R\$ 0,47
Código Padrão	Transporte	D.M.T.			Custo	Consumo	Custo Unitário
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)							R\$ -
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D) + (E) + (F)							R\$ 0,99
BONIFICAÇÃO 29,09%							R\$ 0,29
PREÇO UNITÁRIO							R\$ 1,28





PREFEITURA MUNICIPAL DA CARIACICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE SERVIÇO			COMPOSIÇÃO: 15			Data Base:	
Serviço:	Máquina de solda com acessórios e soldador					Unidade:	H
Código Padrão	Equipamento	Quant.	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
			Prod.	Impr.	Produtivo	Improdutivo	
30069	Grupo gerador GEHM 200/187 kva (HEIMER) ou equivalente	1,00	0,40	0,60	314,07	35,62	147,00
30082	Máquina de solda 425 A, pot=33A	1,00	0,40	0,60	58,39	36,64	45,34
TOTAL (A)						R\$	192,34
Código Padrão	Mão de Obra Suplementar	% de Encargos Sociais e Trab.		Quant.	Salário/Hora	Custo Horário	
20005	Soldador			2,000	36,26	72,52	
2000	Ferramentas Manuais 5,00%					3,62	
TOTAL (B)						R\$	76,14
	PRODUÇÃO DA EQUIPE (C) 20,00	CUSTO HORÁRIO TOTAL (A+B)				R\$	268,48
	CUSTO UNITÁRIO DA EXECUÇÃO [(A)+(B)]/(C)=(D)					R\$	13,42
Código Padrão	Material	Unid.	Custo	Consumo	Custo Unitário		
10186	Acetileno	kg	101,21	0,040000	4,05		
10185	Eletrodo para soldas - OK 4804	kg	32,32	0,004000	0,13		
10187	Oxigênio	m3	11,67	0,010000	0,12		
TOTAL (E)						R\$	4,30
Código Padrão	Transporte	D.M.T.		Custo	Consumo	Custo Unitário	
		(T)	(P)	(Total)			
TOTAL (F)						R\$	-
CUSTO UNITÁRIO DIRETO (D)+(E)+(F)						R\$	17,72
BONIFICAÇÃO 29,09%						R\$	5,15
PREÇO UNITÁRIO						R\$	22,87



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PRICILLA ALINE SANTOS LOPES** em 12/06/2026 13:20

Checksum: **76E241B74D19E74BDB2D2F4EA3672F6D9BD6A37F3E419C51FD08F6843FBCBDDF**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Anexo VII – Matriz de Riscos

Processo Administrativo nº 11.295

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE: REDES DE DRENAGEM INCLUINDO O ASSENTAMENTO DE GALERIAS E REVESTIMENTO DE CANAIS COM MUROS DE GABIÃO E COLCHÃO RENO; PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS, CALÇADAS, ESCADARIAS E MUROS DE ARRIMO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE MONITORAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E GESTÃO OPERACIONAL, NAS 14 (QUATORZE) REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Maio/2026

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 1 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

1. Disposições Gerais.

1.1. A presente Matriz de Riscos foi desenvolvida com base nos requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº082/2023.

- **Art. 40 A realização da matriz de risco será obrigatória nas hipóteses de:**
 - **I – Contratações cujo valor global seja igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);**
 - **II – Contratações de obras e serviços de engenharia cujo valor global seja igual ou superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);**
 - **III - contratações integradas e semi-integradas.**

1.2. Os riscos foram avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade e impacto, conforme tabelas abaixo:

Valor	Probabilidade do Risco	Impacto do Risco
1	Raro, que acontece apenas em situações excepcionais	Muito baixo quando não compromete ou minimamente compromete o atingimento do objetivo
2	Pouco provável, que acontece com uma frequência de ocorrência maior do que no caso raro	Baixo compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte da execução do objeto
3	Provável, que se repete com certa frequência no prazo associado a execução do objeto	Médio compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado
4	Muito provável, que se repete frequentemente no prazo associado a execução do objeto	Alto compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado
5	Probabilidade certa, que a ocorrência é quase garantida no prazo associado a execução do objeto	Muito alto compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento da execução do objeto





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

1.3. Para alcançarmos um parâmetro de análise entre a probabilidade e impacto dos riscos iremos multiplicar os valores de um pelo outro e dividirmos em faixas de gravidade de risco. A tabela abaixo mostra as faixas em que iremos classificar cada situação de risco que poderia acontecer durante a vigência do Contrato e através dos parâmetros podemos classificar o grau de gravidade bem como os mecanismos de mitigação destes riscos:

Faixa	Gravidade do Risco em função da probabilidade e do impacto
1 a 4	Gravidade baixa na ocorrência do risco e quase não compromete a execução do objeto.
5 a 8	Gravidade moderada na ocorrência do risco e compromete de forma razoável a execução do objeto.
9 a 15	Gravidade alta na ocorrência do risco e compromete quase toda a execução do objeto.
≥16	Gravidade altíssima na ocorrência do risco e compromete totalmente a execução do objeto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

1.4. Dentre os riscos analisados quanto às suas respectivas gravidades destacamos os riscos econômico-financeiros, comerciais, político-regulatórios, ambientais, técnicos, jurídicos e fiscais, como seguem:

Riscos Econômicos-Financeiros							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Contratada	Insuficiência da capacidade de pagamento dos serviços executados	Contratante	4	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de forma que as medições não se tornem impagáveis.	Contratante	Moderado
Contratante	Indisponibilidade de recursos financeiros próprios ou de financiamentos para a implantação da infraestrutura necessária para a execução do objeto	Contratada	4	2	Exigência de capital social mínimo e de qualificação econômica no edital.	Contratada	Moderado
Contratada	Risco de inadimplência da Contratada junto às instituições financeiras	Contratada	3	2	Requer planejamento prévio da Contratada quanto ao necessário de investimento x o tempo de retorno do mesmo	Contratada	Moderado
Contratante	Problemas de liquidez financeira, em que a Contratada apresenta problemas de caixa e resulta na impossibilidade de continuação de prestação do serviço	Contratada	4	1	Exigência de capital social mínimo e de qualificação econômica no edital.	Contratada	Pequeno
Contratada	Majoração ordinária de custos do Contrato	Externo	2	2	Risco inerente ao desenvolvimento de atividade comercial, o qual deve ser precificado pelas licitantes, e analisado de acordo com as projeções de mercado	Contratada	Pequeno
Ambos	Variação inflacionária nos custos do objeto, acima do índice definido para reajustamento do contrato	Externo	5	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada mitiga o risco mas onera o Contrato	Ambos	Alta
Contratada	Diminuição de retorno econômico dos investimentos realizados por ineficiência operacional da Contratada	Contratada	2	3	Este risco deverá ser suportado pela Contratada e a mesma deverá rever todo seu sistema operacional	Contratada	Moderado
Contratada	Falência da Contratada	Contratada	3	2	Exigência de capital social mínimo e de qualificação econômica no edital.	Contratada	Moderado

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 4 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Contratada	Constatação superveniente de erros ou omissões na Proposta Comercial	Contratada	4	2	Possibilidade de acionamento de garantias contratuais em caso de NÃO cumprimento de obrigações contratuais	Contratada	Moderado
Ambos	Alteração do cenário macroeconômico	Externo	2	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada mitiga o risco mas onera o Contrato	Ambos	Pequeno

Riscos Comerciais							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Contratada	Redução na demanda pelos serviços prestados pela Contratada em decorrência da alteração do perfil ou do padrão da composição de usuários	Externo	2	1	Risco inerente ao desenvolvimento de atividade comercial, o qual deve ser analisado de acordo com as projeções de mercado	Ambos	Pequeno
Contratante	Aumento na demanda pelos serviços prestados pela Contratada em decorrência do adensamento populacional	Externo	3	2	Contrato admite acréscimo de 25% nos quantitativos previstos originalmente.	Contratante	Moderado
Contratante	Variação no consumo per capita para mais ou para menos em relação ao informado/previsto no orçamento	Externo	3	2	Contrato admite acréscimo ou decréscimo de 25% nos quantitativos previstos originalmente.	Contratante	Moderado

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 5 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Riscos Políticos-Regulatórios							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Contratada	Imposição de alterações unilaterais, pelo Contratante, quanto às obrigações da Contratada, aos índices de qualidade dos serviços e/ou às especificações técnicas do Projeto, que acarretem aumento de custos, novos investimentos ou redução de receitas	Contratante	4	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratante	Moderado
Ambos	Manifestações ou protestos públicos que atrapalhem ou paralise a operação de coleta.	Externo	3	2	Especificação no Contrato de obrigações da Contratada de comunicar ao Contratante e às autoridades públicas sobre protestos públicos que interfiram na operação da coleta	Ambos	Moderado
Ambos	Greve da categoria de empregados da Contratada e/ou de seus subcontratados.	Externo	3	3	Acompanhamento do Contrato junto aos comprovantes de pagamentos dos salários, impostos e benefícios dos funcionários	Contratada	Alto
Ambos	Alteração na legislação de modo a afetar a prestação do serviço, custos, novos investimentos ou redução de receitas.	Externo	4	3	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro de Contrato em favor da Contratada.	Ambos	Alto
Contratada	Intervenção por descumprimento do Contrato por parte da Contratada	Contratada	4	2	Cláusulas contratuais prevendo penalidades no caso de descumprimento de condições contratuais pela Contratada.	Contratada	Moderado
Contratada	Inadimplemento de obrigações contratuais pelo Contratante	Contratante	4	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratada	Moderado
Contratante	Atraso nos investimentos da Contratada em função de impedimentos do Contratante.	Contratante	3	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratante	Moderado

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 6 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Riscos Ambientais							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Contratada	Responsabilização da Contratada por danos ambientais por ela causados	Contratada	3	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado
Contratante	Atrasos decorrentes da não obtenção de autorizações, licenças e permissões ambientais exigidas para construção ou operação das instalações, de responsabilidade da Contratada	Contratada	4	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado
Contratada	Custeio e execução das ações necessárias ao cumprimento das condicionantes ambientais, mitigatórias ou compensatórias, exigidas pelas licenças ambientais prévia, de instalação e de operação necessárias às obras, inclusive de expansão do sistema e à prestação dos serviços, quanto às instalações operacionais do contratado.	Contratada	3	1	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Pequeno
Contratada	Novas restrições urbanísticas que inviabilizem a implementação de investimentos previstos.	Externo	3	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Ambos	Moderado
Contratante	Consequências decorrentes do descumprimento de condicionantes de licenciamento ambiental.	Contratada	4	3	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Riscos Técnicos							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Contratada	Exigência, por parte do Contratante, de novos investimentos, adicionalmente àqueles previstos contratualmente.	Contratante	4	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratante	Moderado
Contratada	Acidentes, danos ou transtornos a terceiros e segurança dos trabalhadores	Contratada	1	4	Exigência de atendimento às normas de segurança.	Contratada	Pequeno
Ambos	Defeitos nos equipamentos sob responsabilidade da Contratada	Contratada	4	2	Exigência de veículos com até 5 anos de uso no edital.	Contratada	Moderado
Contratada	Erros de estimativas de custos e/ou gastos (incluindo com insumos, custos operacionais, entre outros), falhas no planejamento e na execução das atividades objeto do Contrato	Contratada	2	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Pequeno
Ambos	Não obtenção de licenças necessárias para operação do Contrato (além das licenças ambientais, também aquelas tais como licenças sanitárias, imobiliárias, entre outras)	Contratada	3	3	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Alto
Ambos	Encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato	Contratada	2	4	Acompanhamento do Contrato junto aos comprovantes de pagamentos dos encargos dos funcionários	Contratada	Moderado
Contratante	Desconformidades entre os dados sobre a oferta da prestação de serviços e sobre as características funcionais do sistema existente adotados em sua proposta e a descrição constante do Edital.	Contratada	3	3	Fiscalização incisiva no acompanhamento dos serviços executados em campo.	Contratada	Alto
Contratada	Custo superior ao estimado pela Contratada para os serviços de manutenção	Contratada	4	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado
Ambos	Riscos de Engenharia (acidentes, vícios de projeto, má execução do serviço, inadequação dos equipamentos)	Contratada	3	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 8 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Ambos	Realização de obras de adequação adicionais por solicitação do Contratante fora do previsto no edital	Contratante	3	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratante	Moderado
Ambos	Prejuízos causados direta ou indiretamente pelo Contratante ou por qualquer outra pessoa física ou jurídica por ela contratada, em decorrência de atividades operacionais de rua	Contratante	2	1	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante	Contratada	Pequeno

Riscos Jurídicos							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Ambos	Ilegalidade no processo licitatório	Ambos	5	1	Penalidade prevista no Edital.	Ambos	Moderado
Contratada	Decretação de calamidade pública por motivo sanitário (ex.: pandemia) que reduza ou paralise a execução dos serviços, acarretando comprovadamente redução de receitas	Externo	4	2	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Contratante	Moderado
Contratante	Decisões judiciais ou administrativas que impeçam ou impossibilitem a Contratada de prosseguir com a execução contratual, exceto nos casos em que a Contratada tiver dado causa à decisão	Externo	3	2	Este risco deverá ser suportado pelo Contratante e, portanto, garante reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.	Contratante	Moderado
Contratada	Negligência, imperícia ou imprudência ocasionada por funcionários da Contratada ou de eventuais terceiros contratados	Contratada	2	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Pequeno
Contratada	Danos materiais e morais a terceiros	Contratada	1	4	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Pequeno

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 9 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Contratada	Reclamação de terceiros: prejuízos causados a terceiros em virtude da realização de obras	Contratada	2	3	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado
Contratada	Consequências decorrentes da inobservância de prazos legais na obtenção de licenças ou autorizações	Contratada	3	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado
Ambos	Ocorrência de eventos caracterizados como Caso Fortuito ou Força Maior para os quais há seguro disponível em valores comuns de mercado	Externo	4	3	Este risco deverá ser suportado pela Contratada, salvo se não houver seguro disponível no mercado.	Contratada	Alto
Ambos	Determinação unilateral do Poder Público que afete a operação e/ou o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato (Fato do Príncipe)	Contratada	4	2	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratante	Moderado

Riscos Fiscais							
Onde impacta	Risco	Deu causa	Impacto	Probabilidade	Como Mitigar o risco	Responsabilidade	Gravidade
Contratada	Custos com impostos e outros tributos incidentes sobre a operação e atividades realizadas pela Contratada	Externo	2	2	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratante	Pequeno
Contratada	Obrigações tributárias ou previdenciárias inadimplidas pela Contratada	Contratada	2	4	Este risco deverá ser suportado pela Contratada	Contratada	Moderado
Contratada	Alteração de alíquotas ou Incidência de novos tributos, que não haviam antes da assinatura do Contrato	Externo	3	4	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato em favor da Contratada.	Contratante	Alto

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 10 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

Cariacica-ES, 12 de maio de 2026.

ANA FLÁVIA FERRON
SUBSECRETÁRIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
CREA-ES 5362/D

PRICILLA ALINE SANTOS LOPES
Gerente de Acompanhamento de Contratos e Serviços Urbanos
CAU: A59562-4

Rua Manoel Laurentino, s/nº - Bairro Sotema, Cariacica-ES

CEP: 29.152-027 Tel: (27) 3354-5450

Página 11 de 11



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320033003600390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA FERRON** em 12/06/2026 12:42

Checksum: **9E0EC70074EE5D668D4CBEB1296A5C64438F405C2A7A2B084B69CC3DB3856BA1**

Assinado eletronicamente por **PRICILLA ALINE SANTOS LOPES** em 12/06/2026 13:21

Checksum: **AD0DF2F67F8EB26B4B067D3A4E67F86BF0A53210D7EB0E28DE6D94621ED252B9**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Serviços

ANEXO VIII

Termo de Compromisso

À

Prefeitura Municipal de Cariacica

Secretaria Municipal de Serviços

Declaramos e firmamos o compromisso de que a base ou sede de apoio operacional da Regional de Serviços estará localizada no município de Cariacica, mais precisamente na **(inserir endereço completo se já possuir ou possível rua e/ou bairro caso não possua ainda)**

Declaramos também que, caso a empresa se torne vencedora do certame, assume o compromisso de que terá o local definitivo, caso não o possua ainda, no período de 30 dias após a assinatura do contrato, bem como a sua total implantação e seu completo funcionamento no prazo máximo de 90 dias após a assinatura do contrato.

Obs.: O local indicado não poderá ser divergente daquele apresentado na Metodologia de Trabalho, pois o tema faz parte do conteúdo a ser avaliado e a divergência irá resultar na anulação da nota para o mesmo.

Licitante/CNPJ

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800320033003700300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELCIMAR MACHADO DE FARIA** em 12/06/2026 12:32

Checksum: **D344A5B9D5505EE5E35D733AC221649AAE17E87283BDC639D714EDCC0CA442DC**

